



# Plano Director Municipal de Torres Vedras

Processo de Revisão | Proposta de Plano

Versão Final | Abril 2006

volume II | documentos complementares

**Relatório Fundamentando  
as Soluções Adoptadas**



**Torres Vedras**  
Câmara Municipal



# Índice

1. EQUIPA TÉCNICA – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	8
2.1. CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO.....	9
3. ANTECEDENTES.....	26
3.1. HISTORIAL.....	26
3.2. FUNDAMENTOS DA REVISÃO DO PDM.....	28
4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO.....	30
4.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	30
4.2. O CONCELHO DE TORRES VEDRAS: CARACTERIZAÇÃO E TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO.....	30
4.2.1. <i>Torres Vedras: um Concelho agro-industrial na periferia da AML</i> .....	30
4.2.2. <i>Dependência do mercado de trabalho regional</i> .....	31
4.2.3. <i>A atractividade populacional e o ritmo de crescimento demográfico</i> .....	31
4.2.4. <i>As transformações na agricultura e o crescimento industrial</i> .....	31
4.2.5. <i>O crescimento dos serviços, condicionado com os centros da Área Metropolitana de Lisboa</i> .....	32
4.3. O ENQUADRAMENTO EXTERNO.....	32
4.3.1. <i>As potencialidades e estrangulamentos de desenvolvimento</i> .....	33
4.3.2. <i>As transformações estruturais em curso na Área Metropolitana</i> .....	33
4.3.3. <i>Novas acessibilidades na Área Metropolitana de Lisboa</i> .....	36
4.3.4. <i>Algumas incertezas</i> .....	36
4.4. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO.....	37
4.4.1. <i>Eixos Estratégicos: Orientações para a acção</i> .....	38
5. PROPOSTA DE ORDENAMENTO.....	42
5.1. METODOLOGIA E FASEAMENTO DOS TRABALHOS.....	42
5.2. ESTRATÉGIA.....	44
5.3. MODELO ESPACIAL.....	46
5.3.1. <i>Estimativas da População</i> .....	46
5.3.2. <i>Delimitação das Áreas Urbanizáveis</i> .....	48
5.3.3. <i>Perímetros Urbanos</i> .....	49
5.3.4. <i>Parâmetros Urbanísticos</i> .....	52
5.3.5. <i>Assimetrias entre Freguesias</i> .....	54
5.3.6. <i>Hierarquia dos Perímetros Urbanos</i> .....	57
5.3.7. <i>Áreas de Edificação Dispersa em Solo Rural</i> .....	63
5.4. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL.....	67
5.4.1. <i>Metodologia e Procedimentos Prévios</i> .....	67
5.4.2. <i>Processo de Desafectações</i> .....	68
5.4.3. <i>Carta Final da RAN</i> .....	69
5.5. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.....	70
5.5.1. <i>Introdução</i> .....	70
5.5.2. <i>Análise dos pareceres das entidades</i> .....	71
5.5.3. <i>Antecedentes e Critérios de Delimitação da REN Original</i> .....	74
5.5.4. <i>A Nova Carta da REN em Formato Digital</i> .....	78
5.5.5. <i>Processo de Exclusões</i> .....	81
5.5.6. <i>Processo de Afectações</i> .....	84

5.6. QUADRO SÍNTESE DAS QUANTIFICAÇÕES DE RAN E REN POR FREGUESIAS .....	85
5.7. AMBIENTE .....	86
5.7.1. <i>Introdução</i> .....	86
5.7.2. <i>Contenção da Dispersão Urbana</i> .....	88
5.7.3. <i>Protecção do Espaço Natural</i> .....	88
5.7.4. <i>Redução dos Níveis de Poluição no Interior dos Aglomerados Urbanos</i> .....	90
5.7.5. <i>Melhoria das Acessibilidades / Redução dos Níveis de Impacte Ambiental</i> .....	91
5.7.6. <i>Requalificação dos Aglomerados Urbanos</i> .....	92
5.8. TURISMO.....	93
5.9. INDUSTRIA.....	99
5.10. EQUIPAMENTOS.....	100
5.10.1. <i>Saúde</i> .....	100
5.10.2. <i>Educação</i> .....	103
5.10.3. <i>Cultura</i> .....	117
5.11. PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.....	118
5.12. MERCADOS E FEIRAS.....	119
5.13. REDES E INFRAESTRUTURAS.....	122
5.13.1. <i>Infraestruturas Rodoviárias</i> .....	122
5.13.2. <i>Infraestruturas Ferroviárias</i> .....	127
<b>6. DADOS QUANTITATIVOS .....</b>	<b>129</b>
6.1. QUANTIFICAÇÕES DAS CLASSES DE ESPAÇO DO PDM – CONCELHO .....	129
6.1.1. <i>Áreas Totais das Freguesias</i> .....	129
6.1.2. <i>Classes de Espaço do PDM – Solo Urbano</i> .....	130
6.1.3. <i>Classes de Espaço do PDM – Solo Rural</i> .....	131
6.2. QUANTIFICAÇÃO DAS CLASSES DE ESPAÇO DO PDM – FREGUESIAS .....	132
6.2.1. <i>Freguesia de A-dos-Cunhados</i> .....	132
6.2.2. <i>Freguesia de Campelos</i> .....	133
6.2.3. <i>Freguesia de Carmões</i> .....	134
6.2.4. <i>Freguesia de Carvoeira</i> .....	135
6.2.5. <i>Freguesia de Dois Portos</i> .....	136
6.2.6. <i>Freguesia de Freiria</i> .....	137
6.2.7. <i>Freguesia de Maceira</i> .....	138
6.2.8. <i>Freguesia de Matacães</i> .....	139
6.2.9. <i>Freguesia de Maxial</i> .....	140
6.2.10. <i>Freguesia de Monte Redondo</i> .....	141
6.2.11. <i>Freguesia de Outeiro da Cabeça</i> .....	142
6.2.12. <i>Freguesia de Ponte do Rol</i> .....	143
6.2.13. <i>Freguesia de Ramalhal</i> .....	144
6.2.14. <i>Freguesia de Runa</i> .....	145
6.2.15. <i>Freguesia de Santa Maria</i> .....	146
6.2.16. <i>Freguesia de São Pedro da Cadeira</i> .....	147
6.2.17. <i>Freguesia de São Pedro e Santiago</i> .....	148
6.2.18. <i>Freguesia de Silveira</i> .....	149
6.2.19. <i>Freguesia de Turcifal</i> .....	150
6.2.20. <i>Freguesia de Ventosa</i> .....	151

## 1. EQUIPA TÉCNICA – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### 1.1. EQUIPA TÉCNICA:

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO

##### Divisão de Ordenamento do Território

José Manuel Lopes	Arquitecto (coordenador)
Carlos Figueiredo	Arquitecto
Isabel Coelho	Urbanista
Nuno Patrício	Urbanista
Filipe Duarte	Arquitecto Urbanista
Nuno Jordão	Operador de Sistema (Desenhador)
Maria Helena Cunha	Apoio Administrativo
Jorge Pombo	Arquitecto

##### Apoio Pontual:

Celso Ricardo Brás	Urbanista
Cláudia Sena	Geógrafa
Nelson Belém	Arquitecto

##### Gabinete de Informação Geográfica e Cartografia

Adélia Simões	Geógrafa
Nuno Dias	Geógrafo

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

##### Divisão Administrativa

Alexandra Luís	Jurista
----------------	---------

### 1.2. COLABORAÇÕES INTERNAS

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO

##### Divisão de Gestão Urbanística

Nuno Cerejeira	Engenheiro Civil
----------------	------------------

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Acácio Frade	Engenheiro Civil
Francisco Martins	Engenheiro Civil

**DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS****Divisão de Ambiente**

Carla Ribeiro Engenheira do Ambiente

**Divisão de Serviços Urbanos**

Sandra Pedro Engenheira Sanitarista

**DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

Rodrigo Ramalho Licenciado em Educação Física e Desporto

**Divisão de Cultura e Turismo – Sector do Património Histórico-Cultural**

Isabel de Luna Arqueóloga

**Divisão de Acção Social – Sector da Educação**

Francisca Ramos Licenciada em História  
Luís Duarte Prof. ensino básico, licenciado em Gestão e Administração Escolar

**Divisão de Acção Social – Sector dos Assuntos Sociais e Saúde**

Sandra Colaço Assistente Social

**Divisão de Acção Social – Sector do Desporto**

Bruno Vitorino Licenciado em Educação Física e Desporto  
Sandra Ferreira Licenciada em Educação Física e Desporto

**GABINETE JURÍDICO**

Paula Rodrigues Jurista

**GABINETE DE INFORMÁTICA**

Mário Alfama Técnico de Informática  
Augusto Salgueiro Engenheiro Informático

**GABINETE DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Ezequiel Duarte Economista

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

Olga Moreira Designer de Comunicação  
Filipa Batista Designer de Comunicação

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

João Lúcio	Engenheiro Civil
Pascoal de Almeida	Engenheiro Civil
Afonso Humbelino	Engenheiro Civil
Maria João	Engenheira Civil

## 1.3. COLABORAÇÕES EXTERNAS

### EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

Fernando Carvalho	Licenciado em Educação
Rui Silva	Licenciado em Educação

## 2. INTRODUÇÃO

O Plano Director Municipal de Torres Vedras (PDMTV) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº159/95, publicada no Diário da República nº277/95, 1ª Série B, de 30 de Novembro.

Embora a Câmara Municipal, ao constatar a necessidade de resolução pontual de diversas situações com as quais se vinha confrontando desde a entrada em vigor do Plano, tenha deliberado, em 24 de Março de 1997, iniciar o processo de “Alteração ao PDM”, dentro das previsões da legislação vigente, só em 1 de Setembro do mesmo ano, após deliberação do mesmo órgão, teve efectivamente início o processo formal de revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras.

Através do Edital nº92, de 3 de Setembro de 1997, foi tornado público que o processo de revisão deveria ter início nesse ano. Foi tornado público, também, encetar o processo de aceitação de exposições dos particulares, no sentido de preparar a revisão nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março.

Em 19 de Janeiro de 1998, foi solicitada à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT), a promoção das diligências necessárias para a composição e entrada em funções da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

Tendo sido solicitado, por estas entidades, o cumprimento por parte da Câmara do Despacho nº20-I/97, de 1 de Agosto, de Sua Exa. o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT), onde se exigia documento que fundamentasse inequivocamente, do ponto de vista técnico, a necessidade de revisão do Plano Director, foi o mesmo elaborado, aprovado pela C.M.T.V. e enviado para a Administração Central, em 21 de Maio de 1998.

Verificados os requisitos estabelecidos na lei vigente, Sua Exa. o Sr. SEALOT, por Despacho nº32/SEALOT/98, de 3 de Agosto, aprovou a constituição da CTA para a Revisão do PDMTV, a qual passou a integrar as seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
- Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
- Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
- Direcção Geral de Turismo
- Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo
- Instituto Português do Património Arquitectónico

O Despacho anterior foi publicado em Diário da República, II Série, sob o nº15136/98, de 26 de Agosto.

A primeira reunião da CTA teve lugar em 28 de Janeiro de 1999, sendo para todos os efeitos a data em que, formalmente, se iniciaram os trabalhos relativos ao processo de revisão.

Tal como foi referido, o processo de revisão do PDM teve início na vigência do Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março, com a nova redacção dada pelos Decretos-Lei nº21/92, de 8 de Outubro e nº155/97, de 24 de Junho.

Já com o processo em curso, foram revogados os decretos anteriormente descritos e substituídos pelo Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº53/2000, o que veio a determinar uma alteração dos procedimentos de forma a adoptar os trabalhos às disposições destes novos diplomas.

## 2.1. CRONOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO

Decorreram sete anos e meio desde o início efectivo dos trabalhos de revisão do PDM e a apresentação da versão mais actualizada do presente relatório.

Sendo o processo de planeamento e ordenamento do território já na sua essência bastante complexo, o processo de Revisão de um Plano Director Municipal de segunda geração, demonstrou uma complexidade de procedimentos semelhante à elaboração de um PDM de raiz.

É possível constatar da cronologia apresentada a realização de um número significativo de reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), bem como de reuniões do Executivo Municipal. Estas últimas resultaram da metodologia de trabalho seguida em que se procurou faseadamente que, primeiro fosse apresentada, discutida e aprovada a proposta de ordenamento por freguesias e que, seguidamente, todos os pareceres e recomendações da administração central fossem submetidos à apreciação prévia do executivo, possibilitando que qualquer proposta entregue pela equipa fosse discutida e aprovada pelo Executivo Municipal. A cronologia reflecte também as aprovações em Assembleia Municipal que se verificaram.

O processo de revisão do PDM de Torres Vedras teve a seguinte cronologia:

- 1) **28 de Janeiro de 1999** ..... 1.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Início formal do processo de Revisão;  
Apresentação da equipa e da CTA;  
Apresentação da 1.ª calendarização;  
Deslocação da CTA pelo concelho.
  
- 2) **18 de Março de 1999** ..... 2.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Apresentação da metodologia dos trabalhos;  
Concluída a digitalização da RAN e dos limites administrativos;  
Início da digitalização da REN;  
Apresentação da projecção demográfica do concelho – 1991/1999;  
Apresentação das bases cartográficas provisórias;

- Síntese das informações recolhidas.
- 3) 16 de Abril de 1999..... Início dos trabalhos de campo nas freguesias.
  - 4) 22 de Abril de 1999..... Solicitação de parecer jurídico à DGOTDU e CCRLVT sobre eventual existência de direitos adquiridos em áreas urbanizáveis face ao plano em vigor.
  - 5) 19 de Maio de 1999..... 3.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Início da elaboração da carta das zonas inundáveis.
  - 6) 24 de Maio de 1999..... Recepção do parecer solicitado em 4.
  - 7) 14 de Julho de 1999 ..... 4.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Compatibilização com o POOC.
  - 8) 29 de Setembro de 1999 ..... 5.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Conclusões prévias do trabalho de campo;  
Apresentação da planta de ordenamento do PDM em vigor digitalizada;  
Apresentação dos trabalhos relativos à rede viária;  
Apresentação do D.L. 380/99 de 22 de Setembro.
  - 9) 23 de Novembro de 1999 ..... Reunião do Executivo para apreciação dos trabalhos de reunião e definição de linhas gerais de orientação para o processo.
  - 10) 24 de Novembro de 1999 ..... 6.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Apresentação da proposta de ordenamento para a freguesia da Maceira;  
Conclusão da digitalização do POOC e PDM dos concelhos limítrofes;  
Concluída a RAN digital.
  - 11) 26 de Janeiro de 2000 ..... 7.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Início do dossier de execução e rectificação da REN;  
Esclarecimentos sobre o D.L. 380/99 de 22 de Setembro.
  - 12) 28 de Janeiro de 2000 ..... Apresentação ao Executivo Municipal da proposta de ordenamento para as freguesias da Maceira, A-dos-Cunhados, Campelos, Outeiro da Cabeça, Maxial, Ramalhal e Silveira.
  - 13) 01 de Março de 2000 ..... Apresentação ao Executivo Municipal das propostas de ordenamento das freguesias da Silveira (continuação), Ponte do Rol, São Pedro e Santiago e Santa Maria.

- 14) 21 de Março de 2000 ..... Apresentação ao Executivo Municipal das propostas de ordenamento das freguesias de Monte Redondo, Matacães, Carvoeira, Runa e Carmões.
- 15) 11 de Maio de 2000 ..... Apresentação ao Executivo Municipal das propostas de ordenamento das freguesias de Dois Portos, Turcifal, Freiria, São Pedro da Cadeira e Ventosa.
- 16) 15 de Maio de 2000 ..... 8.ª reunião de acompanhamento da CTA;  
Apresentação das áreas industriais previstas no concelho;  
Apresentação e crítica ao regulamento.
- 17) 21 de Maio de 2000 ..... Apresentação ao Executivo Municipal da proposta de ordenamento para a cidade de Torres Vedras.
- 18) 30 de Maio de 2000 ..... Discussão em Executivo Municipal da proposta de regulamento.
- 19) 31 de Maio de 2000 ..... 9.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
1.ª Apresentação da planta de condicionantes;  
Nova apresentação de proposta de regulamento.
- 20) 08 de Junho de 2000 ..... 1.ª reunião na CCDR( ex-DRAOT) sobre a REN de Torres Vedras.
- 21) 04 de Julho de 2000 ..... Continuação pelo Executivo Municipal da discussão sobre a proposta de ordenamento para a cidade.
- 22) 12 de Julho de 2000 ..... 10.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
1.ª Apresentação da planta de ordenamento;  
Visita a alguns aglomerados sobre os quais a CTA tinha dúvidas na proposta apresentada.
- 23) 26 de Setembro de 2000 ..... Discussão pelo Executivo Municipal da proposta de regulamento.
- 24) 24 de Outubro de 2000 ..... Continuação da discussão sobre o regulamento.
- 25) 08 de Novembro de 2000 ..... 11.ª reunião de acompanhamento com a CTA com a presença do Executivo Municipal;  
Discussão de aspectos regulamentares.
- 26) 22 de Novembro de 2000 ..... 12.ª reunião de acompanhamento com a CTA realizada na CCDR, ex-DRAOT;  
Análise do regulamento – formulação de sugestões por parte da CTA.
- 27) 12 de Dezembro de 2000 ..... 13.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Continuação da análise do regulamento, formulação de sugestões;

Fase à eminência da publicação das portarias do DL 380/99 de 22 de Setembro, a equipa questionou a CTA sobre a eventual alteração do curso dos trabalhos.

- 28) 08 de Janeiro de 2001 ..... O Executivo delibera entregar o projecto de plano, na sequência dos trabalhos realizados, independentemente da eminência das portarias do DL 380/99 de 22 de Setembro serem publicadas e posteriormente terem de ser feitas as necessárias adaptações.
- 29) 30 de Janeiro de 2001 ..... Reunião do Executivo para aprovação da proposta de regulamento.
- 30) 07 de Fevereiro de 2001 ..... 14.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Entrega formal do projecto de plano director municipal revisto. Foram entregues dossiers com os elementos fundamentais, complementares e anexos a todos os representantes da CTA. Foi entregue o documento designado "Memória descritiva da entrega formal à CTA";  
Início da fase de consulta a entidades.
- 31) 07 de Março de 2001 ..... 15.ª reunião de acompanhamento com a CTA;  
Indicação por parte da CTA das entidades a consultar.
- 32) 14 de Março de 2001 ..... Solicitação por ofício de pareceres a entidades. Ficou marcada reunião conjunta CTA e entidades no dia 20 de Abril de 2001;  
16.ª Reunião de acompanhamento com a CTA para apreciação do projecto de plano.
- 33) 28 de Março de 2001 ..... 17.ª reunião de acompanhamento com a CTA para apreciação do projecto de plano;  
Foram solicitadas algumas alterações e justificações à proposta.
- 34) 05 de Abril de 2001 ..... 18.ª reunião de acompanhamento da CTA;  
Emite parecer em que solicita diversas alterações e esclarecimentos em relação à proposta entregue formalmente em 07 de Fevereiro.
- 35) 20 de Abril de 2001 ..... 19.ª reunião de acompanhamento com a CTA e representantes de entidades da administração central;  
Resultou a necessidade de reunião com ICN de forma a delimitar correctamente a Rede Natura;  
Mostrou-se também necessária a consulta a mais 4 entidades;  
Entrega à CTA por parte da equipa do Dossier de Exclusões e Afectações da REN.
- 36) 09 de Julho de 2001 ..... A Comissão da RAN reúne e aprova parte das desafectações da RAN cujo pedido tinha sido feito em Fevereiro de 2001.

- 37) 19 de Setembro de 2001..... Envio à CCDR (ex-DRAOT) de um conjunto de elementos gráficos que sobrepõe as áreas urbanas e urbanizáveis previstas no PDM 95 e no Processo de Revisão.
- 38) 28 de Setembro de 2001 ..... Pedido à CRARO de reapreciação de 2 desafecções à RAN.
- 39) 12 de Novembro de 2001 ..... Novo pedido de parecer à DREL.
- 40) 16 de Novembro de 2001 ..... Reunião de trabalho entre CCDR, ex-DRAOT e CMTV;  
Protesto em relação ao andamento dos trabalhos por parte da CMTV;  
Procedimentos a adoptar em relação ao processo da REN;  
Procedimentos a adoptar em relação à fase de Discussão Pública;  
Procedimentos a adoptar em relação ao processo da RAN;  
Procedimentos a adoptar em relação ao POOC e rede Natura;  
Apreciação da versão mais recente dos perímetros urbanos.
- 41) 26 de Novembro de 2001 ..... Reunião na CRARO – RAN final aprovada incluindo as desafecções solicitadas;  
Envio à CCDR (ex-DRAOT) da marcação espacial dos pedidos feitos por particulares, no âmbito do processo de revisão, referentes a diversas freguesias do concelho.
- 42) 10 de Dezembro de 2001..... Envio à CRARO da carta síntese final da RAN à escala 1/10.000 (21 cartas) e carta com delimitação das desafecções solicitadas e das efectivamente aceites à escala 1/30.000.
- 43) 19 de Dezembro de 2001 ..... 20.ª reunião da CTA;  
Parecer favorável à delimitação da RAN;  
Parecer favorável condicionado à delimitação da REN.
- 44) 07 de Janeiro de 2002 ..... Parecer final favorável pela CRRAN à proposta de desafecção da RAN.
- 45) 31 de Janeiro de 2002 ..... Reunião da CNREN;  
Apreciação do processo de delimitação da REN;  
Aprovação final.
- 46) 26 de Fevereiro de 2002..... Proposta de articulado a inserir no regulamento do PDM pela DRLVT do Ministério da Economia.
- 47) 27 de Fevereiro de 2002..... O projecto plano actualizado foi posto à disposição do executivo para consulta. Continha já as propostas finais da RAN e REN entretanto aprovadas.
- 48) 15 de Abril de 2002

- 23 de Abril de 2002..... Apreciação pelo Executivo Municipal da proposta de plano municipal revisto, de acordo com pareceres de entidades e parecer da CTA entretanto recebidos. Incluía também a versão digital do POOC publicado (17 de Janeiro de 2002). Foi presente listagem dos compromissos turísticos em vigor;  
O executivo delibera nestas 2 reuniões introduzir alterações e ajustes quer à proposta de ordenamento quer ao regulamento.
- 49) 21 de Maio de 2002..... Publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2002 – Reserva Ecológica Nacional de Torres Vedras;  
Publicada a carta de REN por ecossistemas.
- 50) 07 de Junho de 2002 ..... Envio para efeitos de parecer final da CTA de 6 colecções do PDM de Torres Vedras revisto - Elementos fundamentais, complementares e anexos – versão Discussão Pública.
- 51) 02 de Agosto de 2002..... Recepção de ofício da CCDR (ex-DRAOT) a comunicar não ser possível ainda proceder à abertura da discussão pública constante do D.L. 380/99 de 22 de Setembro;  
Verificou-se haver necessidade de uma profunda reformulação do regulamento, situação que poderia determinar a rectificação dos elementos gráficos.
- 52) 03 de Setembro de 2002..... Recepção do parecer da CTA dos elementos enviados a 07 de Junho;  
Com a emissão do parecer cumpriram-se 24 reuniões de CTA.
- 53) 20 de Setembro de 2002..... Deliberação do executivo a solicitar à equipa a eliminação de área industrial proposta em São Pedro da Cadeira.
- 54) 01 de Outubro de 2002  
08 de Outubro de 2002  
14 de Outubro de 2002  
22 de Outubro de 2002 ..... Apresentação pela equipa responsável pela elaboração do PDM revisto do documento “Análise da equipa técnica ao parecer da CTA aos elementos de Junho de 2002”, ao Executivo Municipal. Foi deliberado um conjunto significativo de alterações e contrapropostas em alternativa ao parecer da CTA;  
Foram visitados os locais para os quais a CTA tinha proposto alterações em 18 de Outubro de 2002.
- 55) 30 de Outubro de 2002..... 25.ª reunião da CTA com a presença do Executivo Municipal. Foi apresentado pela equipa técnica o “Documento de trabalho relativo ao parecer da comissão técnica de acompanhamento”.  
Concluiu-se pela necessidade de reunião de concertação com o IPPAR.

- Foram tecidos diversos considerandos e prestados esclarecimentos, quer pelo Executivo Municipal, quer pela equipa e CTA.
- 56) 05 de Novembro de 2002 ..... Solicitação de reunião com o IPPAR no âmbito do processo de concertação.
- 57) 09 de Dezembro de 2002..... Entrega à CTA de novos elementos que reflectem a tomada de posição da autarquia face ao parecer da CTA emitido em função dos elementos entregues em Junho.
- 58) 22 de Janeiro de 2003 ..... 26.ª reunião da CTA para apreciação dos elementos entregues pela autarquia em Dezembro de 2002.  
Foi entregue parecer desfavorável do IPPAR aos elementos entregues.
- 59) 03 de Fevereiro de 2003..... Novo pedido de reunião no IPPAR no âmbito da concertação para discutir parecer desfavorável.
- 60) 13 de Fevereiro de 2003..... Parecer jurídico ao regulamento apresentado em Dezembro de 2002 pela DGOTDU.
- 61) 19 de Fevereiro de 2003..... Reunião de concertação com o IPPAR.
- 62) 31 de Março de 2003 ..... Recepção de parecer desfavorável da CTA à abertura da fase de Discussão Pública. São solicitadas, ainda, diversas alterações e adaptações.
- 63) 16 de Abril de 2003..... 27.ª reunião da CTA com a presença do Executivo Municipal.  
Análise do parecer da CTA, formulação de esclarecimentos e elaborado um esquema de procedimentos para, logo após a entrega dos elementos corrigidos, se poder iniciar a Discussão Pública.  
Ficou acordado actualizar compromissos entretanto assumidos, promover reuniões com a DGT e IPPAR. A CTA aceita o que ficar acordado no âmbito da realização dessas reuniões.
- 64) 28 de Abril de 2003..... Solicitação de reunião à DGT e ao IPPAR por ofício, na sequência do estabelecido na reunião da CTA de 16 de Abril.
- 65) 05 de Maio de 2003..... Reunião de concertação na DGT. Ultrapassadas as questões anteriores. Foram acordados os ajustes e alterações de forma a obter parecer favorável.
- 66) 13 de Maio de 2003..... Solicitação à DRARO, com conhecimento à CCDR ( ex-DRAOT), de um conjunto de pedidos de desafectação / correcções de carta de reserva Agrícola Nacional, relacionados não só com o processo de revisão do PDM mas também com outros instrumentos de gestão territorial em elaboração para o Concelho.

- 67) 06 de Junho de 2003 ..... Envio de conjunto de elementos pela CMTV, na sequência da reunião de 16 de Abril, que reflectiam a concertação atingida e tendente a obter parecer favorável da CTA à abertura da fase de Discussão Pública.
- 68) 18 de Junho de 2003 ..... Envio à CTA da nova versão do regulamento a que se chegou em reunião com o IPPAR a 17 de Junho de 2003.
- 69) 07 de Julho de 2003 ..... 28.ª reunião da CTA.  
Parecer da CTA, comunicado à CCDR (ex-DRAOT) sobre o pedido de alterações à RAN solicitado em Maio. Foi dado parecer favorável a cerca de metade das solicitações.
- 70) 17 de Julho de 2003 ..... Reunião na CCDR (ex-DRAOT) para ponto da situação entre a Presidente da CTA e Presidente da Câmara. Ficou acordado que o parecer final seria apresentado em 1 de Agosto.
- 71) 01 de Agosto de 2003..... A CMTV toma conhecimento do parecer desfavorável da CTA à abertura da fase de Discussão Pública, parecer esse a ser enviado posteriormente por via oficial.  
A CTA solicita novas rectificações e obriga a alterações à proposta de regulamento decorrentes de legislação recentemente publicada.
- 72) 26 de Agosto de 2003..... Solicitação de reunião com a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia na sequência do parecer da CTA de Agosto de 2003.
- 73) 04 de Setembro de 2003..... Finalização de análise da equipa ao parecer da CTA aos elementos entregues em Junho de 2003.
- 74) 09 de Setembro de 2003..... Apresentação da análise elaborada pela equipa em Reunião de Câmara.
- 75) 23 de Setembro de 2003..... Continuação da discussão sobre a análise ao parecer da CTA. A Câmara pretende ter uma visão global do PDM previsto, em reunião, com todos os elementos fundamentais, complementares e anexos.
- 76) 01 de Outubro de 2003..... Reunião com a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério de Economia. Foi apresentada, a proposta da CMTV em relação à nova legislação e esta entidade após algumas sugestões de alteração da redacção ao regulamento, nada tem a opor.
- 77) 28 de Outubro de 2003..... Envio à CTA por ofício de uma colecção completa do processo de revisão do PDM, demonstrando a concertação atingida pelo Executivo Municipal na sequência do parecer desta entidade de Agosto 2003.

Tendo sido marcada a realização de reunião de CTA a 5 de Novembro de 2003 os elementos entregues seriam analisados nessa reunião.

- 78) 05 de Novembro de 2003.....29ª reunião de CTA. Apresentação dos elementos referidos em 77.
- 79) 03 de Dezembro de 2003.....Envio de elementos para CCDRLVT – Tabela com a situação final dos pareceres emitidos por entidades.
- 80) 15 de Dezembro de 2003.....30ª reunião de CTA. Apreciação e discussão do parecer final da Comissão elaborado pelos representantes da CCDR.
- 81) 16 de Dezembro de 2003.....Fax da CCDR a solicitar algumas correcções previamente à emissão do parecer final previsto no art. 75º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro.
- 82) 17 de Dezembro de 2003.....Envio por ofício das correcções e dúvidas solicitadas em 81) através de texto e elementos constituintes do plano.
- 83) 26 de Dezembro de 2003.....Recepção do parecer da CTA emitido nos termos do nº3 do art. 75º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro ( 31ª reunião). A CTA emite parecer favorável ao PDM, considerando que o mesmo se encontra em condições de ser submetido a discussão pública nos termos do artigo 77º do mesmo Decreto-Lei.
- 84) 30 de Dezembro de 2003.....O Executivo delibera dar início à discussão pública da proposta de revisão do PDMTV, com início em 1 de Março de 2004, por um período de 54 dias úteis, terminando no dia 15 de Maio de 2004. A consulta aos elementos do plano é feita no edifício dos Paços do Concelho de 2ª a 6ª feira das 10.00 horas às 20.00 Horas bem como no site da Câmara Municipal de Torres Vedras. As exposições, sugestões, observações ou reclamações são apresentadas no local de consulta, através do site ou na Secção de Expediente Geral e Arquivo. São promovidas vinte sessões públicas de esclarecimento, uma em cada freguesia do Concelho.
- 85) 06 de Janeiro de 2004.....Edição do Aviso 2/2004 a tornar pública a deliberação em 84)
- 86) 28 de Janeiro de 2004.....Publicação em Diário da República do Aviso 537/2004 ( 2ª série ) relativo ao aviso referido em 85).
- 87) 29 de Janeiro de 2004 .....Publicação no Jornal Frenteoeste do aviso referido em 85).
- 88) 16 de Janeiro de 2004 .....Publicação no Jornal Badaladas do aviso referido em 85).  
30 de Janeiro de 2004

- 89) 29 de Janeiro de 2004.....Envio de colecções completas do PDM – Versão Discussão Pública/Setembro 2003, ou seja a versão que esteve na base do parecer final favorável e que será sujeita a discussão Pública, a cada uma das entidades que constituem a Comissão Técnica de Acompanhamento.
- 90) 05 de Fevereiro de 2004..... Edição do Aviso 29/2004 onde se divulga a calendarização das sessões públicas de esclarecimento nas Juntas de Freguesia durante o período de discussão pública e da sessão de apresentação no início do período e de encerramento no seu término.
- 91) 11 de Fevereiro de 2004..... Edição do Aviso 31/2004 onde se divulga da suspensão dos procedimentos de informação prévia, licenciamento ou autorização a partir da data fixada para o início do período de discussão pública ( 1 de Março de 2004 ) por força do nº1 do artigo 117º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro e artigo 13º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.
- 92) 01 de Março de 2004 ..... Início da Discussão Pública. Sessão de abertura.
- 93) 10 de Março de 2004 ..... Edital 49/2004 em aditamento ao aviso referido em 91) exceptuando a suspensão de procedimentos em área abrangida por alvará de loteamento válido à data de início da discussão pública e que na mesma data tenham merecido despacho ou deliberação do projecto de arquitectura ou de desenho urbano.
- 94) 23 de Março de 2004 ..... Decorridas três semanas após o início da discussão pública do PRPDM foram feitos cerca de 1300 atendimentos e os documentos expostos foram consultados por 2100 pessoas. Foram visitadas 8 freguesias e recebidas cerca de 100 reclamações/exposições.
- 95) 20 de Abril de 2004..... Aprovação pelo Executivo Municipal da metodologia proposta pela equipa responsável pelo processo para a ponderação das exposições apresentadas durante o período de discussão pública.
- 96) 21 de Abril de 2004..... Reunião de esclarecimento com a Associação Comercial e Industrial da Região Oeste.
- 97) 23 e 30 de Abril de 2004 ..... Reunião de esclarecimento para todos os técnicos inscritos na Câmara Municipal de Torres Vedras.
- 98) 26 de Abril de 2004 ..... Reunião de esclarecimento com Associação Interprofissional de Horticultura do Oeste.
- 99) 27 de Abril de 2004 ..... Reunião de esclarecimento com Associação de desenvolvimento Local 3M –Monte Redondo, Maxial e Matacães.

- 100) 14 de Maio de 2004..... Fim do período de Discussão Pública. Sessão de encerramento.
- 101) 30 de Junho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de Maceira, Campelos e Outeiro da Cabeça (169 exposições).
- 102) 02 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de Maxial, Monte Redondo, Matacães, Runa, Carvoeira, Carmões (154 exposições).
- 103) 07 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de Dois Portos e Turcifal (165 exposições).
- 104) 09 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de Turcifal, Freiria e Ventosa (203 exposições).
- 105) 14 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de São Pedro da Cadeira, Ponte do Rol e Ramalhal (217 exposições).
- 106) 16 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de Santa Maria e São Pedro e Santiago (202 exposições).
- 107) 21 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas às freguesias de Silveira e A-dos-Cunhados (375 exposições).
- 108) 23 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas à freguesia de A-dos-Cunhados e Cidade ( 91 exposições).
- 109) 28 de Julho de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas relativas à Cidade de Torres Vedras e às exposições genéricas (132 exposições).
- 110) 25 de Agosto de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas com incidência no regulamento (13 exposições).
- 111) 08 de Setembro de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas com incidência no regulamento (39 exposições).

- 112) 09 de Setembro de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação das exposições recebidas com incidência no regulamento ( 7 exposições).
- 113) 19 de Outubro de 2004..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação e aprovação das alterações introduzidas aos elementos fundamentais do plano – Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes (3 exposições).
- 114) 09 de Novembro de 2004 ..... Envio por ofício para a CCDRLVT de dois exemplares do Relatório da Discussão Pública, com o intuito de submeter a parecer final o plano por essa CCDR, nos termos do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, conforme decorre do ponto 28º da Portaria nº 290/2003 de 05 de Abril. O relatório referido fará parte dos elementos anexos do plano.
- 115) 17 de Dezembro de 2004 ..... 32ª reunião de CTA para esclarecimentos relativos às conclusões da fase de discussão pública. Tendo sido sugeridas pela CTA algumas alterações à proposta apresentada a CMTV ficou de ponderar e deliberar em conformidade.
- 116) 28 de Dezembro de 2004 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação e aprovação das alterações sugeridas na 32ª reunião da CTA.
- 117) 04 de Janeiro de 2005 ..... Envio por ofício para a CCDRLVT dos elementos corrigidos de acordo com o deliberado na reunião do Executivo Municipal em 28 de Dezembro de 2004 com o objectivo de submeter a parecer final o plano por essa CCDR, nos termos do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, conforme decorre do ponto 28º da Portaria nº 290/2003 de 05 de Abril.
- 118) 14 de Fevereiro de 2005..... 33ª reunião da CTA para apreciação dos elementos entregues pela CMTV em 04 de Janeiro de 2005.
- 119) 14 de Março de 2005 ..... Ofício da CCDRLVT a solicitar explicitação fundamentada sobre todas as alterações introduzidas na Planta de Condicionantes, a solicitar relatório que fundamente claramente as alterações de classificação de solo propostas na sequência da discussão pública e fundamentação que explicita que as alterações à Planta de Ordenamento e à Planta de Condicionantes não colidem com interesses subjectivos de terceiros. Solicitavam ainda declaração da CMTV atestando a inexistência de conflitos entre as alterações produzidas na sequência da discussão pública e as servidões e restrições de utilidade pública em presença no território. Por fim informam que caberá à CMTV ponderar a necessidade de abertura de novo período de discussão pública a fim de ser assegurada uma adequada publicitação das

alterações introduzidas na proposta de Ordenamento, considerando o seu elevado número e a expressão territorial das mesmas.

- 120) 22 de Março de 2005 ..... Reunião pública do Executivo Municipal para apreciação e aprovação da informação dos serviços técnicos sobre o ofício referido em 119). O Executivo deliberou concordar com os esclarecimentos prestados pela equipa responsável pela elaboração do plano, foi atestada a inexistência de conflitos entre as alterações produzidas na sequência da discussão pública e as servidões e restrições de utilidade pública em presença no território, sem prejuízo do constante no relatório do processo de revisão. O executivo deliberou ainda manifestar junto da CTA a sua perplexidade pelo facto de ter entregue, com relatório detalhado, a proposta de plano em 9 de Novembro de 2004, reunido com a CTA em 17 de Dezembro de 2004 e só em Março de 2005 vir esta comissão vir pedir esclarecimentos que já tinham sido prestados em reunião. Relativamente à ponderação sobre nova discussão pública oportunamente o Executivo analisará essa questão.
- 121) 29 de Março de 2005 ..... Envio por ofício dos esclarecimentos e fundamentações solicitados pela CCDRLVT de acordo com a deliberação indicada em 120).
- 122) 30 de Março de 2005 ..... Ofício dirigido ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no sentido de se diligenciar na rápida resolução deste processo. Foi feito um resumo dos procedimentos mais recentes.
- 123) 26 de Abril de 2005..... Ofício da CCDRLVT a comunicar que algumas das propostas consubstanciam alterações à delimitação da Reserva Agrícola Nacional aprovada pela Comissão da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste em devido tempo e que esta entidade não está habilitada a emitir o parecer previsto no artigo 78º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, sem que se conclua a sua análise quanto à delimitação da zona inundável e sem que as entidades competentes em matéria de Reserva Agrícola Nacional se pronunciem sobre as propostas.
- 124) 10 de Maio de 2005..... Solicitação ao INAG de reunião com carácter de urgência para parecer e esclarecimentos relativamente à questão do leito de cheia na zona de Torres Vedras – cidade.
- 125) 10 de Maio de 2005..... Solicitação à Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste de reunião com carácter de urgência para parecer e esclarecimentos mencionados em 123).

- 126) 10 de Maio de 2005..... Ofício dirigido à CCDRLVT a comunicar o pedido de reuniões referidas em 124) e 125) e a esclarecer que o teor do ofício referido em 123) não é correcto, reafirmando-se que as alterações introduzidas na Planta de Ordenamento não colidem com as Condicionantes, com excepção, como é obvio, das situações prévia e objectivamente identificadas e justificadas primeiro no relatório da Discussão Pública 114) depois na reunião de CTA de 17 de Dezembro 115) e finalmente por ofício de 29 de Março - 121).
- 127) 18 de Maio de 2005..... Ofício da CCDRLVT a comunicar que a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, em reunião com data de 09 de Maio de 2005, emitiu parecer favorável à proposta apresentada e que aquela CCDR procedeu à verificação da zona inundável do Rio Sizandro na zona do Choupal, resultante do parecer do INAG, nada tendo a obstar à mesma.
- 128) 18 de Maio de 2005..... Parecer ao abrigo do Artº 78º do Decreto –Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Lei nº 310/2001, de 10 de Dezembro da CCDRLVT. É solicitado que a Planta de Condicionantes e o Dossier de Servidões e Restrições de Utilidade Pública sejam alterados em fase anterior à sua aprovação em Assembleia Municipal por forma a incluir a concessão de sal-gema de Matacães e incluir na legenda da Planta de Condicionantes as representações do grafismo de Zonas Imediatas e Alargadas de Concessão de Água Mineral Natural.
- 129) 31 de Maio de 2005..... Com as correcções solicitadas pela CCDRLVT foi feita a apresentação dos elementos fundamentais do plano em reunião de Executivo.
- 130) 15 de Junho de 2005..... A Câmara Municipal de Torres Vedras, tendo presente todo o conteúdo documental que constituía a versão final da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras, bem como o parecer sobre a mesma, emitido pela CCDRLVT, deliberou reafirmar a deliberação de 19 de Outubro de 2004, relativa à aprovação da referida proposta de revisão, remeter todos os documentos que constituíam a proposta de revisão do PDMTV, ao órgão deliberativo – Assembleia Municipal – para os efeitos no disposto no n.º 3 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e do n.º 1 do art.º 79º do DL 380/99, de 22 de Setembro, ambos na sua actual redacção.

Mais foi deliberado sujeitar a nova discussão pública todas as alterações aprovadas pela Câmara Municipal, após a análise e ponderação das reclamações apresentadas em sede da discussão pública ocorrida entre 1 de Março e 14 de Maio de 2004, por forma a

que os proprietários dos imóveis, objecto de alteração da qualificação ou classificação do solo, ou terceiros cuja alteração interfira com os seus direitos de propriedade possam pronunciar-se, devendo tal procedimento ocorrer no mesmo momento e termos do consagrado no n.º 2 do art.º 79º do DL 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.

131) 29 de Junho de 2005..... Através do Edital n.º 4/2005 tornou-se público que se iria realizar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Torres Vedras, a 14 de Julho de 2005 com uma ordem de trabalhos de ponto único para discussão e votação da proposta de revisão do PDMTV nos termos legais.

132) 14 de Julho de 2005..... A Assembleia Municipal de Torres Vedras aprova a proposta de revisão do PDMTV com as seguintes propostas de alteração, todas em relação ao art.º 130º do respectivo regulamento:

A alínea b) do n.º 2 deve ficar com a seguinte redacção: " É permitida a ampliação de conjuntos turísticos existentes, desde que a área de intervenção seja confinante com o conjunto existente e não se destine, exclusivamente, à construção de meios complementares de alojamento turístico."

A alínea g) do n.º 2 deve ficar com a seguinte redacção: " Os conjuntos turísticos integram, pelo menos, um estabelecimento hoteleiro e os meios complementares de alojamento turístico não excedam 70% do número total de camas."

A alínea d) do n.º 3 deve ficar com a seguinte redacção: " A área objecto da intervenção não se encontre a menos de 500 metros de qualquer área de desenvolvimento ou de aptidão turísticas."

133) 26 de Julho de 2005..... Na sequência do deliberado pela Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Torres Vedras deliberou dar início a uma 2ª Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras, com início no dia 01 de Setembro de 2005, decorrendo por 22 dias úteis, observando o seu término no dia 30 de Setembro de 2005, emitindo o Aviso n.º 96/2005 de 29 de Julho de 2005 " Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras – 2ª Discussão Pública".

A Câmara deliberou ainda que o âmbito da 2ª discussão pública se restringiria às propostas de alteração efectuadas pela Assembleia Municipal de Torres Vedras na sua reunião de 14 de Julho de 2005, bem como às propostas de alteração promovidas pela própria Câmara Municipal após a primeira discussão pública e melhor identificadas nos documentos anexos às respectivas deliberações (plantas, respectivas fichas e extracto do regulamento).

- 134) 17 de Agosto de 2005..... Em 8 de Agosto de 2004 foi o mesmo aviso enviado para publicação em Diário da República, publicação essa que ocorreu em 17 de Agosto – Aviso nº 5502-A/2005 (2ª série) – Apêndice nº 112 – II Série nº157 de 17 de Agosto.
- 135) 1 de Setembro de 2005 ..... Início da 2ª discussão pública.
- 136) 30 de Setembro de 2005 ..... Fim da 2ª discussão pública.
- 137) 8 de Novembro de 2005..... A apreciação e deliberação das 57 exposições/ reclamações resultantes da 2ª discussão pública, deu-se em reunião pública extraordinária do Executivo Municipal. Relativamente às exposições resultantes da discussão pública, apenas a referenciada com o número 57 teve provimento parcial. A alteração resultante teve apenas influência no regulamento do plano particularmente no seu artigo 128º (UOPG 25 – Área de aptidão turística da Feliteira).
- Foi ainda deliberado nesta mesma reunião dar conhecimento à Assembleia Municipal que tendo ocorrido o período relativo à 2ª Discussão Pública da proposta de revisão do PDMTV, de 1 de Setembro a 30 de Setembro de 2005, não foi recepcionada qualquer exposição relativa à alteração efectuada por aquele órgão deliberativo na sua reunião extraordinária de 14 de Julho de 2005.
- Por último, e introduzidas as correcções aprovadas, foi deliberado considerar a proposta de revisão do PDMTV em condições de ser submetida à CCDRLVT para emissão de parecer nos termos legais.
- 138) 18 de Novembro de 2005 ..... Envio, por ofício, do relatório da 2ª discussão pública, para a CCDRLVT, com o intuito de submeter novamente o plano a parecer final desta entidade. Anexadas duas colecções dos elementos fundamentais do plano designadas de Novembro de 2005.
- 139) 21 de Março de 2006..... 34ª Reunião da CTA para apreciação dos elementos entregues pela CMTV em 18 de Novembro de 2005. A CTA não aceita a alteração introduzida pela Assembleia Municipal em 14 de Julho de 2005, correspondente à alínea g) do n.º 2 do art.º 130º do regulamento. Acerca de eventual sujeição a novo procedimento de discussão pública e tendo em conta que a segunda fase da discussão pública não foi objecto de parecer prévio por parte da CCDR ou da CTA, entende esta entidade que o procedimento a adoptar para regularizar a situação deverá ser definido em reunião entre DGOTDU e a CCDR, na qual estejam presentes os representantes dos respectivos

gabinetes jurídicos, assim como, os representantes destas entidades na CTA.

- 140) 05 de Abril de 2006..... Recepção de parecer desfavorável da CCDR.
- 141) 27 de Abril de 2006..... Reunião entre DGOTDU, CCDR e CMTV, na qual estiveram presentes os representantes dos gabinetes jurídicos destas entidades, assim como, os representantes destas entidades na CTA.
- 142) 28 de Abril de 2006..... Reunião do Executivo Municipal. Tomando conhecimento das conclusões da reunião referida em 141) a CMTV delibera concordar com o parecer da CCDRLVT e CTA e submeter a proposta de plano, agora corrigida, à Assembleia Municipal.
- 143) 28 de Abril de 2006..... Na sequência do parecer da CCDR, ao abrigo do art.º 78º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, e também da reunião prevista no referido parecer, promovida em 27 de Abril de 2006, entre a CCDRLVT, DGOTDU, e a CM de Torres Vedras, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras tendo deliberado aprovar a proposta de plano apresentada pela Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º79º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual, tendo presentes os procedimentos acordados pela CCDRLVT e DGOTDU constantes no ponto 4 c) 1) da acta resultante da reunião referida.

À data de conclusão deste relatório a equipa da Divisão de Ordenamento do Território da CMTV, está a ultimar o conjunto de cópias necessárias para envio à CCDRLVT do plano aprovado em Assembleia Municipal, para apreciação final de controlo em versão designada – Abril de 2006 – Proposta de Plano/Versão Final.

### 3. ANTECEDENTES

#### 3.1. HISTORIAL

A explicitação dos fundamentos que conduziram ao actual processo de Revisão do PDMTV carece de uma análise prévia dos pressupostos e dos procedimentos que estiveram na base do anterior plano, ainda na década de oitenta.

O primeiro Plano Director do Concelho de Torres Vedras teve início em 7 de Maio de 1985, com a aprovação, em reunião do Executivo, do respectivo programa preliminar.

Iniciados pelo Ex-Serviço de Fomento da Assembleia Distrital de Lisboa, os estudos necessários à implementação do plano pretenderam dar cumprimento às bases legais do Decreto-Lei nº208/82, de 26 de Maio e respectivo conteúdo técnico constante da portaria nº989/82, de 21 de Outubro.

Já como CCRLVT, foram concluídos os estudos prévios e entregues à Câmara Municipal, em 12 de Outubro de 1988 (ofício DROT 02.02.04).

Com a comunicação da indisponibilidade da CCRLVT para o prosseguimento das fases seguintes do plano, a CMTV, após concurso limitado, entregou o trabalho à firma Projectoplano, Consultores Económicos S.A., contando com a colaboração de uma equipa técnica local.

Os trabalhos foram iniciados em Abril de 1990, com o programa base e projecto plano.

A legislação adoptada para estas fases foi o Decreto-Lei nº69/90, de 2 de Março, sem prejuízo da apresentação dos estudos constantes na antiga legislação.

O programa base foi concretizado em Novembro de 1991. Nesta fase foi apresentada, e nunca mais actualizada, a caracterização do concelho por freguesias, assim como a delimitação das áreas sociais existentes ao nível do município.

Nesta fase foi ainda estabelecida uma hierarquia dos aglomerados urbanos do Concelho, tendo por base a população residente, a taxa de crescimento, as funções centrais, a acessibilidade, a evolução tendencial recente e a localização face ao modelo de desenvolvimento proposto no PDM – aglomerados urbanos de nível I, II, III e nível rural.

Estes últimos consistiam nos aglomerados urbanos e áreas urbanas sem funções relevantes na estrutura funcional do concelho mas cujo perímetro urbano seria definido nos termos do artigo 62º do Decreto-Lei. Nº794/76, de 5 de Novembro.

Todo o trabalho relativo à delimitação dos perímetros urbanos teve por base os estudos prévios elaborados pela C.C.R.L.V.T. (compilados e actualizados pela equipa técnica local, em trabalho de campo), os resultados provisórios dos Censos de 1991 efectuados pelo INE e, ainda, a compilação e sistematização da cartografia de apoio, de acordo com os meios possíveis na época.

A cartografia base (cartografia militar à esc. 1:25.000) encontrava-se bastante desactualizada face ao desenvolvimento urbanístico patente naquela data.

No caso da cartografia cadastral, de esc. 1:2.000, as cartas remontavam a 1951, tendo sido raras as actualizações efectuadas.

Tal facto, e tendo em conta o carácter demasiado genérico da Esc. 1:25.000, determinou a necessidade de utilizar as escalas 1:5.000 (para a cidade de Torres Vedras) e 1:2.000 para pormenorizar os perímetros urbanos das áreas mais sensíveis.

Em termos demográficos, o Concelho de Torres Vedras possuía, segundo os Censos de 1991, 67.184 habitantes e um total aproximado de 201 núcleos urbanos.

Da população total, apenas 21,6% dos habitantes (19.923) residiam nas freguesias de Santa Maria e São Pedro que correspondem às freguesias que abrangem a cidade e núcleos urbanos limítrofes (Sarge, Paúl, Fonte Grada, Varatojo, Barro, Orjariça, etc.).

Estes dados revelaram que a maioria da população do Concelho se situava fora da cidade de Torres Vedras, embora se constate que esta proporção, à data de início do processo de revisão, estava a sofrer algumas mudanças, no sentido de um aumento do peso da cidade.

Face a um plano muito condicionador da edificação em núcleos urbanos classificados de nível III e de nível rural, e perante a falta de iniciativa imobiliária nos núcleos urbanos de nível II, uma parte significativa da população viu-se obrigada a migrar para a cidade, onde a dinâmica imobiliária se encontrava mais activa. Esta migração, ao contribuir para uma desertificação do território e para um acentuar das assimetrias, estava a contrariar o modelo de desenvolvimento espacial preconizado para o concelho.

No que se refere ao sector industrial, constatou-se igualmente que o plano não estava a cumprir os seus objectivos, já que as indústrias persistiram em não se fixar nas áreas industriais previstas pelo plano.

Com efeito, todas as indústrias que se realocalizaram ou se implantaram de novo no concelho, fizeram-no ao abrigo da figura de Certidão de Interesse Municipal, o que lhes permitiu implantarem-se em espaços agrícolas ou florestais, contornando deste modo a dificuldade em conseguir terrenos a preços razoáveis, no interior das áreas classificadas como industriais.

No domínio da gestão urbanística, constataram-se incompatibilidades e discrepâncias entre as marcações efectuadas nas plantas de ordenamento e condicionantes, à Esc. 1:25.000, e as bases de ordenamento dos principais núcleos urbanos, às escalas 1:5.000 e 1:2.000, com consequências graves sobre a delimitação das classes de espaço e das principais servidões.

## 3.2. FUNDAMENTOS DA REVISÃO DO PDM

À data da deliberação da CMTV em promover a revisão do plano, já se concluíra pela insuficiência em alterar o plano em vigor apenas com base na figura de “alteração de âmbito limitado”, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei 69/90 , de 2 de Março.

O planeamento físico e o ordenamento do território são processos dinâmicos, que exigem constantes pontos de situação, bem como revisões das disposições que se revelem inadequadas à dinâmica urbanística.

Embora não se pretendesse pôr em causa a coerência global do plano, este carecia já de actualização, maior pormenorização e revisão de algumas das suas peças que se manifestaram desajustadas. Assumiu-se, porém, o princípio de que é mais simples e operativo rever o plano existente do que executar um plano novo, a partir do zero.

Em suma, para além das modificações determinadas pelas alterações ocorridas na legislação, nomeadamente no que se refere a restrições e servidões de utilidade pública, e outros aspectos de pormenor, a revisão iria incidir sobre os critérios de uso, ocupação e transformação do solo e sobre a adequação a novos meios técnicos, designadamente:

- a) Necessidade de acerto do cadastro e transposição de escalas aferidas aos limites físicos identificáveis no terreno. Por exemplo, muitos dos perímetros urbanos existentes foram delimitados por curvas de nível, não identificáveis no terreno e não transponíveis para as diversas escalas das peças desenhadas.
- b) Necessidade de reformulação dos perímetros urbanos de alguns núcleos urbanos, por estes se mostrarem desadequados face às necessidades, seja por excesso seja por defeito.
- c) Necessidade de estabelecer perímetros urbanos nos núcleos urbanos de nível rural, já que apenas se encontram delimitadas na planta de ordenamento as áreas sociais existentes por volta de 1991/92 (cerca de 80 casos).
- d) Necessidade de implantação de infraestruturas passíveis de servidões e outras existentes desde 1991/92 e que não foram previstas no plano (ex. gasoduto de gás natural, A8 e IC11).
- e) Necessidade de compatibilização entre todos os instrumentos de planeamento, nomeadamente a planta de ordenamento com a planta de condicionantes.
- f) Necessidade de reformulação do regulamento em diversos artigos, designadamente em termos de harmonização com os regulamentos dos planos dos concelhos vizinhos, corrigindo assimetrias e

clarificando algumas disposições regulamentares. Dever-se-iam também redefinir alguns critérios de excepção.

- g) Necessidade de actualização de toda a cartografia que serve de suporte ao plano. Neste contexto, a participação da Câmara Municipal de Torres Vedras no processo de implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), na área da Associação de Municípios do Oeste, revelou-se fundamental ao permitir a aquisição de cartografia digital à Esc. 1:10.000 para a totalidade do território municipal. Deste modo, foi possível estruturar todo o processo de revisão a partir de uma base actualizada, rigorosa e em formato digital.

Em resumo, seriam de reapreciar as disposições consagradas no regulamento e na planta síntese, com vista à sua actualização, nos termos dos artigos 19º e 20º do Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março, que definem os critérios de revisão e alteração.

Sem pôr em causa a estratégia de desenvolvimento e a proposta de ordenamento anteriores, ainda válidas, pretendia-se harmonizar o documento com a dinâmica do município, actualizar os diversos componentes, simplificar a gestão, sempre na perspectiva de tornar mais fácil a execução do Plano Director Municipal.

## 4. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

### 4.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a elaboração de uma estratégia de desenvolvimento territorial importa ter em consideração que:

- a) Muito embora o horizonte do PDM esteja limitado a 10 anos, toda e qualquer acção a desenvolver deverá ser enquadrada numa perspectiva do concelho a um prazo bem mais dilatado. O que tem de ser equacionado é o que será o concelho na sequência deste PDM. Por isso, a estratégia deverá configurar uma ambição colectiva, ainda que no curto prazo nos tenhamos que preocupar com as condições elementares sem as quais não se poderão dar os saltos qualitativos pretendidos.
- b) Num espaço com uma dimensão tão restrita e tão sujeito a influências externas, como é o de um concelho, o desenvolvimento futuro irá ser determinado fundamentalmente pela lógica dos processos de transformação que se desenrolam a nível supra concelhio, pelo que a acção de âmbito local só será eficaz se souber aproveitar a seu favor as forças desencadeadas por esses processos.

Apesar dessas restrições externas, no caso de Torres Vedras os processos de âmbito mais geral deixam a nível local um amplo leque de opções. Essas opções foram equacionadas num conjunto de cenários de desenvolvimento possível, sujeitos a discussão pública, em diversos seminários e encontros, organizados pela Câmara Municipal e realizados na Cidade de Torres Vedras ao longo dos últimos anos.

A estratégia de desenvolvimento económico que a seguir se apresenta é, assim, o resultado de um amplo debate que extravasou o âmbito da equipa do PDM e em que foram equacionadas as características do concelho e as linhas de força da sua transformação, as forças externas que se exercem sobre o território municipal e o grau de autonomia dos agentes locais.

### 4.2. O CONCELHO DE TORRES VEDRAS: CARACTERIZAÇÃO E TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO.

Da actualização a que se procedeu na fase de revisão do PDM, ressaltam os seguintes pontos relevantes para a definição da estratégia de desenvolvimento:

#### 4.2.1. Torres Vedras: um Concelho agro-industrial na periferia da AML.

Da análise da estrutura de actividades ressalta a vocação agrícola do Concelho onde quase  $\frac{1}{4}$  dos activos trabalham no sector primário. No entanto, o sector industrial tem no Concelho um peso idêntico

ao da AML - Norte, sendo o dos serviços o que tem um desenvolvimento insuficiente, apesar de Torres Vedras ser um centro de serviços de âmbito sub-regional.

Em termos de desenvolvimento futuro, esta constatação tem três significados:

- a) Existe no Concelho um grande potencial de mão-de-obra que ainda poderá ser libertado da agricultura e a articulação, na mesma família, de actividades agrícolas e outras poderá permitir uma menor pressão sobre a evolução dos salários.
- b) O Concelho de Torres Vedras revelou, no passado, alguma vocação para o desenvolvimento industrial.
- c) O modelo de desenvolvimento passado não permitiu um crescimento significativo dos serviços, onde poderá existir um potencial de crescimento que terá começado a revelar-se recentemente.

#### **4.2.2. Dependência do mercado de trabalho regional.**

Torres Vedras é um concelho do distrito de Lisboa com pouca dependência do mercado de trabalho extra-concelhio. Embora essa dependência tenha vindo a aumentar, a distância a que se situa de Lisboa, se, por um lado, permite que o concelho beneficie da sua proximidade para funcionar como alternativa de localização de determinadas actividades, por outro, está suficientemente longe para que não haja o risco de se vir a tornar num dormitório, pese embora uma cada vez maior integração com a AML.

#### **4.2.3. A atractividade populacional e o ritmo de crescimento demográfico.**

Nos anos 80, a população de Torres Vedras cresceu acima dos 7%, com base essencialmente numa atracção significativa (5,5%) de população extra concelhia. As razões desta atracção são pouco conhecidas, mas evidenciam uma atractividade residencial onde as anteriores segundas habitações poderão estar a ter um papel significativo.

#### **4.2.4. As transformações na agricultura e o crescimento industrial.**

Na agricultura, o aspecto mais relevante de transformação é o declínio da vinha e o crescimento da horticultura.

Está em curso um grande esforço de requalificação da vinha e aproveitamento integral do vinho. A horticultura, principalmente a protegida, vem-se desenvolvendo rapidamente em resposta às oportunidades de mercado e à disponibilidade de apoios, embora comecem a surgir problemas quanto ao apetrechamento tecnológico dos respectivos promotores, quanto à disponibilidade de mão-de-obra e quanto ao seu impacte no meio ambiente e sobre as disponibilidades de água.

Na indústria transformadora, as dificuldades atravessadas por algumas das maiores empresas traduziram-se numa estagnação do emprego global.

No entanto, essa estagnação tem que ser enquadrada num contexto em que a Área Metropolitana de Lisboa perde globalmente um volume significativo de emprego industrial onde, na margem Norte, apenas os concelhos de Sintra e Mafra registam uma evolução positiva. O número de pedidos de instalação e de ampliação de unidades industriais registados nos últimos anos apontam para uma procura gradual de Torres Vedras para instalação de indústrias, podendo vir a beneficiar dos processos em que a indústria transformadora vai sendo progressivamente expulsa das zonas mais centrais das áreas Metropolitanas.

#### **4.2.5. O crescimento dos serviços, condicionado com os centros da Área Metropolitana de Lisboa.**

Na última década, o concelho registou um razoável crescimento dos serviços transaccionáveis, pelo menos no segmento das empresas com trabalhadores por conta de outrem, embora a um ritmo bastante mais lento do que o verificado nos concelhos limítrofes de Lisboa.

Os maiores crescimentos verificaram-se nos serviços pessoais e à colectividade e nos bancos e serviços às empresas. O menor crescimento verificou-se nos transportes e comunicações.

A evolução futura do sector terciário encontra-se fortemente condicionada pelas potencialidades do concelho, por um lado, e pela forma como se articular com os centros da Área Metropolitana de Lisboa, por outro.

As potencialidades turísticas admitem um grande incremento do emprego nestas actividades, que induzirão crescimento noutros ramos. No entanto, melhores acessibilidades à AML poderão ter como efeito que se faça sentir mais intensamente o “efeito – sombra” da grande metrópole para entravar o desenvolvimento dos serviços pessoais e às empresas de carácter mais evoluído.

### **4.3. O ENQUADRAMENTO EXTERNO**

Os cenários de desenvolvimento de Torres Vedras são condicionados por uma multiplicidade de factores, dos quais alguns apresentam já contornos definidos, enquanto outros configuram uma vasta margem de incerteza que não é possível ultrapassar.

Entre os dados conhecidos avultam, por um lado, as potencialidades e estrangulamentos do concelho e, por outro, a dinâmica de transformação da estrutura económica, social e territorial da área Metropolitana de Lisboa estimulada pela implementação de um vasto conjunto de projectos com impacto na acessibilidade.

### 4.3.1. As potencialidades e estrangulamentos de desenvolvimento

Quanto às potencialidades, Torres Vedras apresenta excelentes condições para a produção de frescos, designadamente da horticultura, de produtos pecuários, para desenvolvimento de actividades industriais diversificadas, desde as agro-alimentares, artes gráficas e fabrico de embalagens até outras indústrias que aproveitam a sua localização geográfica, para o desenvolvimento do turismo, com uma forte componente de recreio e de lazer para o mercado da AML e das actividades terciárias para o mercado sub-regional.

A proximidade ao futuro aeroporto da Ota implica em si enormes possibilidades de relações comerciais, no domínio da distribuição de frescos ou outros produtos, bem como para o turismo e os serviços ligados directa e indirectamente a esta infra-estrutura.

No entanto, essas potencialidades defrontam-se com alguns estrangulamentos que têm a ver com a excessiva especialização da agricultura, com a estrutura empresarial das explorações, com os níveis de habilitações dos agricultores, com as deficiências dos circuitos de comercialização, com a dimensão e estrutura organizativa das empresas industriais, com a crise de grandes unidades polarizadoras da vida do concelho, com os níveis de qualificação da mão-de-obra ou com as actuais deficientes condições de acessibilidade inter-concelhia.

Alguns destes estrangulamentos poderão ser resolvidos a curto prazo, designadamente ao nível das infra-estruturas de localização industrial.

### 4.3.2. As transformações estruturais em curso na Área Metropolitana

À data da elaboração do presente documento, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) foi aprovado por Resolução de Conselho de Ministros, apontando, em termos meramente indicativos, a estratégia para o concelho de Torres Vedras no âmbito da articulação com a AML.

De acordo com a Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) são instrumentos de desenvolvimento territorial que **definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial**, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território.

No caso do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), o Governo determinou – pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/89, de 15 de Maio – a sua elaboração e estabeleceu a composição da comissão consultiva, posteriormente alargada a outras entidades.

Não tendo sido possível concluir o PROT-AML em 1990/92, nem em 1995/96, a sua elaboração foi retomada em finais de 1998, pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, através de uma equipa constituída por técnicos do organismo e por consultores externos.

Durante o período de elaboração, o PROT-AML foi adaptado, tanto na forma como no conteúdo, à legislação entretanto publicada, nomeadamente a Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e à nova realidade urbanística, económica e social da região metropolitana, que conformaram uma nova estrutura e conteúdo para o Plano.

O PROT-AML constitui-se como um documento fundamental para a Área Metropolitana de Lisboa, destacando-se como prioridades essenciais a sustentabilidade ambiental, a qualificação metropolitana, a coesão sócio-territorial e a organização do sistema metropolitano de transportes.

Concluída a elaboração, o PROT-AML entrou em Discussão Pública em 8 de Outubro de 2001.

No contexto da região Oeste encontra-se em elaboração o Plano Regional de Ordenamento do Oeste. Dada a escassa informação sobre este instrumento de gestão não são tomados indicadores para este relatório.

A AML é constituída pelos concelhos de Alcochete, Almada, Amadora, Azambuja, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Seixal, Sintra e Vila Franca de Xira, e ainda pelo município de Odivelas recentemente criado.

No entanto, o desenvolvimento da região de Lisboa durante os últimos quinze anos – e em particular das suas acessibilidades – tem levado a AML a alargar-se tanto para Oeste, até Torres Vedras, como pelo Vale do Tejo até Santarém, como para o Alentejo. O modelo de povoamento e urbanização metropolitano está a evoluir numa estrutura urbana compacta, de uma estrutura radial organizada sobre eixos ferroviários na margem norte e um conjunto de centros ribeirinhos na margem sul do Tejo, para uma rede progressivamente rádio-concêntrica e poli-nucleada ainda que mantendo a grande predominância do seu centro – a cidade de Lisboa – quanto a emprego, serviços e equipamentos especializados.

O futuro IC11, ligando Torres Vedras à Marateca, constituir-se-á como referência delimitadora da região metropolitana.

Assim, apesar de não fazerem parte da AML e do âmbito territorial do PROT-AML o concelho de Benavente, na margem sul, e os concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, na margem norte, integram também os estudos do PROT-AML ainda que as referências a estes territórios não sejam vinculativas. Procura-se assim efectuar uma melhor articulação da AML com o Vale do Tejo e com o Oeste.

O PROT-AML, na sua estratégia territorial propõe recentrar a Área Metropolitana e policentrar a região. A Área Metropolitana é, hoje, uma entidade territorial alargada, cuja polarização se estende ao longo do Vale do Tejo, do Litoral Centro e do Alentejo, muito para além dos seus limites administrativos.

Torres Vedras integra-se na Região de Polarização Metropolitana. As melhorias registadas nas condições de acessibilidade que se verificaram nos últimos anos colocaram Torres Vedras no espaço de relações directas e diárias com Lisboa. Nesta nova dimensão territorial, a AML tende a passar de uma estrutura centrada e quase exclusivamente dependente de Lisboa, a um sistema territorial complexo no qual a Periferia Metropolitana desempenha, cada vez mais, funções de articulação inter-regional e um papel importante na organização e equilíbrio da Região Metropolitana.

Torres Vedras, na estrutura do modelo territorial proposto no PROT-AML situa-se no 2º anel metropolitano, integrando Cascais, Sintra, Malveira, Torres Vedras, Benavente / Samora Correia e Setúbal – como pólos vocacionados para equipamentos e serviços. Estes pólos, ligados por infraestruturas circulares a executar a curto prazo, constituirão a coroa da AML a partir da qual se fará a articulação com o exterior.

Os mecanismos da renda fundiária, aliados às desvantagens do congestionamento estão, por um lado, a deslocar o “núcleo” da Área Metropolitana para a periferia do concelho de Lisboa e, por outro, a expulsar para concelhos mais afastados do centro as actividades produtivas que, por utilizarem mais intensamente o solo, utilizarem mão-de-obra menos qualificada ou serviços menos sofisticados ou por produzirem para o mercado nacional, já não têm vantagem em se localizarem nas zonas mais centrais da AML.

Este processo de “descentralização” atinge mesmo empresas e outras instituições já instaladas, que aproveitam as vantagens oferecidas por outras localizações ao mesmo tempo que realizam as mais valias dos terrenos hiper-valorizados que actualmente ocupam.

As grandes empresas encontram-se em processo de reestruturação organizativa, de que resulta a externalização de funções produtivas que anteriormente eram exercidas no seio da empresa.

Esse processo dá-lhes uma maior liberdade locativa, reforça o papel das pequenas empresas e abre novas perspectivas a espaços periféricos com vantagens locativas específicas para o exercício de funções rotinizáveis pouco intensivas em informação.

As transformações estruturais, envolvendo a descentralização das funções rotinizáveis e pouco qualificadas, implica uma recomposição da força de trabalho, onde ganham peso os quadros superiores e técnicos qualificados.

Os níveis de rendimento e de competitividade de uma parcela cada vez mais importante da população vão traduzir-se numa procura acrescida de espaços de qualidade para residência e para actividades de recreio, lazer e descontração.

A requalificação das funções produtivas tem por efeito que as empresas prestem cada vez mais atenção à qualidade ambiental e paisagística como factor de localização.

A competitividade de Torres Vedras no contexto das transformações em perspectiva na grande região de Lisboa, poderá basear-se, em primeiro lugar, na sua localização e disponibilidade de um mercado de trabalho e, depois, nos mais baixos preços do solo e na qualidade ambiental. A tradição empresarial do concelho abre boas perspectivas ao aproveitamento destas vantagens competitivas.

#### 4.3.3. Novas acessibilidades na Área Metropolitana de Lisboa

O prolongamento do IC1/A8, em auto-estrada até Leiria, e a construção do IC11 vão colocar Torres Vedras numa posição de forte acessibilidade quer à Área Metropolitana de Lisboa quer ao resto do país. No mesmo sentido vai a renovação da Linha do Oeste. A acessibilidade do pólo secundário – Torres Vedras ao núcleo central da AML, tem sido assegurada através do sistema ferroviário suburbano (num raio de 40 km) e através do IC1 e das estradas nacionais do sistema rodoviário nacional. A criação de sistemas urbanos próprios nos pólos secundários passa pela requalificação e recuperação dos próprios espaços urbanos em que os sistemas de capacidade intermédia podem assegurar esses objectivos. No caso de Torres Vedras, a electrificação da Linha do Oeste, até à cidade, é já uma exigência para uma maior interligação deste pólo com o núcleo central da AML.

O Aeródromo de Santa Cruz e, principalmente, o novo aeroporto da Ota, poderão funcionar como infraestruturas responsáveis por um grande reforço da acessibilidade inter-regional para segmentos especiais de utentes.

O esquema de acessibilidade actualmente em uso aposta fortemente na criação de eixos circulares e propícia, por um lado, o surgimento de novos pólos urbanos e, por outro, acelera o processo de expansão da Área Metropolitana de Lisboa na direcção Noroeste.

Todos estes processos vão no sentido de reforçar a proximidade de Torres Vedras à Área Metropolitana, por alargamento desta e por melhoria das acessibilidades, e do aumento das possibilidades de um desenvolvimento do Concelho de forma funcionalmente integrada com os outros espaços da grande metrópole.

Torres Vedras acabou por ver reforçada a sua proximidade à AML e pode ser um foco potencial de polarização das actividades desconcentradas da grande Cidade.

#### 4.3.4. Algumas incertezas

O desenvolvimento do Concelho de Torres Vedras defronta-se com algumas incertezas que têm a ver com três aspectos fundamentais:

- a) **A indefinição, em termos de implicações quanto a alguns grandes projectos estruturantes da Área Metropolitana e da região.** As implicações regionais do novo aeroporto na Ota, o traçado

das novas linhas de caminho de ferro, principalmente a de alta velocidade, são questões que permanecem por pormenorizar, podendo, conforme as soluções, vir a ter ou não impacte no concelho.

- b) **As soluções que vierem a ser encontradas no quadro do PROT da AML para a organização do território regional.** A prevalecer o princípio de pensar Lisboa como uma grande região multipolar, mas fortemente integrada, Torres Vedras poderá assumir um papel decisivo como um pólo de desconcentração da grande metrópole.
- c) **A natureza dos impactes da globalização e da plena integração europeia sobre as actividades do concelho.** Sendo Torres Vedras um dos principais produtores nacionais de vinho, a concorrência acrescida terá que elevar os padrões de qualidade, com a necessária reconversão da vinha. Receia-se que deste processo resulte uma significativa redução da produção e do emprego nesta actividade, principalmente se não houver capacidade local (financeira, empresarial e técnica) para proceder à necessária reconversão e modernização.

#### 4.4. OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento só tem realmente sentido se for orientado pelo fim último de garantir a qualidade de vida de toda a população, nas múltiplas dimensões da qualidade da residência, da qualidade do trabalho e da qualidade dos momentos de recreio e de lazer, no respeito pela natureza e pelos equilíbrios ambientais.

É ambição que o concelho de Torres Vedras apresente um quadro de vida à escala humana, em que as pessoas se sintam membros de uma comunidade e usufruam dos benefícios do crescimento económico sem perderem o sentimento de identificação com um território que lhes compete valorizar e proteger.

Neste contexto, os objectivos do Plano não poderão deixar de ser:

- a) Progresso social e económico, pela promoção dos equipamentos e serviços colectivos sociais e pelo aproveitamento das potencialidades endógenas e induzidas do exterior para o aumento da riqueza e capacidade produtiva do concelho.
- b) Utilização racional dos recursos e potencialidades locais, sendo que o principal recurso são as pessoas, o que implica um grande esforço de requalificação dos recursos humanos.
- c) Reabilitação e salvaguarda do ambiente, como condição essencial da qualidade de vida, o que pressupõe uma solidariedade colectiva em termos de ordenamento do território.
- d) Preservação do sentimento de comunidade, o que passa pela valorização das tradições e do património histórico e cultural do concelho.

#### 4.4.1. Eixos Estratégicos: Orientações para a acção

As tendências de evolução da Região Oeste e do Concelho de Torres Vedras pressupõem que os objectivos fixados sejam prosseguidos através de 5 grandes eixos estratégicos que determinam as linhas de acção no quadro do PDM:

##### **1. Valorizar as potencialidades endógenas e aproveitar a favor de Torres Vedras o reforço das complementaridades funcionais com a Área Metropolitana de Lisboa, segundo 4 grandes linhas de força fundamentais:**

Torres Vedras como grande abastecedor do mercado da AML em produtos frescos quer hortofrutícolas, quer pecuários, quer industriais (panificação, lacticínios, etc.) e transformador de produtos agro-industriais.

Torres Vedras como pólo de localização industrial, apostando na acessibilidade, no preço do solo, na qualidade ambiental e na mão-de-obra.

Torres Vedras como um espaço de lazer e desconcentração da AML.

Torres Vedras como espaço residencial de qualidade.

Nesta perspectiva, o concelho continuará a desenvolver as actividades agro-pecuárias, intensivas em trabalho e de elevado rendimento e continuarão a desenvolver-se as indústrias polarizadas pela agricultura, desde a produção de equipamento e produtos para a agricultura (plásticos, material de rega, embalagens, etc.) até à transformação de produtos agrícolas, principalmente com base em unidades de pequena dimensão.

A tradição local poderá levar ao crescimento das indústrias dos minerais não metálicos (cerâmicas), das artes gráficas e das indústrias de bebidas (derivados do vinho e engarrafamento de águas).

Assim, os aglomerados classificados de nível II e alguns dos classificados como de nível III devem dispor de pequenas áreas industriais que possam acolher os projectos de iniciativa local.

Intensificar-se-á a procura do concelho para implantações industriais, ao mesmo tempo que importa valorizar as vantagens locativas do concelho para atrair novos investidores em indústrias de tecnologia mais evoluída que possam contribuir para a requalificação da força de trabalho, para o que se torna necessária a criação de um ou mais grandes espaços industriais de qualidade, quer em termos paisagísticos e de organização do espaço quer no que respeita às infra-estruturas de acessibilidade, de saneamento e de abastecimento de energia.

Estes espaços, pelas infraestruturas disponíveis e a criar, deverão localizar-se nos eixos Ramalhal/Campelos e Torres Vedras/Paúl.

As potencialidades do concelho favorecem também o desenvolvimento de um turismo que aproveite de forma integrada as seis componentes fundamentais neste domínio (praia, termas, actividades ao ar livre, campo, gastronomia e património histórico cultural), oferecendo um produto de grande qualidade face às necessidades de desconstracção, recreio e lazer do grande mercado turístico que é a Área Metropolitana de Lisboa.

A construção de equipamento hoteleiro e de restauração, de pequena ou média dimensão e de elevada qualidade, a criação de equipamento de desporto e recreio (“courts” de ténis, campos de golfe, piscinas, etc.), a organização de actividades ao ar livre (circuitos histórico-culturais, circuitos pedestres e equestres, etc.) são algumas das acções prioritárias. Como prioritário será a erradicação dos focos de poluição e a melhoria da qualidade do equipamento das praias.

O Concelho de Torres Vedras poderá ser um espaço residencial atractivo de quadros superiores e do segmento de profissionais qualificados que possam beneficiar das possibilidades abertas pelas novas tecnologias para o exercício de tele-trabalho ou que produzam serviços que não exijam contactos permanentes com os clientes (produção de software, publicidade, contabilidade, edição, etc.).

A proximidade de Lisboa, as novas tecnologias e a qualidade ambiental tornam viável uma aposta neste domínio, para o que seriam necessárias a recuperação e melhoria das infra-estruturas dos diversos aglomerados e a criação de urbanizações em que a qualidade fosse o elemento essencial da requalificação das estruturas urbanas do concelho.

## **2. Afirmar Torres Vedras como centro urbano de nível regional**

O cenário de desenvolvimento para o concelho tem implícito um rápido crescimento da indústria e sobretudo um grande crescimento dos serviços. Serviços estes que serão induzidos pelo crescimento das actividades produtivas e pelas novas procuras de serviços pessoais orientados para uma nova clientela.

Os serviços ligados ao arranjo e manutenção das residências e dos espaços verdes, serviços de beleza, serviços de cultura física, novos tipos de comércio, novas formas de desporto e novos serviços culturais são actividades cujo desenvolvimento está implícito no cenário subjacente.

O desenvolvimento dos serviços irá criar condições para que Torres Vedras se transforme num efectivo pólo regional. Haverá novas exigências para a qualidade das infra-estruturas e equipamentos e surgirão procuras para novos serviços de saúde e ensino.

As actividades exigirão mão-de-obra cada vez mais qualificada, sendo necessário dinamizar as acções de formação. Deverão ser criadas condições para que Torres Vedras concorra por funções de ensino superior, principalmente no domínio da agricultura e das novas tecnologias de informação.

Torres Vedras poderá também competir pela localização de serviços e equipamentos de nível superior, designadamente os de âmbito regional em que esteja em causa servir simultaneamente a região do Oeste e alguns concelhos limítrofes da Área Metropolitana de Lisboa.

### **3. Requalificar as estruturas urbanas e integrar funcionalmente os aglomerados de nível superior.**

O objectivo qualidade de vida e o próprio cenário de desenvolvimento económico colocam a Torres Vedras um duplo desafio: por um lado, preservar todas as vantagens da pequena escala para a qualidade de vida das populações; por outro, garantir o conjunto de facilidades e serviços que hoje caracterizam uma cidade europeia.

A compatibilização destes desafios passa por entender a grande aglomeração urbana do concelho como sendo, não unicamente a cidade de Torres Vedras, mas o sistema formado por esta e pelos aglomerados de nível II que a rodeiam.

Trata-se de criar uma estrutura rodoviária e de organizar os meios de comunicação para reforçar a acessibilidade entre estes aglomerados, de forma a permitir um desenvolvimento funcionalmente integrado dos mesmos.

As complementaridades e especializações recíprocas **deveriam conduzir a que a cidade de Torres Vedras não crescesse significativamente em termos quantitativos, apostando antes no crescimento em qualidade e no desenvolvimento dos serviços mais evoluídos de âmbito regional, em particular nos serviços económicos. O crescimento quantitativo (residência, indústria, serviços comuns) deveria ser repartido de forma harmónica entre a cidade e os aglomerados que a rodeiam.**

### **4. Preservar o ambiente e salvaguardar o Património Histórico e Cultural**

O previsível crescimento do concelho de Torres Vedras irá repercutir-se em pressões acrescidas nos valores paisagísticos e ambientais, no património construído e nos valores culturais.

Quatro áreas são particularmente sensíveis: a faixa litoral, onde se irão exercer sempre as maiores pressões turísticas, os principais aglomerados urbanos que concentrarão as actividades terciárias e industriais, as zonas de desenvolvimento de actividades pecuárias e as áreas rurais onde exista património construído com interesse para segundas residências, usos turísticos e afins.

A preservação do património cultural passa também pelo apoio e dinamização das colectividades e associações, em que o concelho tem algumas tradições significativas, e que podem ser ainda um factor de animação de actividades turísticas.

## 5. Equipar o território municipal com as infra-estruturas e equipamentos essenciais.

Porque a qualidade de vida e o bem estar das populações pressupõe um sentimento de comunidade, de pertença e a identificação com um dado território, não são desejáveis, nem seriam possíveis, alterações significativas do padrão de povoamento no período do PDM.

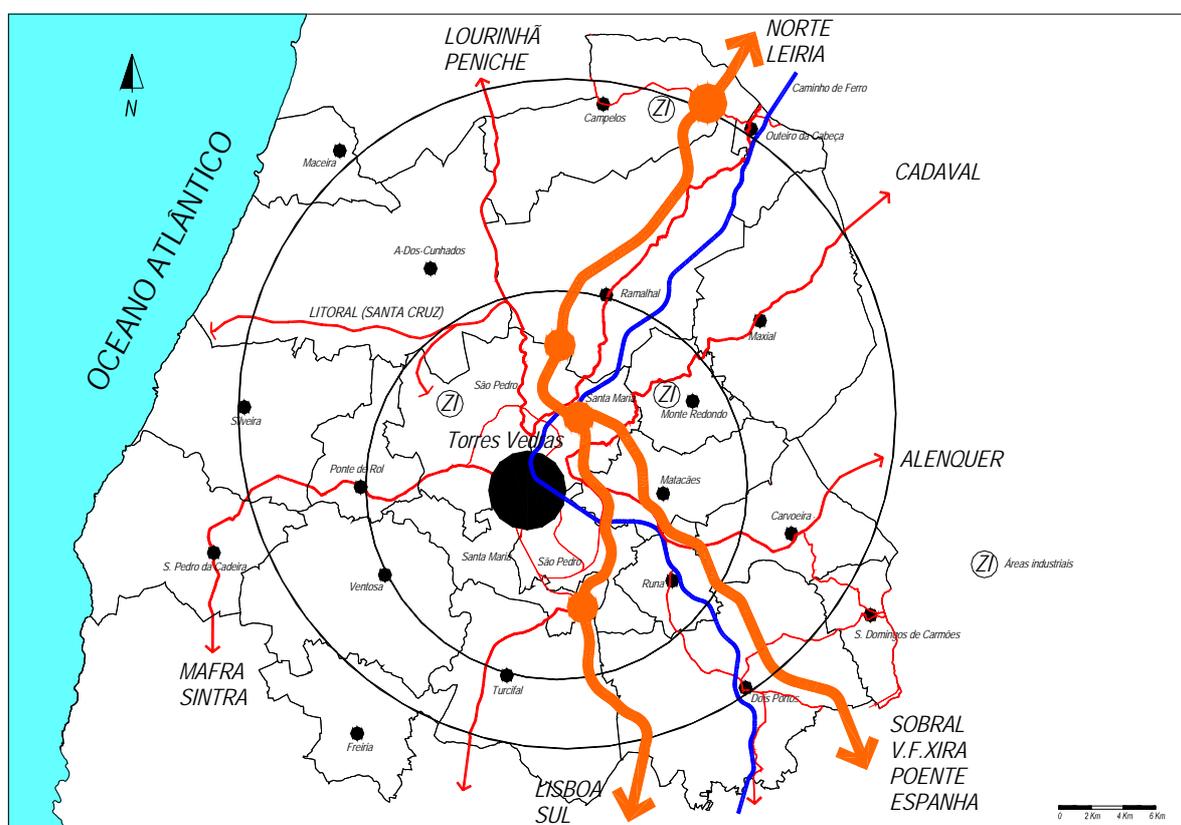
As pessoas, onde quer que vivam, têm o direito de ter condições iguais de acesso aos benefícios do progresso e da civilização, de exercício das suas actividades e da concretização das suas iniciativas produtivas.

Embora se exija ao PDM uma visão estratégica do futuro do concelho, a sua principal preocupação deverá ser o apetrechamento, no mais curto prazo de tempo possível, do espaço concelhio no que respeita aos equipamentos e infra-estruturas essenciais.

No concelho de Torres Vedras estão designadamente em causa as melhorias e o completamento das redes de infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento básico.

Dependendo da forma como for controlada a produção de solo urbanizado, o Concelho de Torres Vedras poderá registar um crescimento demográfico até 2014 entre 14.000 e 16.000 pessoas, a que corresponderá a necessidade de 7.400 a 8.500 novos postos de trabalho, aos quais haverá que acrescer os activos que serão libertados pela agricultura.

Será este adicional de emprego e de população que estará disponível para suportar o novo modelo territorial proposto pelo PDM.



Mapa 1 – Modelo de Desenvolvimento

## 5. PROPOSTA DE ORDENAMENTO

### 5.1. METODOLOGIA E FASEAMENTO DOS TRABALHOS

A metodologia que suporta a presente proposta de plano procura reflectir uma abordagem essencialmente pragmática, na qual, a par da necessária fundamentação teórica, se privilegiou antes os aspectos relacionados com um conhecimento profundo da realidade física e das necessidades e expectativas das populações.

Em termos operativos, o trabalho foi estruturado em quatro fases principais.

1. Trabalhos preparatórios.
2. Trabalhos de campo.
3. Processamento de dados e definição de estratégias.
4. Elaboração da proposta de plano.

1. Os trabalhos preparatórios incidiram sobretudo nas componentes técnica e administrativa. Da componente técnica relevam-se os seguintes aspectos:

- a) Preparação da cartografia base. A cartografia digital fornecida, à Esc. 1:10.000, careceu de um trabalho prévio de adequação face aos objectivos específicos do plano.
- b) Digitalização e actualização da informação considerada relevante do anterior Plano Director, nomeadamente das plantas de ordenamento e condicionantes, das plantas das Reservas Agrícola e Ecológica, das plantas de ecossistemas e leitos de cheia, etc. Tendo em conta que o anterior plano foi elaborado sobre cartografia base desactualizada e com uma georeferenciação distinta, todo este processo obrigou a um trabalho sistemático de acerto e interpretação.

A componente administrativa consistiu sobretudo na recolha, tratamento e sistematização das exposições enviadas pelos particulares. Foram enviadas cerca de 2000 exposições.

2. Os trabalhos de campo constituíram uma fase fundamental de suporte à proposta apresentada, porque permitiram à equipa adquirir um conhecimento profundo do território objecto de intervenção. Só deste modo é possível aplicar modelos espaciais, com um grau razoável de realismo e eficácia.

Desta fase, realizada em colaboração activa e directa com as juntas de freguesia, relevam-se os seguintes aspectos:

- a) Levantamento da realidade urbana e paisagística de cada freguesia;
- b) Marcação das áreas sociais;
- c) Análise preliminar “in loco” dos terrenos alvo de exposições;
- d) Tomada de conhecimento das necessidades, expectativas e objectivos das juntas de freguesias para o seu território;

- e) Confirmação e/ou correcção dos limites administrativos das freguesias e do concelho;
- f) Em paralelo com os trabalhos de implementação do Sistema de Informação Geográfica, procedeu-se ao levantamento dos equipamentos, serviços públicos, indústrias, unidades agro-pecuárias, edifícios notáveis, etc., existentes em cada freguesia;
- g) Levantamento e contabilização da área de estufas existente no concelho;
- h) Levantamento e demarcação dos sítios e elementos com relevante valor patrimonial.

Esta fase realizou-se entre os meses de Abril de 1999 e Fevereiro de 2000, tendo sido percorridos cerca de 4500 km.

3. A fase seguinte, já em gabinete, consistiu no tratamento e cruzamento de dados com vista à definição das principais linhas de intervenção:

- a) Conclusões do trabalho de campo, dando realce à informação resultante da análise das exposições no terreno. Estas constituíram uma fonte de informação decisiva, não só porque permitiram perceber a natureza dos pedidos, como forneceram dados importantes no que diz respeito ao cadastro, às estratégias de localização das pessoas e à estrutura socio-económica do concelho;
- b) Análise crítica do plano anterior;
- c) Análise da legislação à qual o plano se deve submeter;
- d) Auscultação da estratégia preconizada pela Câmara Municipal.

4. Elaboração do proposta de plano

## 5.2. ESTRATÉGIA

A proposta de ordenamento realizada no âmbito do Processo de Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras procura estabelecer um modelo de organização espacial e socio-económica que, relevando todos os aspectos essenciais do plano em vigor, consiga uma adequação mais eficaz ao território que lhe serve de suporte e aos novos desafios que entretanto se colocaram, nos contextos regional, nacional e internacional.

A introdução, nos processos de planeamento físico, de novos meios de representação gráfica em suporte digital, veio permitir uma abordagem mais fiável e rigorosa ao território, conferindo uma correspondência quase imediata entre a realidade física e a sua representação gráfica.

Foi possível, deste modo, proceder a uma análise e a uma interpretação mais finas do plano em vigor, que permitiram constatar a existência de um conjunto significativo de desajustes, erros e imprecisões, alguns dos quais com consequências importantes sobre a organização espacial do território e o desenvolvimento das actividades socio-económicas.

Em paralelo, foi realizado um importante trabalho de campo que permitiu confrontar a realidade física e socio-económica do concelho com o modelo anteriormente proposto.

A análise incidiu sobre duas vertentes: por um lado, a avaliação do grau de correspondência entre o modelo e a realidade; por outro, a avaliação do seu grau de execução e da conformidade entre as intervenções realizadas e as acções propostas.

Ao nível do enquadramento regional e nacional, procurou-se avaliar em que medida os actuais processos de alteração do tecido social e económico determinaram, ou não, uma redefinição da estratégia que suporta a actual proposta de plano.

O plano anterior estabelecia como objectivos principais:

- a) Tirar partido da posição Geográfica de Torres Vedras, que funcionaria como charneira e pólo de atracção de duas linhas de confluência: Norte – Sul entre a sub-região Oeste e a Área Metropolitana de Lisboa e Este – Oeste, entre o Mar e o Interior;
- b) Reabilitar e salvaguardar o ambiente;
- c) Promover os recursos naturais;
- d) Reforçar a identidade cultural;

- e) Satisfazer as condições básicas de vida da população, concretamente com a conclusão das infraestruturas básicas ainda inexistentes em algumas áreas do concelho;
- f) Promover a criação de pólos de formação profissional e emprego;
- g) Desenvolver as potencialidades endógenas do concelho, nelas se incluindo as actividades agrícolas, industriais, de serviços e turismo;
- h) Desenvolver as potencialidades decorrentes da integração de Portugal na U.E;
- i) Reforçar a rede urbana regional de Torres Vedras e requalificar o ambiente urbano dos principais pólos;
- J) Conter a dispersão urbana;
- K) Programar reservas de solo com vocação preferencial para implementação de áreas industriais e empresariais que propiciem a desconcentração da A.M.L.

Em termos globais, a estratégia e os objectivos mantêm-se, embora se constate a necessidade de ponderar a importância relativa de cada um dos objectivos, dando realce àqueles que, incidindo directamente sobre a qualidade de vida das populações, possam garantir, a médio e longo prazo, um controlo mais eficaz sobre os processos de uso, ocupação e transformação do solo, numa perspectiva de gestão racional dos recursos existentes e da preservação dos valores naturais, históricos e culturais.

Quer isto dizer que, mantendo-se os aspectos estratégicos, a proposta de plano propõe uma abordagem ao território alicerçada num conjunto de premissas essenciais:

- a) Ajuste das manchas correspondentes às diferentes classes de espaço e clarificação dos seus limites. Os novos meios de representação permitem uma maior adequação destas face à realidade;
- b) Resolução, por via de uma demarcação mais lógica e rigorosa, dos conflitos existentes entre o solo urbano e as servidões, designadamente as Reservas Agrícola e Ecológica;
- c) Redefinição dos perímetros urbanos;
- d) Revisão dos parâmetros urbanísticos;
- e) Estruturação espacial das actividades industrial e turística;
- f) Salvaguarda dos recursos naturais existentes, assim como dos sítios e elementos construídos com relevante valor paisagístico, histórico e patrimonial, através da sua identificação e demarcação em planta de ordenamento.

No seu conjunto, estas premissas conduzirão a uma progressiva estabilização dos processos de uso, ocupação e transformação do solo e permitirão o desenvolvimento, em condições de equidade, de todo o território municipal.

## 5.3. MODELO ESPACIAL

### 5.3.1. Estimativas da População

As estimativas populacionais preconizaram uma caracterização demográfica preliminar, composta por um tratamento e análise de dados estatísticos da Base Geográfica de Referenciação da Informação, resultante dos Censos 2001 (B.G.R.I. de 2001) – XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação.

A caracterização demográfica do concelho, ao nível das freguesias e dos lugares, não revelou dificuldades algumas, considerando a estruturação e o nível de desagregação da informação disponibilizado pela B.G.R.I. de 2001. A obtenção dos dados estatísticos foi directa e imediata.

O mesmo não se verificou ao nível dos perímetros urbanos do P.D.M.T.V., tendo a realização de estimativas populacionais demonstrado algumas dificuldades. Constatou-se um desajustamento entre o nível máximo de desagregação da informação da B.G.R.I. de 2001 – a subsecção estatística – e o nível constituído pelos perímetros urbanos, impossibilitando a extracção directa dos dados demográficos.

Esta constatação ditou o recurso a metodologias suportadas por tecnologias de Sistemas de Informação Geográfica (S.I.G.) de análise espacial.

Com efeito, o processo de afectação das subsecções estatísticas aos perímetros urbanos, para apurar a população residente total em 2001, pressupôs a integração em formato vectorial, mediante a sobreposição de diversos elementos em ambiente *GeomediaPro*. Os elementos sobrepostos foram: a B.G.R.I. 2001, composta por duas bases de dados – uma alfanumérica e outra cartográfica – associadas entre si; e bases cartográficas referentes à delimitação dos perímetros urbanos e à toponímia de lugares do concelho.

Integrada toda a informação, procedeu-se, igualmente recorrendo ao *GeomediaPro*, à realização de pesquisas espaciais, de modo a detectar:

- As subsecções estatísticas completamente fora dos perímetros urbanos, ou sejam, as subsecções a excluir dos perímetros;
- As subsecções estatísticas totalmente incluídas nos perímetros urbanos, isto é, as subsecções afectas aos perímetros;
- As subsecções estatísticas interceptadas pelos perímetros.

No caso destas últimas, a afectação não derivou de um processo automático, mas antes de uma análise, caso a caso, dos distintos elementos sobrepostos atrás mencionados, aos quais se juntaram ainda uma base cartográfica relativa ao edificado e os ortofotomapas do concelho. Nalguns casos foram também considerados os indicadores relativos à dimensão média das famílias residentes

(número médio de pessoas por família residente) e à ocupação média dos alojamentos (número médio de pessoas por alojamento).

Ainda relativamente ao dinamismo populacional dos perímetros urbanos, há que referir o trabalho de campo e o contributo dos 20 Presidentes de Junta de Freguesia.

Para a cidade de Torres Vedras e Santa Cruz foram também tomados em conta o número de contadores de água, bem como os consumos registados. No caso de Santa Cruz, estes constituíram-se como indicadores representativos do carácter balnear do aglomerado.

As estimativas de população residente total para o horizonte de vigência do P.D.M.T.V. – 2014 – tiveram como ponto de partida os dados de 2001, mediante a fórmula de cálculo do ritmo de crescimento médio:

$$\text{Ritmo de Crescimento Médio (segundo o processo geométrico): } \log. (PS+n/PS) = n * \log.(1+a)$$

a = valor do crescimento médio anual entre os períodos N e N+1

Recorreu-se ainda aos Caderno Eleitorais da Câmara Municipal de Torres Vedras<sup>1</sup>.

Determinado o número de habitantes para todos os perímetros urbanos, em 2001, aplicou-se-lhes uma taxa de crescimento.

Esta taxa baseou-se na tendência de crescimento manifestada pelo número de eleitores entre 1991 e 2001, considerando os recenseamentos eleitorais como representativos da realidade populacional concelhia.

A taxa de crescimento de 0,7% foi estrategicamente considerada de referência, como valor mínimo de crescimento para os perímetros urbanos de nível IV. A partir deste valor estabeleceu-se um quadro de taxas de crescimento para os perímetros, variando em função da sua localização (interior ou litoral) e nível hierárquico – *Quadro 1*.

P.D.M.T.V. 2005: TAXAS DE CRESCIMENTO ADOPTADAS SEGUNDO O NÍVEL HIERÁRQUICO E A LOCALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO		
Nível Hierárquico	Taxa de Crescimento segundo a Localização (%)	
	Litoral	Interior
I	2,5	
II	1,3	1,5
III	0,9	1,1
IV	0,7	0,9

*Quadro 1 – P.D.M.T.V. 2005: Taxas de Crescimento Adoptadas segundo o Nível Hierárquico e a Localização do Perímetro Urbano*

Como estratégia de desenvolvimento para o concelho, privilegiou-se sobretudo o crescimento populacional das freguesias do interior face às do litoral.

<sup>1</sup> Na Secção de Expediente Geral e Arquivo.

Relativamente à toponímia, a cada aglomerado fez-se corresponder um topónimo identificativo. Procedeu-se a um cruzamento dos topónimos registados no cadastro com a toponímia apresentada na cartografia 1/10.000, usada na revisão do plano. Verificando-se que nem sempre os dados coincidiam, optou-se, nestas situações, por usar o topónimo pelo qual o aglomerado é conhecido pelos seus residentes.

### 5.3.2. Delimitação das Áreas Urbanizáveis

Na determinação das áreas urbanizáveis, o parecer das juntas de freguesia foi de grande relevância, assim como um conjunto significativo de exposições escritas, recebidas pela autarquia, que expressavam a opinião dos interessados, intenções de investimento, ou, muito importante, compromissos já com algum tempo.

Com limites aferidos ao cadastro, anteriormente digitalizado e georeferenciado, a área urbanizável teve sempre presente a delimitação do P.D.M. de 1995, a optimização das infraestruturas existentes – previamente identificadas e caracterizadas – e o preenchimento dos interstícios resultantes de áreas urbanas de características lineares numa estrutura urbana coerente.

A necessidade de conceder coerência aos perímetros urbanos e equilíbrio do sistema urbano municipal, no contexto da delimitação de uma efectiva estrutura ecológica, ditou a criação das áreas de Verde Ecológico Urbano, inseridas nos perímetros urbanos delimitados, sempre que se afigurou necessário.

O trabalho de campo revelou novamente a sua utilidade na delimitação das áreas de expansão de cada perímetro, tendo proporcionado uma informação relativa aos aglomerados: condições e características físicas (topografia, exposição solar, hidrografia), traçado da rede de caminhos, divisão da propriedade, equipamentos existentes, pecuárias, estufas e indústrias.

Deste modo, aquando da delimitação das classes de espaços incluídas em perímetro urbano, aferiram-se os limites, sempre que possível, a elementos físicos notáveis e/ou à Carta Cadastral.

Ainda que de grande importância, há que referir o desfasamento temporal deste suporte cartográfico, datado dos anos 50.

As servidões e restrições de utilidade pública existentes foram obrigatoriamente consideradas na projecção das áreas de expansão dos perímetros urbanos.

De igual forma, a entrada em vigor do P.O.O.C. (Plano de Ordenamento da Orla Costeira) – Troço Alcobaça/Mafra determinou a articulação deste instrumento de planeamento e gestão territorial, com o P.D.M. de Torres Vedras.

Com efeito, no decorrer do processo de execução deste plano, a equipa foi tomando conhecimento das orientações prévias do P.O.O.C., as quais foram sujeitas a uma análise crítica em sede própria.

A delimitação do perímetro urbano de alguns dos aglomerados litorais do concelho foi condicionada, dada a inserção destes na área de jurisdição do P.O.O.C., até à conclusão e publicação deste plano, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 11/2002 de 17 de Janeiro.

No decorrer do processo, há que mencionar o esforço conjunto da equipa do P.O.O.C. e da C.M.T.V. no sentido de articular a definição das classes de espaço entre ambos os instrumentos de planeamento territorial.

Os perímetros urbanos resultaram, assim, do somatório das classes de espaço descritas nas fichas que constituem o dossier de perímetros urbanos, ou seja, áreas urbanas, áreas de equipamento existente, áreas de desenvolvimento turístico, áreas industriais existentes, áreas urbanizáveis, áreas de equipamento propostas, áreas de aptidão turística, áreas industriais propostas e áreas de verde ecológico urbano.

### 5.3.3. Perímetros Urbanos

Face a um território cuja estrutura de povoamento se caracteriza por um elevado número de núcleos urbanos de pequena dimensão, disseminados por todos os quadrantes do município, a inversão dos processos de dispersão urbana não se afigura fácil.

Acresce que estes núcleos urbanos, embora de pequenas dimensões, apresentam, de um modo geral, forte identidade histórica e cultural, revelando uma grande ligação ao espaço físico onde se implantam e ainda uma dependência significativa, sobre a economia familiar, dos proventos extraídos das pequenas explorações agrícolas.

Tais factos tornam, na prática, inviáveis opções de planeamento físico que, em nome de uma gestão muito mais otimizada do solo e dos recursos disponíveis, determinem a “asfixia” destes pequenos núcleos e a conseqüente transferência da população residente para núcleos urbanos de escala superior.

Deve também ter-se em conta os custos económico e sociais que tal processo acarretaria e ainda o facto de contribuir para estabelecer um certo “desprendimento” entre a estrutura humana e a estrutura física, ao quebrar as ligações económicas e afectivas entre ambas.

A estratégia de intervenção procura consolidar os núcleos urbanos existentes, conferindo-lhes condições operativas de funcionamento. Sempre que possível, opta-se por agregar alguns destes núcleos urbanos situados relativamente próximos, de forma a criar um aglomerado de dimensões superiores, capaz de albergar algumas pequenas funções centrais.

Em função das características físicas dos sítios e face às necessidades objectivas de áreas de crescimento urbano, os espaços intermédios foram classificados como espaços urbanizáveis ou como espaços de verde ecológico urbano.

Deste modo, ao mesmo tempo que se disponibiliza solo para suprir as necessidades de crescimento dos núcleos urbanos, garante-se a salvaguarda dos recursos naturais existentes, nomeadamente linhas de água e vertentes de especial valor paisagístico, e a manutenção de densidades baixas e de uma inter penetração entre os usos urbano e rural, características deste tipo de núcleos urbanos.

Quando se mostra impossível a agregação, os núcleos urbanos são circunscritos, tendo sempre presente o princípio de integrar no perímetro urbano construções localizadas na proximidade e de criar pequenas bolsas de crescimento que permitam a manutenção no local das novas gerações que, por razões afectivas e económicas e por razões ligadas à posse do solo, procuram fixar-se junto aos pais e avós.

Tal opção determinou um trabalho sistemático de adequação e de correspondência entre as manchas de crescimento propostas e a configuração do cadastro, tendo presente, porém, a desactualização temporal e gráfica deste último.

Como contrapartida à opção de perpetuar e consolidar o grande número de núcleos urbanos existentes, o plano impõe grandes restrições à construção fora dos perímetros urbanos, ao manter a dimensão mínima do prédio, para efeitos de edificação, em 40.000 m<sup>2</sup>.

Acresce que esta norma adquire agora maior alcance, ao ser clarificada, em sede de regulamento, a sua aplicação sobre os prédios que se encontram, cumulativamente, sujeitos ao regime da Reserva Agrícola Nacional.

Um outro critério importante subjacente à demarcação dos perímetros urbanos, decorre da impossibilidade operativa de garantir a disponibilidade efectiva de todo o solo classificado como urbanizável.

Deve ter-se sempre presentes as limitações que uma abordagem, à escala de um plano director municipal, impõem a um conhecimento mais exaustivo e rigoroso de todas as parcelas do território, pelo que, mesmo assumindo a existência de uma procura potencial capaz de esgotar todo o solo afecto ao uso urbano, vários factores concorrem para que uma parte significativa deste permaneça rústico e não disponível.

Existem razões ligadas à posse do solo, seja pela indefinição desta, seja pela dificuldade em registar parcelas que resultam de processos de partilha. Persistem também, de modo vincado, razões de ordem afectiva que, pese embora a pressão urbanística a que estão sujeitas determinadas áreas, prevalecem sobre as razões de ordem económica.

Finalmente, deve ter-se em conta que o sector primário desempenha ainda um papel importante na estrutura socio-económica do concelho, pelo que, embora determinadas parcelas se constituam com as

áreas privilegiadas de crescimento de certos núcleos urbanos, estas encontram-se integradas em estruturas e explorações agrícolas com viabilidade económica.

Se é certo que a administração e os instrumentos de planeamento devem prosseguir acções no sentido da plena disposição dos referidos solos, não é menos verdade que, face à pequena escala e grande número dos núcleos urbanos, não é realista pressupor tal possibilidade no curto e médio prazo.

Já no que se refere aos perímetros urbanos de ordem superior, o plano apresenta uma estratégia mais interventiva, ao sujeitar os perímetros urbanos a unidades operativas de planeamento e gestão, as quais remetem a organização e gestão do solo para instrumentos de planeamento de escalas superiores.

A demarcação das áreas urbanas e urbanizáveis teve também subjacente a necessidade de conferir coerência espacial às manchas propostas. Do ponto de vista da gestão urbanística, não é sustentável a definição de manchas cuja configuração não se suporta em referências perceptíveis.

Assim, o desenho das manchas ajusta-se às condições topográficas dos sítios, a referências físicas, como estradas, taludes, linhas de água e ainda ao cadastro.

A indefinição dos limites das manchas do plano anterior constituiu um dos principais problemas que se colocou à gestão urbanística, pela dificuldade e ambiguidade que introduziu na análise e interpretação dos limites das classes de espaço.

Se num número significativo de casos, a procura de marcações físicas coerentes determinou um acréscimo de área urbana ou urbanizável, em contrapartida, obtiveram-se marcações cujos limites consubstanciam transições físicas relevantes, mais perceptíveis e mais estáveis.

O plano procura dar resposta aos diferentes tipos de procura potencial. Quer isto dizer que o plano deve admitir de forma clara um certo grau de redundância na aferição das necessidades de espaço, para que, em função das especificidades da procura, o plano se constitua como um instrumento flexível e com capacidade de adaptação.

O princípio da redundância tanto é válido na marcação dos perímetros urbanos como na definição das áreas industriais ou turísticas, pois em qualquer destes casos não é possível estabelecer, com um rigor razoável, o grau e a natureza da procura que sobre estas classes de espaço irá incidir.

Deve também ter-se em conta que um acréscimo das áreas urbanizáveis constitui um importante instrumento de moderação dos processos de especulação imobiliária, muito embora a sua eficácia dependa, cumulativamente, da imposição de outros instrumentos e medidas.

P.D.M.T.V. 2005: REPRESENTATIVIDADE DAS CLASSES DE ESPAÇO EM SOLO URBANO NA ÁREA TOTAL DO CONCELHO		
Classe de Espaço em Solo Urbano	Representatividade na Área Total do Concelho	
	ha	%
Áreas Urbanas	3047,47	7,49
Áreas Urbanas em Faixa de Risco	1,90	0,00
Áreas Verdes	13,94	0,03
Áreas de Equipamento Existentes	159,67	0,39
Áreas de Desenvolvimento Turístico	100,65	0,25
Áreas de Parque de Campismo	10,32	0,03
Áreas Industriais Existentes	224,05	0,55
Áreas Urbanizáveis	2663,49	6,54
Áreas de Equipamentos Propostas	133,31	0,33
Áreas de Aptidão Turística	196,95	0,48
Áreas Industriais Propostas	663,12	1,63
Áreas de Verde Ecológico Urbano	1482,94	3,64
Total de Solo Urbano do Concelho	8695,92	21,36
Área Total do Concelho	40708,91	100,0

*Quadro 2 – P.D.M.T.V. 2005: Representatividade das Classes de Espaço em Solo Urbano na Área Total do Concelho*

#### 5.3.4. Parâmetros Urbanísticos

O modelo de organização espacial proposto pelo plano suporta-se numa revisão profunda dos parâmetros urbanísticos actuais.

Esta revisão visou atingir dois objectivos.

Em primeiro lugar, procurou-se uma compatibilização mais realista entre os diferentes parâmetros. Actualmente, a conjugação destes produz, frequentemente, situações inverosímeis, nas quais a aplicação dos valores máximos de um parâmetro não permite a aplicação dos valores máximos de outro.

Em segundo lugar, toda a estratégia de demarcação dos perímetros urbanos teve em conta o abaixamento significativo dos índices de construção e densidades habitacionais.

Perante a estrutura de povoamento do concelho e tendo em conta as necessidades de dar resposta às expectativas das populações, optou-se por definir perímetros urbanos mais alargados, ainda que sujeitos a taxas de ocupação mais baixas.

A redução dos valores dos índices e densidades não constitui, por si só, garante de uma melhoria da qualidade de vida urbana, mas conjugado com outros factores, tais como o tratamento dos espaços verdes, a qualidade arquitectónica e o respeito pelo existente, pode contribuir de um modo significativo para esta qualidade e para uma melhor relação funcional e formal entre os núcleos urbanos densos e os territórios rurais envolventes.

ÍNDICES URBANÍSTICOS – P.D.M. DE 1995 E P.D.M. DE 2005						
Nível Hierárquico	Áreas Urbanas			Áreas Urbanizáveis		
	Densidade Bruta (fogos/ha)	Valor (ha)	Número de Fogos (máximo)	Densidade Bruta (fogos/ha)	Valor (ha)	Número de Fogos (máximo)
P.D.M. de 1995						
I	83	240	19911	65	226	14658
II	50	680	33999	50	534	26704
III	33	888	29304	33	757	24977
IV	20	574	11488	20	249	4976
Total	40	2382	94701	40	1765	71314
Total de Áreas Urbanas e Urbanizáveis				40	4148	166015
P.D.M. de 2005						
I	55	276	15162	50	307	15357
II	35	908	31796	30	683	20493
III	20	1166	23327	20	925	18503
IV	15	697	10454	15	748	11222
Total	27	3047	80741	25	2663	65574
Total de Áreas Urbanas e Urbanizáveis				26	5711	146314

Quadro 3 – Índices Urbanísticos – P.D.M. de 1995 e P.D.M. de 2005

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS – P.D.M. DE 1995 E P.D.M. DE 2005												
Nível Hierárquico	Áreas Urbanas – Variação (1995-2005)						Áreas Urbanizáveis – Variação (1995-2005)					
	Densidade Bruta (fogos/ha)		Valor (ha)		Número de Fogos (máximo)		Densidade Bruta (fogos/ha)		Valor (ha)		Número de Fogos (máximo)	
	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%
I	-28	-34	36	15	-4748	-24	-15	-23	82	36	699	5
II	-15	-30	229	34	-2202	-6	-20	-40	149	28	-6211	-23
III	-13	-39	278	31	-5976	-20	-13	-39	168	22	-6474	-26
IV	-5	-25	123	21	-1034	-9	-5	-25	499	201	6246	126
Total	-13	-33	665	28	-13960	-15	-16	-39	898	51	-5740	-8
Total de Áreas Urbanas e Urbanizáveis – Variação							-14	-36	1563	38	-19701	-12

Quadro 4 – Evolução dos Índices Urbanísticos – P.D.M. de 1995 e P.D.M. de 2005

A análise dos quadros anteriores torna possível estabelecer a relação entre as dimensões das áreas urbanas e urbanizáveis, compartimentadas por níveis, e os índices urbanísticos que sobre elas incidem, a fim de determinar a capacidade edificatória máxima que tais áreas possibilitam.

Deve alertar-se, porém, que se trata de um cenário meramente teórico naquilo que diz respeito aos valores absolutos de fogos apresentados, pois a concretização destes valores corresponderia a uma ocupação integral de toda a área urbana e urbanizável pelos valores máximos admissíveis, o que é, obviamente, totalmente irrealista. Os objectivos da análise destinam-se antes a determinar as variações percentuais na capacidade edificatória entre o plano de 95 e a actual proposta.

Este exercício permitiu concluir que, apesar de se observar um aumento significativo das áreas urbanas e urbanizáveis face ao plano de 95 (acréscimos de 665 ha nas áreas urbanas e 898 Ha nas

áreas urbanizáveis), a capacidade edificatória total apresenta um decréscimo de cerca de 15% nas áreas urbanas e 8% nas áreas urbanizáveis. Conclui-se que o aumento da área é compensado pelo decréscimo dos índices urbanísticos. Nas áreas urbanas, a densidade média do concelho decresce de 40 para 27 fogos por hectare, e nas áreas urbanizáveis, decresce de 40 para 25 fogos por hectare.

Uma análise mais fina permite ainda verificar que esta evolução é desigual em função dos níveis dos perímetros urbanos e da categoria de uso.

No que diz respeito às áreas urbanas, todos os níveis apresentam um saldo negativo na capacidade edificatória, com variações que oscilam entre os - 6% nos perímetros urbanos de nível II e os - 24% no perímetro urbano de nível I. No que diz respeito às áreas urbanizáveis, verifica-se que o saldo é ligeiramente positivo no perímetro urbano de nível I (5%), negativo nos perímetros urbanos de nível II e III, com percentagens de -23% e -26%, respectivamente e francamente positivo nos perímetros urbanos de nível IV, com um saldo de 126%.

Os valores obtidos reflectem, em termos genéricos, a estratégia preconizada para o concelho: a par da necessidade de afirmar a cidade de Torres Vedras como um sistema urbano de dimensão média, capaz de atrair e manter determinado tipo de equipamentos e de actividades económicas, tenta-se consolidar, do ponto de vista da sustentabilidade urbana, o conjunto numeroso de pequenos aglomerados existentes no concelho.

### 5.3.5. Assimetrias entre Freguesias

As assimetrias que se verificam na dimensão e nas taxas de crescimento das diferentes freguesias dependem de três conjuntos de factores.

Em primeiro lugar, depende das condições intrínsecas dos sítios, em segundo lugar, da organização espacial herdada do anterior plano e, finalmente, das opções voluntaristas do actual plano.

Em primeiro lugar, teve-se em conta a estrutura de povoamento, que confere a cada freguesia características muito particulares em termos do número, dimensão e proximidade relativa entre os núcleos urbanos existentes.

Para além disso, cada núcleo urbano apresenta condições potenciais de crescimento diferenciadas em função da topografia, da orientação solar dos terrenos, da natureza dos solos, da configuração do cadastro e dos condicionamentos de edificação impostos pelas servidões, nomeadamente as Reservas Agrícola e Ecológica e os Leitões de Cheia.

P.D.M.T.V. 1995 E P.D.M.T.V. 2005: QUANTIFICAÇÃO DA ÁREA URBANA, POR FREGUESIA								
Freguesia		Representatividade da Área Urbana na Área Total da Freguesia						
Toponímia	Área	P.D.M.T.V. 1995		P.D.M.T.V. 2005		Evolução (P.D.M.T.V. 1995–P.D.M.T.V. 2005)		
						Saldo		Variação
	ha	ha	%	ha	%	ha	%	%
A-dos-Cunhados	4425,1	301,7	6,8	400,4	9,0	98,7	2,2	32,7
Campelos	2419,6	131,6	5,4	160,8	6,6	29,2	1,2	22,2
Carmões	674,0	37,8	5,6	45,3	6,7	7,4	1,1	19,7
Carvoeira	1423,6	81,7	5,7	98,7	6,9	17,0	1,2	20,8
Dois Portos	3627,0	104,8	2,9	104,4	2,9	-0,5	0,0	-0,4
Freiria	1347,4	94,9	7,0	106,8	7,9	11,9	0,9	12,5
Maceira	838,8	53,4	6,4	69,2	8,3	15,8	1,9	29,5
Matacães	1340,4	44,6	3,3	47,7	3,6	3,0	0,2	6,8
Maxial	2927,7	140,9	4,8	143,8	4,9	2,9	0,1	2,1
Monte Redondo	918,6	31,5	3,4	35,8	3,9	4,3	0,5	13,7
Outeiro da Cabeça	572,4	39,0	6,8	52,3	9,1	13,3	2,3	34,1
Ponte do Rol	968,4	69,2	7,1	84,4	8,7	15,2	1,6	22,0
Ramalhal	3688,6	141,9	3,8	182,2	4,9	40,3	1,1	28,4
Runa	686,6	33,6	4,9	34,2	5,0	0,6	0,1	1,9
Santa Maria	1758,3	140,4	8,0	210,2	12,0	69,8	4,0	49,7
São Pedro da Cadeira	2333,4	126,7	5,4	183,4	7,9	56,7	2,4	44,8
São Pedro e Santiago	3147,5	314,7	10,0	344,6	10,9	29,9	1,0	9,5
Silveira	2490,0	267,5	10,7	376,0	15,1	108,5	4,4	40,6
Turcifal	2471,3	101,1	4,1	156,2	6,3	55,2	2,2	54,6
Ventosa	2650,1	158,0	6,0	211,1	8,0	53,1	2,0	33,6
Total do Concelho	40708,9	2415,0	5,9	3047,5	7,5	632,5	1,6	26,2

Quadro 5 – P.D.M.T.V. 1995 e P.D.M.T.V. 2005: Quantificação da Área Urbana, por Freguesia

Em segundo lugar, a actual proposta de plano teve, necessariamente, como ponto de partida, as opções e a organização espacial herdadas do anterior plano.

Para além de se constatarem algumas imprecisões na marcação das áreas urbanas e urbanizáveis, omitindo alguns núcleos urbanos existentes ou propondo áreas de expansão em locais sem grandes condições de edificação, o plano anterior tomou opções mais estratégicas que não se afiguram realisticamente passíveis de inversão, pelo menos de um modo sistemático, pelo que a actual proposta procura estabelecer compromissos entre a actual estratégia de intervenção e algumas das opções anteriormente preconizadas.

Finalmente, o plano assume-se como instrumento voluntarista, procurando orientar o comportamento dos diversos agentes que intervêm no território e inverter tendências de desenvolvimento e de organização espacial que se reconhecem como negativas, numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado a médio e longo prazo.

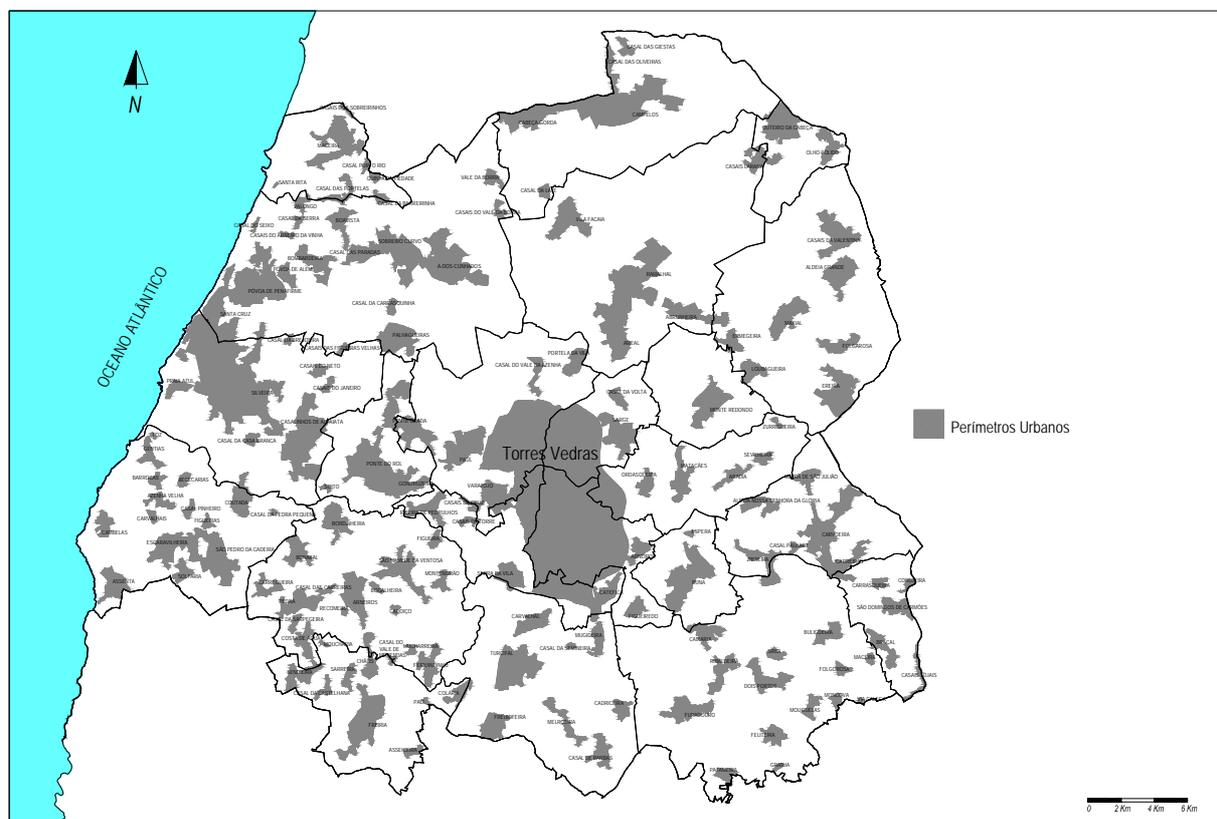
O plano actua sobre o território, promovendo uma discriminação positiva que confira às freguesias e núcleos urbanos que por razões geográficas e históricas apresentam índices inferiores de desenvolvimento, vantagens comparativas que lhes permitam recuperar o atraso.

P.D.M.T.V. 1995 E P.D.M.T.V. 2005: QUANTIFICAÇÃO DA ÁREA URBANIZÁVEL, POR FREGUESIA								
Freguesia		Representatividade da Área Urbanizável na Área Total da Freguesia						
Toponímia	Área ha	P.D.M.T.V. 1995		P.D.M.T.V. 2005		Evolução (P.D.M.T.V. 1995–P.D.M.T.V. 2005)		
		ha	%	ha	%	Saldo		Variação
		ha	%	ha	%	ha	%	%
A-dos-Cunhados	4.425,1	221,0	5,0	305,0	6,9	84,0	1,9	38,0
Campelos	2.419,6	82,3	3,4	138,6	5,7	56,3	2,3	68,3
Carmões	674,0	20,5	3,0	57,8	8,6	37,3	5,5	182,3
Carvoeira	1.423,6	68,2	4,8	102,6	7,2	34,4	2,4	50,5
Dois Portos	3.627,0	65,4	1,8	162,7	4,5	97,3	2,7	148,7
Freiria	1.347,4	48,8	3,6	100,3	7,4	51,5	3,8	105,6
Maceira	838,8	28,7	3,4	44,8	5,3	16,0	1,9	55,7
Matacães	1.340,4	24,6	1,8	47,9	3,6	23,3	1,7	94,7
Maxial	2.927,7	40,5	1,4	159,6	5,5	119,1	4,1	294,1
Monte Redondo	918,6	31,3	3,4	34,2	3,7	2,9	0,3	9,3
Outeiro da Cabeça	572,4	34,6	6,0	44,0	7,7	9,4	1,6	27,1
Ponte do Rol	968,4	61,9	6,4	80,9	8,4	19,0	2,0	30,7
Ramalhal	3.688,6	95,7	2,6	116,9	3,2	21,2	0,6	22,2
Runa	686,6	52,1	7,6	47,3	6,9	-4,8	-0,7	-9,3
Santa Maria	1.758,3	208,8	11,9	210,1	12,0	1,3	0,1	0,6
São Pedro da Cadeira	2.333,4	136,6	5,9	154,5	6,6	17,9	0,8	13,1
São Pedro e Santiago	3.147,5	260,5	8,3	314,7	10,0	54,2	1,7	20,8
Silveira	2.490,0	219,0	8,8	225,7	9,1	6,7	0,3	3,0
Turcifal	2.471,3	72,0	2,9	134,8	5,5	62,8	2,5	87,3
Ventosa	2.650,1	66,8	2,5	181,2	6,8	114,4	4,3	171,1
<b>Total do Concelho</b>	<b>40.708,9</b>	<b>1.839,3</b>	<b>4,5</b>	<b>2.663,5</b>	<b>6,5</b>	<b>824,1</b>	<b>2,0</b>	<b>44,8</b>

Quadro 6 – P.D.M.T.V. 1995 e P.D.M.T.V. 2005: Quantificação da Área Urbanizável, por Freguesia

### 5.3.6. Hierarquia dos Perímetros Urbanos

Na definição do modelo de organização do território concelhio, o plano estabeleceu e delimitou 149 perímetros urbanos, correspondentes ao sistema urbano municipal – *Mapa 2*.



*Mapa 2 – Concelho de Torres Vedras: Perímetros Urbanos, por Freguesia*

Tendo em atenção a população residente, a taxa de crescimento, as funções centrais, a acessibilidade e a localização, foi estabelecida a hierarquia dos perímetros urbanos, de nível I ao nível IV – *Mapa e Quadros 8, 9, 10 e 11*.

A cidade de Torres Vedras constitui o principal perímetro urbano do concelho, sua sede e único aglomerado de nível I, com funções regionais bem consolidadas como centro de comunicações e transportes, equipamentos e serviços, dispondo de uma estrutura em franco desenvolvimento – *Quadro 8*.

CONCELHO DE TORRES VEDRAS: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2001 E POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL ESTIMADA PARA 2014, PERÍMETRO URBANO DE NÍVEL I			
FREGUESIA	PERÍMETRO URBANO	POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL (N.º Hab.)	
		2001	2014 (Estimativa)
Santa Maria e São Pedro e Santiago	1 Torres Vedras	16.566	22.836

*Quadro 7 – Concelho de Torres Vedras: População Residente Total em 2001 e População Residente Total Estimada para 2014, Perímetro Urbano de Nível I*

Os perímetros urbanos de nível II correspondem, a seguir a Torres Vedras, às estruturas urbanas mais consolidadas, bem servidas de vias de comunicação e equipamentos públicos e com condições de maior desenvolvimento. Na sua maioria correspondem a sedes de freguesia – *Quadro 9*.

CONCELHO DE TORRES VEDRAS: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2001 E POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL ESTIMADA PARA 2014, POR PERÍMETRO URBANO DE NÍVEL II				
FREGUESIA	PERÍMETRO URBANO		POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL (N.º Hab.)	
			2001	2014 (Estimativa)
A-dos-Cunhados	1	A-dos-Cunhados	1.393	1.648
Campelos	2	Campelos	1.757	2.132
Dois Portos	3	Dois Portos	316	383
Freiria	4	Freiria	916	1.112
Maceira	5	Maceira	1.513	1.790
Maxial	6	Maxial	504	612
Outeiro da Cabeça	7	Outeiro da Cabeça	746	905
Ponte do Rol	8	Ponte do Rol	1.423	1.727
Ramalhal	9	Ramalhal	975	1.183
Runa	10	Runa	934	1.133
São Pedro da Cadeira	11	São Pedro da Cadeira	549	649
Silveira	12	Silveira	3.583	4.238
Turcifal	13	Turcifal	875	1.062
Ventosa	14	São Mamede da Ventosa	611	741
A-dos-Cunhados e Silveira	15	Santa Cruz	1.215	1.437
São Pedro e Santiago	16	Portela da Vila	-	2.610

*Quadro 8 – Concelho de Torres Vedras: População Residente Total em 2001 e População Residente Total Estimada para 2014, por Perímetro Urbano de Nível II*

O nível III refere-se ao conjunto de perímetros urbanos ainda com uma certa importância funcional no concelho, dispondo de boas acessibilidades e equipamentos públicos de apoio às áreas interiores do concelho. Incluem-se aqui, apenas quatro sedes de freguesia: Carvoeira, Matacães, Monte Redondo e São Domingos de Carmões, no quadrante Oeste do concelho – *Quadro 10*.

**CONCELHO DE TORRES VEDRAS: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2001  
E POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL ESTIMADA PARA 2014, POR PERÍMETRO URBANO DE NÍVEL III**

FREGUESIA	PERÍMETRO URBANO		POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL (N.º Hab.)	
			2001	2014 (Estimativa)
A-dos-Cunhados	1	Boavista	326	366
	2	Bombardeira	256	288
	3	Casal das Paradas	745	837
	4	Palhagueiras	398	447
	5	Póvoa de Penafirme	934	1.049
	6	Sobreiro Curvo	1.129	1.268
Campelos	7	Cabeça Gorda	589	679
Carmões	8	São Domingos de Carmões	244	281
Carvoeira	9	Carvoeira	467	538
	10	Carreiras	593	684
Dois Portos	11	Caixaria	284	327
	12	Furadouro	450	519
Freiria	13	Chãos	504	566
Maceira	14	Quinta da Piedade	54	59
Matacães	15	Matacães	466	537
Maxial	16	Ereira	653	753
Monte Redondo	17	Monte Redondo	740	853
Ponte do Rol	18	Gondruzeira	527	608
Ramalhal	19	Ameal	889	1.025
	20	Vila Facaia	605	697
Santa Maria	21	Ribeira de Pedrulhos	334	385
	22	Sarge	823	949
	23	Serra da Vila	656	756
São Pedro da Cadeira	24	Assenta	645	725
	25	Cambelas	437	491
	26	Coutada	651	731
	27	Escaravilheira	654	735
São Pedro e Santiago	28	Fonte Grada	762	878
	29	Paúl	1.111	1.281
	30	Varatojo	871	1.004
Silveira	31	Casalinhos de Alfaiata	1.635	1.837
Turcifal	32	Freixofeira	698	805
Ventosa	33	Arneiros	648	747
	34	Bonabal	342	394
	35	Bordinheira	559	644
	36	Fernandinho	422	486
	37	Pedra	781	900

*Quadro 9 – Concelho de Torres Vedras: População Residente Total em 2001  
e População Residente Total Estimada para 2014, por Perímetro Urbano de Nível III*

No nível IV encontram-se os lugares onde o número de funções centrais é reduzido, embora alguns detenham um efectivo populacional considerável – *Quadro 11*.

CONCELHO DE TORRES VEDRAS: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2001 E POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL ESTIMADA PARA 2014, POR PERÍMETRO URBANO DE NÍVEL IV				
FREGUESIA	PERÍMETRO URBANO	POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL (N.º Hab.)		
		2001	2014 (Estimativa)	
A-dos-Cunhados	1 Casais das Figueiras Velhas	53	58	
	2 Casais do Arneiro da Vinha	36	39	
	3 Casais do Vale da Borra	52	57	
	4 Casal da Barreirinha	84	92	
	5 Casal da Carrasquinha	30	33	
	6 Casal da Serra	34	37	
	7 Casal do Seixo	54	59	
	8 Póvoa de Além	87	95	
	9 Vale da Borra	129	141	
	10 Valongo	78	85	
Campelos	11 Casal da Lage	27	30	
	12 Casal das Giestas	91	102	
	13 Casal das Oliveiras	107	120	
Carmões	14 Braçal	218	245	
	15 Carrasqueira	94	106	
	16 Casais Tojais	86	97	
	17 Corujeira	118	133	
Carvoeira	18 Aldeia Nossa Senhora da Glória	199	224	
	19 Casal Paleart	25	28	
	20 Serra de São Julião	170	191	
	21 Zibreira	236	265	
Dois Portos	22 Buligueira	98	110	
	23 Feliteira	172	193	
	24 Folgorosa	45	51	
	25 Granja	21	24	
	26 Maceira	55	62	
	27 Moncova	48	54	
	28 Mouguelas	60	67	
	29 Patameira	65	73	
	30 Ribaldeira	217	244	
	31 Sirol	54	61	
	32 Via Galega	4	4	

CONCELHO DE TORRES VEDRAS: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2001  
E POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL ESTIMADA PARA 2014, POR PERÍMETRO URBANO DE NÍVEL IV (Cont.)

FREGUESIA	PERÍMETRO URBANO		POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL (N.º Hab.)	
			2001	2014 (Estimativa)
Freiria	33	Asseiceira	137	154
	34	Casal da Castelhana	87	98
	35	Colaria	278	312
	36	Moucharia	53	60
	37	Paúl	37	42
	38	Sarreira	214	240
	39	Sendieira	413	464
Maceira	40	Casal das Portelas	108	118
	41	Casal do Porto Rio	100	109
	42	Casal dos Sobreirinhos	25	27
	43	Santa Rita	9	10
Matacães	44	Abadia	207	233
	45	Ordasqueira	364	409
	46	Sevilheira	90	101
	47	Zurriqueira	26	29
Maxial	48	Aldeia Grande	384	431
	49	Casais da Valentina	331	372
	50	Ermegeira	287	322
	51	Folgarosa	262	294
Outeiro da Cabeça	52	Loubagueira	276	310
Ponte do Rol	53	Olho Polido	78	88
Ramalhal	54	Soito	40	45
	55	Abrunheira	323	363
Runa	56	Casais Larana	235	264
	57	Espera	22	25
Santa Maria	58	Casais da Cruz	90	101
	59	Casais da Torre	100	112
	60	Aldeia Nova	118	133
	61	Catefica	339	381
São Pedro da Cadeira	62	Azenha Velha	299	327
	63	Barrocas	183	200
	64	Bececarías	130	142
	65	Carvalhais	62	68
	66	Casal da Pedra Pequena	62	68
	67	Casal Pinheiro	133	146
	68	Figueiras	56	61
	69	Gentias e Foz	105	115
	70	Soltaria	239	262
São Pedro e Santiago	71	Arneiros	276	310
	72	Casal do Vale da Azenha	171	192
	73	Figueiredo	177	199

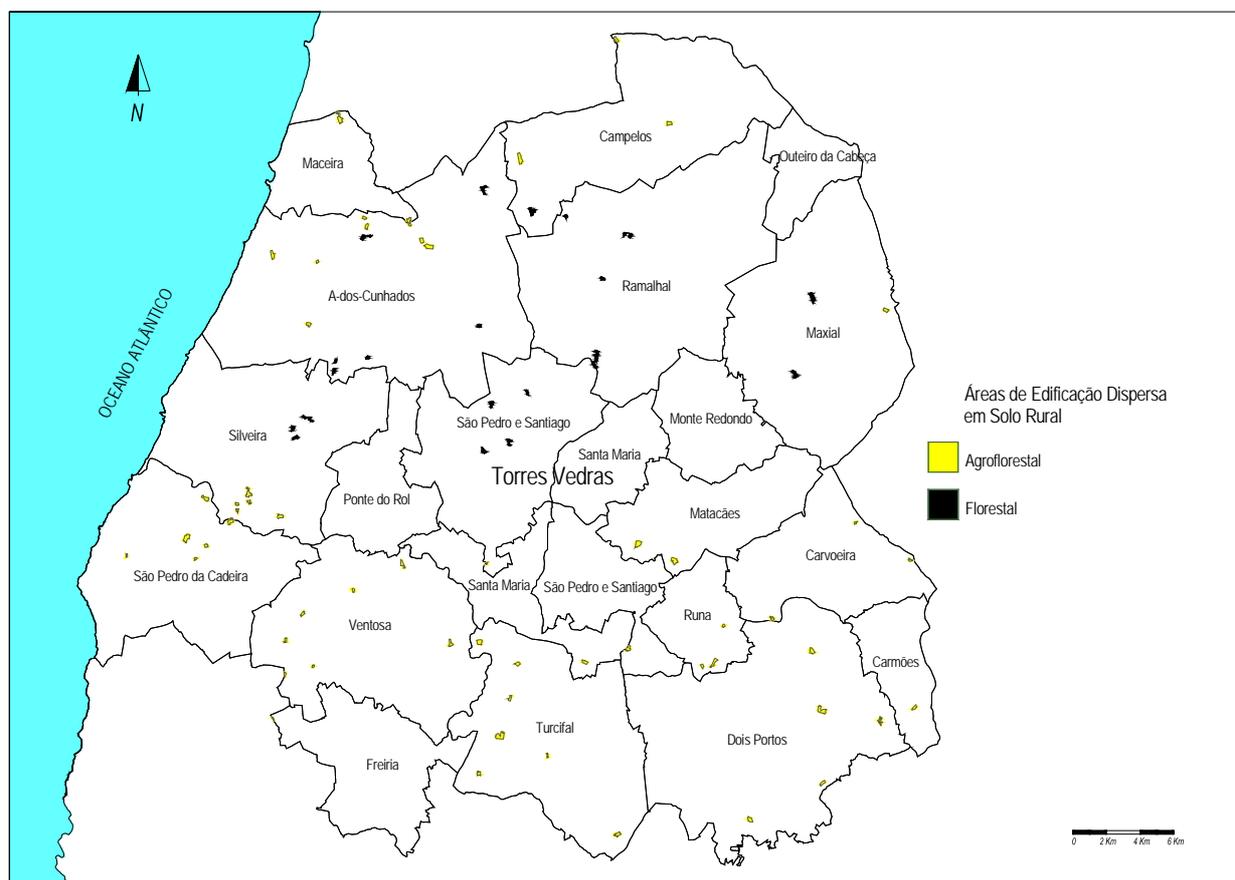
CONCELHO DE TORRES VEDRAS: POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL EM 2001  
E POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL ESTIMADA PARA 2014, POR PERÍMETRO URBANO DE NÍVEL IV

FREGUESIA	PERÍMETRO URBANO		POPULAÇÃO RESIDENTE TOTAL (N.º Hab.)	
			2001	2014 (Estimativa)
Silveira	74	Casal da Brejoeira	36	39
	75	Casal da Casa Branca	58	64
	76	Casal do Janeiro	59	65
	77	Casal do Neto	51	56
	78	Praia Azul	15	16
Turcifal	79	Cadriceira	157	176
	80	Carvalhal	376	422
	81	Casal da Semineira	16	18
	82	Casal de Barbas	335	376
	83	Melroeira	227	255
Ventosa	84	Mugideira	177	199
	85	Bogalheira	70	79
	86	Cadoiço	85	96
	87	Carregueira	332	373
	88	Casal da Serpegeira	52	58
	89	Casal das Carreiras	70	79
	90	Casal do Vale de Merendas	25	28
	91	Costa de Água	239	269
	92	Figueiras	118	133
	93	Montengrão	305	343
	94	Mucharreira	40	45
95	Recomeira	32	36	

*Quadro 10 – Concelho de Torres Vedras: População Residente Total em 2001  
e População Residente Total Estimada para 2014, por Perímetro Urbano de Nível IV*

### 5.3.7. Áreas de Edificação Dispersa em Solo Rural

O *Mapa 3* e o *Quadro 11* apresentam os núcleos de edificação dispersa do concelho, classificados como espaços agroflorestais ou florestais. Estas áreas, ainda que correspondendo a conjuntos edificados, correspondem a solo rural, dada a sua localização e envôlência.



*Mapa 3 – Concelho de Torres Vedras: Áreas de Edificação Dispersa em Solo Rural, por Freguesia*

A análise das vinte freguesias do concelho, relativa às áreas de edificação dispersa permite-nos extrair as seguintes conclusões:

- Inexistência destas áreas em três freguesias: Monte Redondo, Outeiro da Cabeça e Ponte do Rol;
- O padrão de dispersão espacial revela uma oposição entre as freguesias do sector oeste/litoral e as do sector este/interior; as quatro freguesias litorais (A-dos-Cunhados, Maceira, São Pedro da Cadeira e Silveira) representam 36,4% do total de áreas de edificação dispersa; os factores explicativos deste padrão relacionam-se com o uso intensivo do solo disponível, associado à actividade agrícola e a um grande fraccionamento da propriedade;
- A freguesia com maior área total – A-dos-Cunhados – regista também a maior área de edificação dispersa, a par do maior número de núcleos;
- A freguesia de Turcifal apresenta uma assinalável área, associada a factores históricos, à existência de quintas e à actividade agrícola;

## P.D.M.T.V. 2003: ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA EM SOLO RURAL, POR FREGUESIA

FREGUESIA	EDIFICAÇÃO DISPERSA EM SOLO RURAL				ÁREA TOTAL DA FREGUESIA (ha)	REPRESENTATIVIDADE DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA NA ÁREA TOTAL DA FREGUESIA (%)	
	Topónimo	Área (ha)					
		Agroflorestal	Florestal	Total			
A-dos-Cunhados	1	Casais da Serpigeira					
	2	Casal da Bica					
	3	Casal da Cabeça Ruiva					
	4	Casal da Lapa					
	5	Casal de Além					
	6	Casal de Santo António					
	7	Casal do Cano	10,50	5,93	16,43	4.425,1	0,37
	8	Casal do Forno					
	9	Casal do Galego					
	10	Casal do Martingil					
	11	Casal dos Marcos					
	12	Casal do Vale Pau					
	13	Serpigeira Nova					
Campelos	1	Casais de Vale da Tábua					
	2	Casal Amieira Pequena	4,57	2,56	7,13	2.419,6	0,29
	3	Casal Carregado					
	4	Casal das Quintas					
Carmões	1	Quinta dos Barreiros	0,96	-	0,96	674,0	0,14
Carvoeira	1	Casal da Regueira					
	2	Casal das Pendências	1,94	-	1,94	1.423,6	0,14
	3	Pinheiro Manso					
Dois Portos	1	A-do-Mato					
	2	Casal da Soalheira					
	3	Casal de Paivas	8,18	-	8,18	3.627,0	0,23
	4	Murteira					
	5	Portela do Ramalho					
Freiria	1	Cala do Greleiro	1,47	-	1,47	1.347,4	0,11
	2	Casal da Fonte					
Maceira	1	Casal das Mós	4,06	-	4,06	838,8	0,48
	2	Casal dos Carrascais					
Matações	1	Quinta da Macheia	4,60	-	4,60	1.340,4	0,34
	2	Quinta de Portucheira					
Maxial	1	Casais Velhos da Igreja					
	2	Casal da Capela	1,16	3,16	4,32	2.927,7	0,15
	3	Casal de Torres					
Monte Redondo	-	-	-	-	918,6	-	
Outeiro da Cabeça	-	-	-	-	572,4	-	
Ponte do Rol	-	-	-	-	968,4	-	
Ramalhal	1	Casais do Vale de Água					
	2	Casal da Espanadeira					
	3	Casal das Porcarias	-	4,25	4,25	3.688,6	0,12
	4	Casal Vale de Janinhos					

## P.D.M.T.V. 2003: ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA EM SOLO RURAL, POR FREGUESIA (Cont.)

FREGUESIA	EDIFICAÇÃO DISPERSA EM SOLO RURAL				ÁREA TOTAL DA FREGUESIA (ha)	REPRESENTATIVIDADE DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA NA ÁREA TOTAL DA FREGUESIA (%)	
	Topónimo	Área (ha)					
		Agroflorestal	Florestal	Total			
Runa	1	Casal Godel					
	2	Quinta da Casa Boa	2,87	-	2,87	686,6	0,42
	3	Quinta de Cascavelos					
Santa Maria	1	Casal do Repelão					
	2	Casal da Paulina	5,65	-	5,65	1.758,3	0,32
	3	Quinta do Calvel					
São Pedro da Cadeira	1	Casal Ramalhal					
	2	Casal Belmonte					
	3	Casal da Amoreira					
	4	Casal das Covas de Baixo	7,35	-	7,35	2.333,4	0,31
	5	Casal do Barro					
	6	Porto Rio					
São Pedro e Santiago	1	Casal da Bombardinha					
	2	Casal do Godelo					
	3	Casal do Passareiro	1,59	4,63	6,22	3.147,5	0,20
	4	Casal do Salgueiral					
	5	Casal do Vale da Goita					
	6	Casal Novo					
Silveira	1	Casal do Camarnal					
	2	Casal do Chicharo					
	3	Casal do Cravo					
	4	Casal do Vale Martelo de Baixo	6,41	3,87	10,28	2.490,0	0,41
	5	Casal do Vale Martelo de Cima					
	6	Casal Relva					
	7	Casal das Arroteias					
	8	Valverde					
Turcifal	1	Casal da Rocha					
	2	Casal da Capa Rosa					
	3	Molestias					
	4	Quinta da Chapuceira	11,29	-	11,29	2.471,3	0,46
	5	Quinta da Estrela					
	6	Quinta da Viscondessa					
	7	Quinta do Infesto					
	8	Quinta do Pombal					

P.D.M.T.V. 2003: ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA EM SOLO RURAL, POR FREGUESIA (Cont.)							
FREGUESIA	EDIFICAÇÃO DISPERSA EM SOLO RURAL				ÁREA TOTAL DA FREGUESIA (ha)	REPRESENTATIVIDADE DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA NA ÁREA TOTAL DA FREGUESIA (%)	
	Topónimo	Área (ha)					
		Agroflorestal	Florestal	Total			
Ventosa	1	Casais da Arriota	4,66	-	4,66	2.650,1	0,18
	2	Casal da Salgadeira					
	3	Casal da Serra do Marco					
	4	Casal do Loural					
	5	Casal do Pastor					
	7	Portelinha					
Concelho	79	-	77,26	24,40	101,66	40.708,9	0,25

Quadro 11 – P.D.M.T.V. 2005: Áreas de Edificação Dispersa em Solo Rural, por Freguesia

## 5.4. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

### 5.4.1. Metodologia e Procedimentos Prévios

O Processo de correcções e desafecções da Reserva Agrícola Nacional efectuado ao longo do Processo de Revisão do Plano Director Municipal decorreu não apenas da necessidade de afectar algumas parcelas do solo em regime de RAN, a outros usos, mas também da necessidade de ajustar, de modo sistemático e global, a carta da RAN à realidade que pretende servir, ajustes esses que são, a um tempo, possíveis e impostos pelos novos meios de representação gráfica.

A introdução, no processo de planeamento, de cartografia em suporte digital, veio permitir uma abordagem mais fiável e rigorosa ao território, conferindo uma correspondência quase imediata entre a realidade física e a sua representação gráfica.

Foi com base nestes pressupostos que a Câmara abordou o processo de Revisão do Plano Director Municipal, transformando-o numa oportunidade para, em simultâneo com a necessidade de redefinição do seu modelo de organização espacial, se apetrechar com instrumentos de gestão territorial de segunda geração, mais rigorosos, mais flexíveis e preparados para integrar actuais e futuros sistemas de informação geográfica.

O maior rigor possibilitado pelos novos meios de representação torna mais evidente, também, todos os desajustes, todas as imprecisões e todos os erros existentes nas actuais cartas de ordenamento e de servidões.

Neste contexto, a elaboração dos novos instrumentos de gestão territorial exige não apenas a transposição para formato digital de toda a informação relevante, como a Carta da RAN, mas também a sua adequação, através de um processo de interpretação, à realidade física que lhe serve de suporte.

Foi com esse objectivo que a Câmara procedeu, em primeiro lugar, à digitalização da carta da RAN sob a nova cartografia. Nesta primeira fase, o objectivo foi apenas o de apresentar junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRRARO), uma carta da RAN que correspondesse, integralmente, ao original em película, isto é, ainda sem trabalho de interpretação.

A Comissão, através da sua informação nº2/99, de 17 de Junho de 1999, concluiu que a Carta digitalizada “está conforme a carta publicada pelo que poderá a Comissão se assim o entender considerá-la carta base dos trabalhos subsequentes.”

A Comissão constatou também existir um conjunto de erros e imprecisões cuja correcção se considera pertinente no âmbito do actual processo de revisão do Plano Director Municipal.

Constata finalmente, existirem conflitos entre solos ocupados com construções, assim como áreas declivosas, que se encontram cartografadas com Reserva Agrícola.

Nesta perspectiva, a Comissão estabeleceu previamente com a Câmara um conjunto de critérios e procedimentos que permitiram à equipa introduzir ajustes e rectificações na Carta de RAN, de forma que o actual Processo de Desafecções tivesse como já como base uma mancha de RAN corrigida.

Nesta primeira fase, o trabalho sobre a Carta de RAN incidiu sobre os seguintes aspectos:

- a) Adaptação da Carta de RAN à nova escala de representação. Esta, só por si, introduz, por via de uma maior facilidade de leitura, mais rigor na interpretação;
- b) Adaptação da Carta de RAN à nova base cartográfica digital. Constata-se que a nova cartografia apresenta diferenças significativas de localização e configuração de determinados elementos, nomeadamente das linhas de água e de curvas de nível, com importantes consequências sobre a demarcação das manchas de RAN;
- c) Ajustamentos, onde possível, dos limites das manchas de RAN por referências físicas, tais como estradas e caminhos, limites murados de propriedades, taludes, etc. Tem-se em atenção o facto de que estas referências físicas correspondem a barreiras que consubstanciam alterações significativas nas características dos solos ou na sua viabilidade enquanto Reserva;
- d) Supressão de pequenas sobreposições entre manchas de RAN e solo ocupado por construções, desde que este reúna condições para ser integrado em espaço urbano ou em conjuntos de edificação dispersa.

## 5.4.2. Processo de Desafecções

### 5.4.2.1. Critérios de Delimitação

As propostas de desafecção apresentadas, embora apresentem naturezas muito distintas, tiveram como base os seguintes critérios genéricos:

- a) Supressão de todas as restantes sobreposições entre manchas de RAN e solo ocupado por construções. Embora enquadráveis na alínea d) do ponto anterior, optou-se por formular o pedido de desafecção sempre que as manchas apresentem dimensões razoáveis. Constituem exemplos relevantes dos actuais conflitos entre o uso urbano e o uso agrícola do solo;
- b) Ajustamento dos limites das manchas de RAN de forma a permitir, de uma forma sistemática, alinhamentos regulares e coerentes dos perímetros urbanos. Estes pequenos acertos incidem quer sobre os espaços urbanos, quer sobre os urbanizáveis, de equipamentos ou industriais;

- c) Proposta de desafecção da RAN de todas as áreas previstas para equipamentos, quando a sua natureza se mostre incompatível com o regime da RAN;
- d) Proposta de desafecção das áreas de RAN que se sobrepõem aos polígonos referentes aos conjuntos de edificação dispersa;
- e) Proposta de desafecção de algumas áreas consideradas necessárias para a expansão de determinados aglomerados urbanos. Embora sejam alvo de justificações nas respectivas fichas, correspondem, genericamente, a áreas que ocupam os espaços privilegiados de expansão de certos aglomerados ou se apresentam como as únicas alternativas válidas para os referidos aglomerados;
- f) Supressão de pequenas manchas de RAN, remanescentes das anteriores propostas de desafecção que, embora não necessárias para afectar a outros usos, carecem de dimensão e significado enquanto RAN.

### 5.4.3. Carta Final da RAN

Após a entrega do Processo de Desafecções, a CRRARO procedeu à análise do documento, ponderando a pertinência dos pedidos efectuados pela Câmara.

Desta análise resultou uma primeira listagem que identifica, caso a caso, as manchas totalmente aprovadas, as manchas aprovadas parcialmente e as manchas reprovadas.

Com base neste parecer, a CRRARO solicitou à Câmara a realização de várias reuniões de trabalho, a fim de que a Câmara pudesse clarificar e justificar melhor alguns dos pedidos efectuados. Deste modo, foi possível reapreciar e reajustar um conjunto significativo de situações.

Do processo de concertação resultou a elaboração da Carta Final da RAN, documento consensual entre a Câmara e a CRRARO e que mereceu, igualmente, parecer favorável por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento do processo de revisão do PDM.

A Carta Final da RAN constitui-se como um importante instrumento de ordenamento do território, a qual, sem comprometer a salvaguarda dos valores naturais e agrícolas em presença, permite cumprir os objectivos deste processo de revisão em matéria de organização espacial e funcional dos perímetros urbanos.

**A RAN Final do concelho de Torres Vedras passa a abranger uma área de cerca de 10.123 Hectares, que correspondem a cerca de 25% do território concelhio.**

## 5.5. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

### 5.5.1. Introdução

A Reserva Ecológica Nacional (REN) para o Concelho de Torres Vedras foi aprovada pela Resolução do Concelho de Ministros nº 98/2002 e publicada no Diário da República nº117, Série I-B, em 21 de Maio.

A elaboração da Carta da REN e do respectivo processo de Exclusões e Afectações, efectuados ao longo do Processo de Revisão do Plano Director Municipal, teve subjacentes os mesmos princípios e critérios metodológicos utilizados para a elaboração do processo da RAN.

Contudo, a maior sensibilidade desta servidão, assim como o seu maior grau de complexidade, decorrente da sua estratificação por ecossistemas, conduziu a uma abordagem mais fina e rigorosa e, também, mais morosa.

Assim, o documento que institui a Planta da REN constitui o resultado de um longo e exaustivo processo levado a cabo pela Câmara Municipal, acompanhado de forma estreita pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR, EX-DRAOTLVT), em todas as suas fases.

Através deste processo de concertação foi possível elaborar um documento que reflecte, no essencial, uma posição consensual entre a CMTV e a CCDR, EX-DRAOTLVT e que procurou responder, em simultâneo, aos pareceres emitidos pelas restantes entidades, os quais são alvo de comentários no ponto seguinte.

Esta posição consensual foi mais tarde reforçada com o parecer favorável à generalidade do processo, por parte da CTA que acompanha o processo de revisão.

Assim, o documento presente à CNREN mantinha em aberto apenas 9 situações, de um total de 140. Destas 9 situações, foram aceites total ou parcialmente as pretensões da CMTV em 4 delas, mantendo-se o parecer negativo relativamente às restantes.

Assim, através de todo este processo foi possível suprimir e/ou reformular um grande número de manchas de forma a salvaguardar locais ou ecossistemas considerados mais sensíveis.

Desta forma, a área total da REN proposta para exclusão foi reduzida dos cerca de 127 Hectares iniciais para cerca de 91 Hectares, o que corresponde a uma redução de cerca de 28% da área pedida.

No que diz respeito ao conjunto de afectações proposto, embora tenha havido necessidade de ajustar algumas manchas face à cartografia e, num caso específico, face ao parecer do Instituto de Estradas de Portugal, a área total mantém-se em cerca de 160 Hectares.

Quer isto dizer que o actual processo apresenta um saldo favorável na perspectiva da REN de cerca de 69 Hectares.

Deve referir-se que a REN Bruta do Concelho abrange actualmente cerca de 9 472 Hectares (cerca de 23 % do território – 40 708 Hectares). O conjunto de Exclusões proposto corresponde a menos de 1 % da área de REN, enquanto que o conjunto das Afecções corresponde a cerca de 1,7 %.

A REN Final do concelho de Torres Vedras **passa a abranger uma área de cerca de 9. 541 Hectares, que corresponde a cerca de 23,5% do território concelhio.** À área de REN deve juntar-se ainda 4685 Hectares correspondentes ao ecossistema “até à batimétrica do 30 m”.

### 5.5.2. Análise dos pareceres das entidades

#### Instituto da Água ( INAG )

O parecer do INAG compartimenta-se em três partes.

A primeira parte refere-se à Planta de Ecossistemas, a segunda ao POOC e a terceira ao restante território municipal.

No que diz respeito à Planta de Ecossistemas, o INAG refere a existência de algumas discrepâncias entre a marcação dos ecossistemas e as características físicas do território.

A este respeito, deve referir-se que a Planta de Ecossistemas apresentada suporta-se na respectiva Planta de Ecossistemas que serviu de base à elaboração da Carta da REN Bruta, aprovada em 1995, e que todo o trabalho de correcção e compatibilização desta face ao território e à nova cartografia, foi acompanhado, orientado e validado pelos técnicos da CCDR, ex-DRAOT, pelo que se assume o carácter final da Planta apresentada.

Relativamente ao POOC, a Câmara entende que o parecer desfavorável emitido pelo INAG às duas propostas de desafecção se encontra ultrapassado, em virtude das reuniões efectuadas posteriormente na Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza (SEOTCN), referentes à necessidade de compatibilização entre o POOC e o PDM, e nas quais se concordou em reclassificar o espaço referente à Área Social do Hotel Golf-Mar (mancha 001 P) para Área de Desenvolvimento Turístico e o espaço referente a um loteamento no Casal das Amoeiras (mancha 002 P) para Área Urbana em Faixa de Risco. Em ambos os casos, as alterações de classe de espaço determinam a necessidade de exclusão da REN, a ocorrer com o presente processo.

No que diz respeito ao restante território municipal, o parecer centra-se sobre as exclusões que incidem sobre o ecossistema referente às zonas ameaçadas pelas cheias, sendo desfavorável a todas elas.

A este respeito, a Câmara, em estreita colaboração com a CCDR, ex-DRAOTLVT, procedeu a uma reavaliação das manchas caso a caso. Este processo permitiu reduzir a área pedida em cerca de 8 hectares, não só pela aceitação do indeferimento relativo a algumas manchas, como pela reconfiguração de outras.

Num número significativo de casos, foi possível obter o parecer favorável por parte da CCDR, ex-DRAOTLVT, posição essa suportada numa melhor fundamentação de alguns casos e, principalmente, num conhecimento “in loco” das situações.

A determinação da Câmara no pedido de exclusão da REN de áreas ameaçadas pelas cheias, fundamenta-se em dois grandes factores.

Por um lado, suporta-se na estratégia de organização espacial dos perímetros urbanos, que aposta numa definição clara e perceptível dos limites das diferentes classes de espaço, condição essencial do ponto de vista da gestão urbanística.

A manutenção em REN de núcleos edificados de características claramente urbanas, determina a sua não inclusão em perímetro urbano e a impossibilidade de definir limites físicos regulares e perceptíveis, com todos os inconvenientes daí decorrentes.

Por outro lado, deve ter-se em conta que as manchas em questão fazem parte de áreas urbanas mais vastas que se encontram igualmente sujeitas a risco de cheia mas que não integram a REN. Neste sentido, entende-se que do ponto de vista da gestão urbanística e da prevenção das situações de risco, é vantajoso que todas estas áreas sejam integradas em solo urbano, afim de poderem ser regulamentadas de forma coerente e unificada, de acordo com o Decreto-Lei 364/98, de 21 de Novembro (estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias).

### **Direcção Geral do Turismo ( DGT )**

Esta entidade emite parecer favorável às propostas de exclusões e afectações à Reserva Ecológica Nacional, afirmando que estas salvaguardam eventuais compromissos válidos e não comprometem os espaços turísticos propostos no âmbito da revisão do plano.

É referido nomeadamente o caso do Hotel Golf-Mar, cuja situação foi atrás referida e que mereceu, por parte desta entidade, um parecer específico favorável ao uso turístico.

Neste sentido, a Câmara nada tem a opor ao referido parecer.

### **Instituto de Estradas de Portugal ( IEP )**

Relativamente ao parecer emitido por esta entidade, deu-se cumprimento à rectificação proposta, retirando da mancha proposta para afectação ao regime da REN (mancha 087), o espaço referente ao corredor previsto em Estudo Prévio para o traçado do futuro IC 11.

### **Instituto da Conservação da Natureza ( ICN )**

O parecer emitido pelo ICN enumera um conjunto de aspectos que entende dever ser contemplado nos actuais processos de revisão da Carta da REN e de Exclusões e Afectações.

O parecer incide sobre duas vertentes: Litoral/Rede Natura e restante território.

Relativamente ao Litoral, esta faixa encontra-se abrangida pelo POOC. Aqui, a Câmara apenas procedeu aos ajustes e correcções decorrentes da transição de escala e da utilização de nova cartografia.

As duas propostas de exclusão apresentadas para esta faixa revestem-se de um carácter excepcional, como já foi referido anteriormente.

De qualquer forma, deve referir-se que as recomendações efectuadas são, no essencial, contempladas, não só porque houve oportunidade de proceder a uma identificação espacial rigorosa dos *habitats* prioritários que integram a Rede Natura (que salvaguarda, só por si, algumas áreas do território mais sensíveis), como o POOC, através da regulamentação das suas classes de espaço e das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), estabelece importantes condicionalismos que promovem a salvaguarda dos valores ambientais e paisagísticos em presença.

Sobre o restante território, o parecer destaca, em primeiro lugar, as áreas com risco de erosão, sugerindo uma melhor adequação deste ecossistema ao território, face à escala e cartografia utilizadas. A este respeito, entende-se que uma adequação mais sistemática e rigorosa das marcações efectuadas pressuporia a elaboração de uma nova Carta da REN para o Concelho, suportada em novos estudos, o que, com já foi referido na reunião de 27 de Julho de 2001, não se afigura possível no actual contexto.

No entanto, deve referir-se que grande parte das afectações propostas incide sobre este ecossistema, tendo como objectivo assegurar um maior grau de protecção das vertentes de risco, ao conferir-se maior continuidade espacial às manchas existentes.

Relativamente às falésias, estas encontram-se maioritariamente inseridas nos ecossistemas “arribas” e “áreas com risco de erosão”. As áreas restantes, embora não integradas na REN, encontram-se inseridas em espaços classificados como áreas de protecção integral (POOC) ou como áreas naturais de valor paisagístico (PDM), cujos condicionalismos salvaguardam de modo adequado os valores naturais e paisagísticos em presença.

Sobre o ecossistema referente às zonas ameaçadas pelas cheias, a estratégia adoptada encontra-se explicitada nos comentários efectuados ao parecer do INAG.

### **Direcção Geral das Florestas ( DGF )**

Esta entidade não emitiu qualquer parecer.

### 5.5.3. Antecedentes e Critérios de Delimitação da REN Original

#### 5.5.3.1 Introdução

A Carta da REN em formato digital que se apresentou para publicação e que serviu de suporte aos actuais processos de Exclusões e Afectações, teve como base inicial a Carta de REN aprovada pela Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN), em 29 de Março de 1995, elaborada no âmbito da execução do Plano Director Municipal em vigor.

Esta Carta foi elaborada sobre a carta militar, em papel, à Esc. 1:25.000 e teve em conta:

- Os elementos do Estudo Prévio do referido PDM;
- A legislação que contempla a REN – Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção então vigente.

Foi utilizada a seguinte informação base:

- Carta Geológica de Portugal, D.G.M.S.G., Esc. 1/50.000;
- Carta de Solos de Portugal, Esc. 1/100.000 e ampliada para 1/25.000;
- O índice Hidrográfico e Classificação Decimal dos Cursos de Água, D.G.R.A.H., Lisboa, 1981;
- Fotografia aérea – cobertura de 1989 (Verão).

Foi determinante também a informação recolhida nas visitas de reconhecimento local e as reuniões havidas com a CCRLVT.

Na carta da REN foram registados os ecossistemas a preservar na área do Município de Torres Vedras e que constituem a sua estrutura biofísica básica.

#### 5.5.3.2. Identificação dos Ecossistemas do Concelho de Torres Vedras

Foram identificados os seguintes ecossistemas:

##### 1) Zonas Costeiras

- a) Praias.
- b) Dunas litorais, primárias e secundárias.
- c) Arribas e falésias, incluindo faixas de protecção medidas a partir do rebordo superior e da base com largura determinada em função da altura do desnível, da geodinâmica e do interesse cénico e geodésico do local.
- d) Estuários dos Rios Alcabrichel e Sizandro e Ribeira do Sorraia.
- e) Faixa ao longo de toda a Costa Marítima cuja largura é limitada pela linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais e a batimétrica dos 30 m.
- f) Rochedos emersos do mar.

## 2) Zonas Ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento

- a) Leitos dos cursos de água e respectivas faixas de protecção.
- b) Cabeceiras das linhas de água cuja dimensão e situação em relação à Bacia Hidrográfica tem repercussões sensíveis no regime do curso de água e na erosão das cabeceiras ou das áreas situadas a jusante.
- c) Áreas de máxima infiltração, delimitadas de acordo com a carta Geológica de Portugal, constituídas pelas áreas de aluvião, areias superficiais e depósitos de terraços fluviais.
- d) Zonas ameaçadas pelas cheias.

## 3) Zonas Declivosas

- a) Áreas com riscos de erosão, constituídas pelas encostas de declive superior a 30%.
- b) Escarpas constituídas pelas vertentes de natureza rochosa com declive superior a 45%.

Nota: Cartograficamente, as escarpas estão incluídas nas áreas com risco de erosão.

As demais áreas sujeitas ao Regime da REN nos termos do Artigo 3º do D.L. n.º 93/90 – Lagunas Costeiras, Ilhas, Ilhéus, Sapais, Restingas, Tómbolos, Albufeiras e Ínsuas, não existem na área do Concelho de Torres Vedras.

### 5.5.3.3. Critérios de Demarcação da REN Original

Nas demarcações efectuadas seguiram-se os seguintes critérios:

- De forma a se obter a área correspondente à REN, os ecossistemas referidos foram delimitados pelo seu exterior, ponderada a exclusão das áreas urbanas consolidadas (delimitadas através do levantamento aerofotogramétrico, actualizadas por observação de fotografia aérea – cobertura de 1989, e reconhecimento no local).
- Tendo em vista a obtenção de uma carta síntese que traduz de forma homogénea a sobreposição de todos os ecossistemas cartografados como R.E.N., procedeu-se à elaboração de carta temática que estabelece a diferenciação dos referidos ecossistemas, para uma melhor facilidade de gestão e controlo dos mesmos.

Na área correspondente a Santa Cruz, foi cartografada a REN aceite pela Comissão Nacional, no âmbito das normas provisórias.

## 1. Zonas Costeiras

### 1.1. Praias

Inclui-se a totalidade das praias do Concelho, sem excepção, através da observação da fotografia aérea e confirmação de campo.

### 1.2. Dunas Litorais, Primárias e Secundárias

Foram consideradas e incluídas na REN, todas as formas de acumulação sólida eólica, com origem em areia marinha, que se encontram entre as arribas e falésias e as praias.

Nos casos em que não existem arribas e falésias (Santa Rita e Praia Azul) foram consideradas e incluídas na REN as áreas que apresentam as características da Duna atrás referidas.

### 1.3. Arribas ou falésias e respectivas faixas de protecção

Foram incluídas na REN a totalidade das arribas e falésias de faixa costeira do Concelho. A faixa de protecção considerada foi determinada tendo em atenção a altura do desnível, a geodinâmica e o interesse cénico e geológico do local. Regra geral, optou-se por considerar uma distância (medida desde o rebordo superior em direcção ao inferior) igual ou superior ao desnível da arriba (altura entre o rebordo superior e inferior da arriba). Regra geral, a distância média de faixa de protecção considerada ronda os 150 m.

### 1.4. Estuários

Foram incluídos na REN os estuários dos Rios Sizandro e Alcabrichel, bem como o da Ribeira do Sorraia. O local até onde se faz sentir a influência de marés (foi considerada a situação de coincidir a máxima preia-mar com período de forte chuvada) foi determinado com o apoio dos guarda rios do Lanço de Torres Vedras. Face à pouca expressão deste ecossistema, optou-se por não o demarcar indicando-se apenas o limite montante da influência das marés.

### 1.5. Faixa ao longo de toda a Costa Marítima definida pela linha de preia-mar de águas vivas equinociais e a batimétrica dos 30 m.

Foi determinada através de transposição para a carta militar do levantamento efectuado pelo Instituto Hidrográfico.

### 1.6. Rochedos emersos do mar

## 2. Zonas Ribeirinhas, águas interiores e áreas de máxima infiltração ou de apanhamento.

### 2.1. Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias.

As linhas de água consideradas são as seguintes:

- 319 04 Ribeira da Torre
- **320 00 Rio Sizandro**
- 320 01 00 Vala da Azenha Velha
- 320 01 01 Ribeira do Casalinho
- 320 02 Ribeiro do Olho de Água
- 320 03 00 Rio da Raimunda
- 320 03 01 Rio Pequeno
- 320 04 Ribeiro Paúl da Azenha
- 320 05 Regueira do Cadoiço
- 320 06 Ribeiro Monzebro
- 320 07 00 Ribeira de Pedrulhos
- 320 07 01 02 Ribeira da Mata
- 320 07 01 Ribeira dos Poços
- 320 07 02 Regueira da Mugideira
- 320 07 04 Ribeira da Nora
- 320 07 06 Ribeira da Sacoreta
- 320 08 Vala do Paúl
- 320 09 Ribeira da Conquinha
- 320 10 Vala dos Amiais
- 320 11 Ribeira do Castelão
- 320 12 Ribeira da Macheia
- 320 14 Rio Sangue
- 320 16 Regueira da Várzea
- 320 18 00 Ribeira do Espanhol
- 320 18 01 Ribeira de Maria Afonso
- 320 18 03 Ribeira das Carreiras
- **321 00 Ribeira do Sorraia**
- 321 02 Ribeira da Boavista
- **322 00 Rio Alcabrichel**
- 322 01 Ribeira das Palhagueiras
- 322 02 Ribeira de Ribamar
- 322 03 Ribeiro da Bica
- 322 05 Ribeira da Advessa
- 322 06 Ribeira do Caniçal
- 322 07 Ribeiro do Carrascal
- 322 08 Ribeira do Vale da Borra
- 322 10 02 Ribeiro Casal da Lage
- 322 10 04 Ribeiro do Picoto
- 322 10 06 Ribeiro dos Juncais
- 322 10 08 Ribeiro do Grou
- 322 10 Vala do Pisão
- 322 12 Ribeira dos Apupos
- 322 14 Vala da Aberta
- **323 00 Rio Grande**

As zonas ameaçadas pelas cheias foram determinadas através de trabalho de campo com o apoio directo dos guarda-rios do Lanço de Torres Vedras e do levantamento efectuado pelo INAG (Ex-DGRN) das cheias de 1983.

## 2.2. Cabeceiras das linhas de água.

Consideraram-se as áreas côncavas, situadas na zona montante das sub-bacias delimitadas pelos festos principais e secundários, das linhas de água da classificação de “Straller” e constantes do índice Hidrográfico e classificação decimal dos cursos de água e constantes no ponto 2.1.

## 2.3. Áreas de máxima infiltração.

Consideraram-se os aluviões modernos, os calcários de Montejunto e cabeços, o calcário do turoneano, os terraços do quaternário e as areias superficiais, que pela natureza dos materiais que os constituem, permitem uma boa permeabilidade e desempenham papel significativo no escoamento subterrâneo.

## 3. Zonas Declivosas

### 3.1. Zonas com riscos de erosão.

Consideram-se as áreas com declive > 30 %.

### 3.2. Escarpas.

Foram consideradas todas as vertentes rochosas com declive superior a 45 %.

## 5.5.4. A Nova Carta da REN em Formato Digital

### 5.5.4.1. Introdução

No âmbito do processo de Revisão do PDM, procedeu-se à transposição para formato digital da carta da REN.

A digitalização teve como base a Carta da REN aprovada pela Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) em 29 de Março de 1995 e visou, numa primeira fase, obter um documento que, embora suportado já em nova cartografia digital (Cartografia da Associação de Municípios do Oeste Esc. 1:10.000), correspondesse integralmente ao original em película, isto é, ainda não sujeito a trabalho de interpretação.

À semelhança do processo da RAN, este procedimento teve como objectivo validar junto da respectiva Comissão o novo documento.

Contudo, porque a Carta da REN se encontrava em tramitação com vista à sua publicação, foi entendido pela Comissão e pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR, ex-DRAOTLVT), proceder à publicação, não da Carta em papel, mas já do novo documento digital.

Através do Ofício nº 1631/DSCE, de 18 de Setembro de 2000, a CCDR, ex-DRAOTLVT vem solicitar à CMTV o fornecimento dos elementos necessários para a referida publicação.

Paralelamente, através dos trabalhos de análise e interpretação do território efectuados no âmbito do processo de Revisão e face aos novos meios de representação gráfica, constatou-se que a Carta da REN aprovada apresentava um conjunto significativo de erros e imprecisões e encontrava-se desajustada face à realidade física que lhe serve de suporte.

Com base nestes pressupostos, efectuaram-se vários contactos com a CCDR, ex-DRAOTLVT, nos quais se tentou estabelecer um conjunto de critérios e procedimentos que permitisse à equipa introduzir rectificações na Carta da REN, sem que estas correspondessem a exclusões formais.

Por corresponder a um tipo de abordagem em muitos aspectos inovador (só possível com os novos meios informáticos), entendeu a CCDR, ex-DRAOTLVT solicitar orientações, remetendo o assunto para a CNREN, a fim de ser esta entidade, enquanto responsável máxima pela gestão da REN, se pronunciar.

Dada a natureza do assunto, foi solicitado, por sugestão da CCDR, ex-DRAOTLVT, a presença junto da CNREN da CMTV, a qual se fez representar por técnicos da Divisão de Ordenamento do Território. A CNREN mostrou-se globalmente de acordo com o tipo de critérios e procedimentos adoptado pela equipa pelo que deliberou incumbir a CCDR, ex-DRAOTLVT de acompanhar o processo de rectificação e validação da Carta Final da REN, sendo dispensada, nesta fase, uma nova consulta à Comissão.

Face a estes últimos desenvolvimentos e tendo em conta a necessidade de proceder a pedidos de Exclusões e Afecções, no âmbito do Processo de Revisão, foi considerado pertinente que a Carta da REN a publicar incorpore não apenas as referidas rectificações mas também o resultado dos processos de Exclusões/Afecções.

Deste modo, a Carta da REN a publicar constituir-se-á como um documento mais fiável, mais rigoroso e totalmente conforme com as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes que resultarão do Processo de Revisão em curso.

A Carta da REN é constituída por 23 plantas à Esc. 1:10.000. As plantas 07 (362-2) e 15 (375-2), embora façam parte do conjunto, não apresentam marcações de manchas de REN. As plantas 10A

(373-2) e 12A (373-4), correspondem a plantas que apenas apresentam a faixa ao longo de toda a Costa Marítima definida pela linha de preia-mar de águas vivas equinociais e a batimétrica dos 30 m.

#### **5.5.4.2. Rectificações**

O conjunto de rectificações introduzido na Carta da REN foi elaborado em estreita colaboração com os técnicos da CCDR, ex-DRAOTLVT.

Numa primeira fase, o trabalho sobre a Carta de REN incidiu sobre os seguintes aspectos:

- a) Adaptação da Carta de REN à nova escala de representação. Esta, só por si, introduz, por via de uma maior facilidade de leitura, mais rigor na interpretação. Ao mesmo tempo, ao substituir linhas gráficas cuja espessura de traço introduzia, desde logo, um erro ou tolerância de interpretação, por entidades vectoriais sem espessura, foi essencial proceder a uma maior adequação à realidade física.
- b) Adaptação da Carta de REN à nova base cartográfica digital. Consta-se que a nova cartografia apresenta diferenças significativas de localização e configuração de determinados elementos, nomeadamente das linhas de água e de curvas de nível, com importantes consequências sobre a demarcação das manchas de REN.
- c) Ajustamentos, onde possível, dos limites das manchas de REN por referências físicas, tais como estradas e caminhos, limites murados de propriedades, taludes, etc. Tem-se em atenção o facto de estas referências físicas corresponderem a barreiras que consubstanciam alterações significativas nas características dos solos ou na sua viabilidade enquanto Reserva.
- d) Metodologicamente, utilizou-se o critério de estabelecer o eixo de via como limite para a servidão (à semelhança do critério utilizado para as classes de espaço), sempre que a estrada ou caminho correspondem ao referido limite. A marcação a eixo, embora abstracta, decorre da necessidade de adaptar a informação aos futuros Sistemas de Informação Geográfica.

Numa segunda fase, após a entrega formal da 1ª versão da REN Digital Rectificada, em 7 de Fevereiro de 2001, procedeu-se ainda a um conjunto de rectificações que incidiram principalmente sobre os seguintes aspectos:

- a) Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC)

Foi introduzida nas Cartas da REN, a área correspondente à faixa de protecção terrestre definida pelo POOC. A introdução só foi possível nesta última fase, por só agora se ter tido acesso à marcação efectuada pela equipa responsável pelo POOC.

O facto de os dois Planos serem elaborados a escalas distintas e terem por base cartografia também distinta, determinou a necessidade de proceder aos necessários ajustes.

Em primeiro lugar, optou-se por utilizar o mesmo critério metodológico de marcação a eixo, sempre que não restavam dúvidas sobre a intenção de assumir a estrada ou caminho como limite.

Em segundo lugar, foi estabelecido utilizar como base a cartografia digital à Esc. 1:10.000, pelo seu maior rigor e pela possibilidade de efectuar actualizações periódicas, facto que introduziu alterações sensíveis no traçado da linha de costa.

Em terceiro lugar, procedeu-se à identificação e marcação dos rochedos emersos do mar (não identificados nas Cartas do POOC), utilizando para isso a informação constante nas cartas cadastrais à Esc. 1:2.000.

#### b) Ecossistemas

A marcação dos ecossistemas foi efectuada com base na Carta da REN aprovada pela CNREN, com as necessárias adaptações decorrentes dos actuais processos de rectificação.

Foi demarcado o ecossistema de zona ameaçada pelas cheias no Rio Grande, segundo delimitação efectuada pela CCDR, ex-DRAOTLVT, através de trabalho de campo.

A fim de conferir homogeneidade e clareza de interpretação das Cartas da REN, foram incluídos no ou nos ecossistemas envolventes, todos os espaços que, estando incluídos na REN, não apresentavam qualquer classificação de ecossistema.

#### c) REN dos Concelhos limítrofes

Procedeu-se, sempre que possível, à compatibilização das manchas de REN de Torres Vedras com as manchas dos concelhos limítrofes.

As limitações a uma compatibilização mais eficaz decorrem, por um lado, do grande desfasamento em escala e em rigor de representação existente entre a REN de Torres Vedras e as REN's limítrofes e, por outro, das diferenças nos critérios de demarcação de alguns ecossistemas, nomeadamente das áreas com risco de erosão (percentagens de declives diferentes) e nas cabeceiras das linhas de água (zonas côncavas ou festos).

### 5.5.5. Processo de Exclusões

#### 5.5.5.1. Introdução

A actual proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras estabelece um modelo de organização territorial dos perímetros urbanos e das diferentes classes de espaço, cuja eficácia

depende, de modo decisivo, da possibilidade de acertar e clarificar os domínios das várias servidões, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional.

Do ponto de vista da gestão urbanística e da salvaguarda dos valores naturais em presença, torna-se insustentável manter marcações espaciais sem limites bem definidos e perceptíveis. A imprecisão e a ambiguidade dos limites da servidão, que se sobrepõem e/ou intersectam de uma forma ilógica a construções e conjuntos edificados, apenas contribuem para o generalizado desrespeito pela servidão, face à impossibilidade física de identificar os seus limites.

O facto é evidente desde logo quando se procede à sobreposição entre a Planta de Ordenamento do PDM em vigor e a Carta da REN. É possível identificar um conjunto de situações que consubstanciam incompatibilidades objectivas entre o uso inerente à classe de espaços demarcada e a servidão. O caso é particularmente problemático sempre que a sobreposição acontece com espaços urbanos ou urbanizáveis.

Tendo presente que se trata de um dos principais problemas que se colocam na definição dos perímetros urbanos, a proposta vai no sentido de estabelecer fronteiras regulares, coerentes e suportadas em referências físicas entre as classes de espaço e a REN.

Deste modo, ao mesmo tempo que se confere coerência formal ao espaço urbano, clarifica-se o domínio da servidão fazendo-a corresponder aos espaços que mantêm as características biofísicas que determinaram a sujeição à servidão.

O conjunto das exclusões proposto corresponde a uma área de cerca de 96 hectares.

#### ***5.5.5.2. Critérios de Demarcação***

As propostas de Exclusão apresentadas, embora apresentassem naturezas muito distintas, tiveram como base os seguintes critérios genéricos:

- a) Supressão de todas as sobreposições entre manchas de REN e solo ocupado por construções, sempre que este reúna condições para ser integrado em perímetros urbanos ou em áreas de edificação dispersa. Constituem exemplos relevantes dos actuais conflitos entre o uso urbano e a servidão.
- b) Proposta de exclusão da REN de todas as áreas incluídas em zonas ameaçadas pelas cheias, sempre que estas áreas se encontrem inseridas em perímetros urbanos e cujo solo apresente já um uso predominantemente urbano (edificações, impermeabilizações, alterações topográficas, etc.). Tratando-se de zonas de risco, estas áreas encontram-se salvaguardadas através da sua marcação em Carta de Zonas Inundáveis, que constitui um documento anexo à presente Proposta de Revisão do PDM de Torres Vedras e através da sua identificação, em Planta de Ordenamento, ao abrigo do Decreto-Lei nº364/98, de 21 de Novembro.

- c) Ajustamento dos limites das manchas de REN de forma a permitir, de uma forma sistemática, alinhamentos regulares e coerentes dos perímetros urbanos. Estes pequenos acertos incidem quer sobre as áreas urbanas, quer sobre as urbanizáveis, de equipamentos ou industriais.
- d) Proposta de exclusão da REN de todas as áreas previstas para equipamentos, quando a sua natureza se mostre incompatível com o regime da REN.
- e) Proposta de exclusão das áreas de REN que se sobrepõem aos polígonos referentes às áreas de edificação dispersa.
- f) Supressão de pequenas manchas de REN, remanescentes das anteriores propostas de exclusão que, embora não necessárias para afectar a outros usos, carecem de dimensão e significado enquanto REN.
- g) Os pedidos de exclusão que incidem sobre áreas classificadas como urbanizáveis correspondem a espaços que apresentam alterações significativas das condições que conduziram à sua classificação ou que apresentam pequenas dimensões e um recorte ou configuração que inviabiliza, na prática, a manutenção das suas características. Alguns pedidos decorrem também da necessidade de clarificar os limites das diferentes classes de espaço e servidões, conferindo coerência formal às primeiras, principalmente àquelas que incidem sobre o solo urbano, e coerência física às segundas, ajustando-as aos espaços que pretendem salvaguardar.
- h) Supressão de todas as sobreposições existentes entre a REN e áreas classificadas na Planta de Ordenamento do Plano em vigor como urbanas, urbanizáveis, de equipamento ou industriais. Em função das especificidades de cada situação optou-se, nuns casos, por fazer prevalecer a servidão, recuando as referidas classes de espaço e, noutros, por propor o ajuste da REN, tendo em conta os critérios atrás enunciados de escala, de alteração das condições naturais, de coerência formal, etc.
- i) Exclusão das áreas classificadas como áreas sociais na Carta de Ecossistemas que, por qualquer razão, não foram consideradas como tal na Carta da REN para publicação. Deve referir-se que estas áreas correspondem a núcleos urbanos consolidados, cuja sujeição à servidão carece de sentido.
- j) Rectificação de manchas que, por erro de interpretação na transposição da Carta de Ecossistemas para a Carta da REN para publicação, foram classificadas enquanto REN.

## 5.5.6. Processo de Afectações

### 5.5.6.1. Introdução

O conjunto de áreas que se propõe afectar ao regime da REN visa conferir coerência, escala e continuidade espacial às manchas de REN existentes, tendo como premissa o princípio de que a salvaguarda dos valores naturais em presença depende não apenas da sujeição ao regime da REN das manchas existentes, como do controlo eficaz dos processos de uso, ocupação e transformação do solo que tendem a ocorrer em locais que se situam no interior ou que confrontam com as referidas manchas.

Muito embora possam corresponder a áreas que, em sentido estrito, não cumpriram os requisitos que conduziram à determinação das áreas a afectar a cada ecossistema da REN, acabam por desempenhar um papel fundamental na preservação destas áreas e na clarificação e legibilidade dos seus limites e fronteiras, condições essenciais para uma gestão e controlo eficazes sobre as acções que alteram continuamente o território.

O conjunto de afectações proposto corresponde a uma área de cerca de 160 hectares, que supera em cerca de 69 hectares o conjunto das exclusões. Acresce que, em função do tipo de critérios utilizado na rectificação da Carta da REN, no âmbito do processo de digitalização desta, os acertos efectuados determinaram, desde logo, um aumento sensível da área da servidão.

### 5.5.6.2. Critérios de Delimitação

- a) Ajustamentos dos limites das manchas de REN por referências físicas, tais como estradas e caminhos, limites murados de propriedades, taludes, etc. Face à dimensão do acerto optou-se, nuns casos, por proceder a simples rectificações, noutros por propor a afectação da área em questão.
- b) Inclusões de pequenas bolsas que, embora apresentem um declive inferior a 30%, se encontram inseridas em vertentes cujo declive predominante é superior.
- c) Inclusão de faixas que se situam em zonas de fronteira entre ecossistemas distintos. Das marcações iniciais dos ecossistemas, nomeadamente de áreas com riscos de erosão e de áreas de máxima infiltração, resultaram, por vezes, pequenas faixas não inseridas em qualquer ecossistema. Face à configuração destas, considerou-se pertinente a sua inclusão na REN, estendendo os ecossistemas adjacentes de acordo com as características dos solos e topografia.
- d) Compatibilização física, onde possível, entre as manchas de REN que se prolongam para os concelhos limítrofes. As limitações a este processo decorrem do facto de a REN apresentar critérios diferentes de marcação para cada Concelho.

## 5.6. QUADRO SÍNTESE DAS QUANTIFICAÇÕES DE RAN E REN POR FREGUESIAS

Freguesia	Solo ocupado por RAN	Solo ocupado por REN	Solo ocupado por RAN e REN	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)
<b>A-dos-Cunhados</b>					
Total (ha)	892,86	793,86	1262,32	28,53	3,10
<b>Campelos</b>					
Total (ha)	349,26	350,84	512,19	21,17	1,26
<b>Carmões</b>					
Total (ha)	186,10	46,80	220,77	32,76	0,54
<b>Carvoeira</b>					
Total (ha)	464,52	90,86	518,58	36,43	1,27
<b>Dois Portos</b>					
Total (ha)	886,45	759,82	1430,26	39,43	3,51
<b>Freiria</b>					
Total (ha)	280,67	319,23	492,98	36,59	1,21
<b>Maceira</b>					
Total (ha)	124,70	390,87	404,43	48,21	0,99
<b>Matacães</b>					
Total (ha)	387,00	549,42	832,66	62,12	2,05
<b>Maxial</b>					
Total (ha)	600,06	1024,93	1275,56	43,57	3,13
<b>Monte Redondo</b>					
Total (ha)	163,85	211,11	326,32	35,52	0,80
<b>Outeiro da Cabeça</b>					
Total (ha)	110,67	83,98	141,13	24,66	0,35
<b>Ponte do Rol</b>					
Total (ha)	310,62	333,40	440,87	45,53	1,08
<b>Ramalhal</b>					
Total (ha)	824,90	737,88	1041,62	28,24	2,56
<b>Runa</b>					
Total (ha)	305,14	240,72	397,18	57,85	0,98
<b>Santa Maria</b>					
Total (ha)	256,70	312,32	467,00	26,56	1,15
<b>Trado da Cadeira</b>					
Total (ha)	1032,25	778,28	1220,07	52,29	3,00
<b>São Pedro e Santiago</b>					
Total (ha)	547,84	663,17	943,21	29,97	2,32
<b>Silveira</b>					
Total (ha)	891,21	607,54	1092,92	43,89	2,68
<b>Turcifal</b>					
Total (ha)	552,57	603,80	891,78	36,09	2,19
<b>Ventosa</b>					
Total (ha)	956,29	643,02	1197,10	45,17	2,94
<b>Concelho</b>					
Total (ha)	10123,65	9541,84	15108,93	-	37,11

## 5.7. AMBIENTE

### 5.7.1. Introdução

A proposta de Revisão do Plano Director Municipal estabeleceu como um dos principais objectivos de desenvolvimento a “reabilitação e salvaguarda do ambiente, como condição essencial de qualidade de vida, o que pressupõe uma solidariedade colectiva em termos de ordenamento do território”.

A este nível, destacam-se quatro áreas especialmente sensíveis: a faixa costeira, os principais aglomerados urbanos, as zonas de desenvolvimento das actividades pecuárias e as áreas rurais.

Em sede de revisão do plano a abordagem às questões ambientais foi delineada tendo em conta os estudos preparatórios realizados no âmbito do Plano Municipal do Ambiente (PMA), que se encontrava em curso.

O PMA estabelece uma estratégia de intervenção que tem subjacente o princípio genérico do “Desenvolvimento Sustentável”, definido no Relatório Bruntland (1987) como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações vindouras satisfazerem as suas próprias necessidades”.

Com base neste princípio, o PMA suporta-se num conjunto de directrizes e documentos que definem as regras ou modos de actuação em ordem a prosseguir os objectivos enunciados.

De âmbito internacional, destacam-se a “Agenda 21”, que consiste num “plano de acção” elaborado pelas Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável no séc. XXI, aprovada no Rio de Janeiro em 1992, e a chamada “Agenda 21 Local”, dirigida para a acção de nível local ou municipal. São ainda relevantes as directrizes definidas pela “Política Ambiental da União Europeia”, nomeadamente através do 5º Programa de Acção Ambiental da União Europeia”, designado “Em Direcção ao Desenvolvimento Sustentável”, e ainda pela “Campanha das Cidades Sustentáveis”, através da “Carta das Vilas e Cidades Europeias para a Sustentabilidade”, mais conhecida pela Carta de Aalborg.

De âmbito nacional, o PMA suporta-se na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases de Ambiente, na Legislação sobre o Controlo Ambiental das Actividades e ainda o Plano Nacional de Política do Ambiente (PNPA) que, entre outras questões, estabelece o modo de compatibilização com outros instrumentos de planeamento, nomeadamente os PDM.

A par da importância que o PMA exerce sobre o PDM, ao nível dos princípios de actuação, este oferece também um grande contributo ao nível do diagnóstico que produz sobre o estado actual do ambiente no concelho.

O PMA constituiu uma importante fonte de informação, a par da informação herdada do anterior plano e dos trabalhos de campo realizados no âmbito da revisão do plano, possibilitando a elaboração de uma

proposta de plano que, tendo em conta a realidade ambiental actual, procura resolver ou atenuar os aspectos negativos existentes, estabelecendo padrões ambientais mais elevados.

O diagnóstico efectuado no âmbito do PMA, teve como base os resultados das “Workshops” realizadas para o efeito. Os principais problemas ambientais enunciados nas “Workshops” foram os seguintes:

- a) Resíduos Sólidos – tratamento/ valorização/ resíduos industriais/ sucatas
- b) Linhas de Água Poluídas (Recursos Hídricos);
- c) Educação Ambiental;
- d) Suiniculturas/ Agro-pecuárias/ Estufas;
- e) Ordenamento do Território;
- f) Ordenamento da Linha de Costa;
- g) Ambiente Urbano;
- h) Saneamento (Tratamento de Esgotos).

A hierarquização dos problemas ambientais estabelecida no diagnóstico do PMA não pressupõe que a estratégia de intervenção siga a ordem apresentada. Com efeito, deve ter-se em conta as relações causa-efeito geradas entre os diferentes parâmetros.

Quadro Estratégico do Modelo de Intervenção			
Objectivo Global: Ordenamento do Território (OT) Ambientalmente Sustentável			
Sub-Sector	Orla Costeira	Concelho em Geral	Interior dos Aglomerados Urbanos
<b>Vector para a Acção</b>			
1. Conter a dispersão urbana e proteger o espaço natural	- Preservar os sistemas dunares e as arribas; - Apoiar a implementação do POOC; - OT muito prudente na orla costeira com especial cuidado pelo sistema natural.	- Promover uma estrutura territorial de corredores verdes; - Reequacionar a estrutura da rede urbana do concelho e os limites urbanos;	- Consolidar o interior dos aglomerados e evitar o crescimento para o exterior; - Proteger os espaços naturais importantes existentes no interior dos aglomerados.
2. Reduzir a poluição no interior dos aglomerados urbanos e o seu impacte	- Impedir que a poluição gerada pelos aglomerados urbanos atinja a orla costeira.	- Criar parques de empresas em vários pontos do Concelho estrategicamente localizados.	- Controlar e reduzir a poluição em geral e encorajar a relocalização das actividades incompatíveis.
3. Melhorar as acessibilidades no Concelho e reduzir o seu impacte ambiental	- Acessos à orla costeira ambientalmente compatíveis com a capacidade de carga do sistema natural.	- Aumentar a acessibilidade no interior do concelho; - Hierarquizar a rede e melhorar a segurança rodoviária; - Criar a rede municipal de caminhos de bicicleta.	- Ordenar o trânsito e estacionamento e hierarquizar a rede viária urbana; - Criar percursos pedonais e de bicicletas no aglomerado urbano.
4. Requalificar os aglomerados urbanos	- Requalificar os aglomerados urbanos na orla costeira para reduzir impactes ambientais, melhorar resposta às cargas sazonais e qualidade de vida.	- Promover uma rede urbana equilibrada em que cada aglomerado possua funcionamento autónomo em equipamentos, comércio e empregos.	- Criar mais espaços verdes e de lazer no interior dos aglomerados; - Valorizar e devolver o espaço público ao peão; - Aumentar a centralidade da Cidade de Torres Vedras.

Quadro 12 – Modelo de Desenvolvimento

Nesta perspectiva, a intervenção ao nível do ordenamento do território torna-se prioritária ao nível dos objectivos estabelecidos para a política e estratégia ambiental do concelho, pretendendo-se uma conjugação entre alguns conceitos de planeamento e de desenvolvimento sustentável e o correcto uso do solo, nomeadamente:

### **5.7.2. Contenção da Dispersão Urbana**

O Plano estabeleceu uma estratégia de intervenção que procura consolidar os núcleos urbanos existentes, tendo em conta as características físicas dos sítios e as necessidades objectivas de áreas de crescimento urbano. Aposta-se no crescimento concêntrico dos aglomerados, a fim de contribuir para uma optimização e racionalização das redes de acessibilidades e equipamentos, factores essenciais para um desenvolvimento sustentável das populações.

Nalguns casos, optou-se por agregar alguns dos pequenos núcleos urbanos situados relativamente próximos, de forma a criar um único aglomerado de dimensões superiores capaz de englobar algumas funções centrais.

A introdução de áreas afectas à estrutura ecológica do sistema urbano, não só contribui para a qualificação ambiental e urbana do aglomerado, como contribui para a contenção do crescimento do aglomerado, sempre que estas áreas envolvam total ou parcialmente as áreas urbana e urbanizáveis. No mesmo sentido concorrem algumas servidões, nomeadamente a RAN e REN, que consubstanciam limites poderosos ao crescimento dos aglomerados.

A par da consolidação dos núcleos urbanos existentes, a contenção da dispersão urbana é reforçada através de uma grande restrição à edificação fora dos perímetros urbanos propostos, mantendo a dimensão mínima do prédio, para efeitos de edificabilidade, em 40.000 m<sup>2</sup>.

Com estas medidas, pretende-se garantir a fixação da população nos núcleos urbanos de origem, factor essencial para a preservação/revitalização dos núcleos urbanos e para a manutenção da estrutura sócio-económica (associada ao sector primário) e da paisagem rural envolvente.

Em suma, pretende-se contribuir para a conjugação da actividade agrícola com formas de vida características de um mundo rural.

### **5.7.3. Protecção do Espaço Natural**

O plano estabeleceu um conjunto de normas e princípios com vista à protecção e salvaguarda do espaço natural.

No âmbito da protecção aos espaços naturais, deve ter-se em conta o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), que regula o uso do solo em toda a faixa litoral, até 500 m da linha de costa.

O POOC estabelece grandes áreas de protecção integral, coincidentes ou não com o espaço de REN, ao mesmo tempo que elabora um conjunto de planos de praia, que não só definem as infraestruturas e equipamentos a implementar/recuperar em cada praia como condicionam a ocupação humana, estabelecendo diferentes níveis de utilização humana em função da sensibilidade e características biofísicas dos espaços.

Este aspecto verifica-se nomeadamente nos cordões dunares, interditando a utilização rodoviária e pedonal e na classificação das praias, através de níveis que definem graus distintos de restrição ao uso humano.

O POOC assume uma estratégia de contenção dos perímetros urbanos, restringindo-os aos demarcados no Plano Director Municipal em vigor. Não são previstas novas áreas de expansão. Todas as actividades susceptíveis de provocar impacto negativo sobre o espaço natural, tal como a actividade turística, estão sujeitas a medidas específicas, definidas em UOPG'S.

A salvaguarda dos espaços naturais passa, igualmente, pela implementação da Rede Natura 2000, cujo principal objectivo, expresso na Directiva Habitats é o de “contribuir para assegurar a Biodiversidade através da conservação dos habitats naturais (anexo I), e de espécies da flora e fauna selvagens (anexo II) consideradas ameaçadas no território da União Europeia”. Da Lista Nacional de Sítios fazem parte duas áreas do concelho, integradas nos Sítio Peniche/Santa Cruz e Sintra/Cascais que, em conjunto, abrangem a quase totalidade da faixa costeira (exceptua-se a zona de Santa Cruz). Se, em algumas extensões, esta faixa acompanha de perto o limite do POOC, noutras estende-se bastante mais para o interior. A par das medidas já estabelecidas no POOC, a Rede Natura vem reforçar as medidas cautelares sobre uma zona do concelho especialmente sensível.

No interior dos Sítios foi possível demarcar com rigor os habitats considerados prioritários, definindo graus distintos de restrição às actividades humanas em função do grau de importância ou raridade do habitat em presença.

Relativamente ao plano director, este estabelece medidas regulamentares no sentido de ser possível a existência de uma compatibilização entre algumas classes de espaço (nomeadamente no espaço natural) e a implementação de sistemas de energia alternativa e renovável. Este princípio terá sempre em conta a salvaguarda e preservação dos valores naturais em presença.

A introdução de cartografia digital contribui de igual modo para a salvaguarda dos espaços naturais, ao permitir uma clarificação e demarcação mais rigorosas dos limites de algumas servidões, nomeadamente da RAN, da REN e das Zonas Inundáveis, com consequências significativas sobre a simplificação dos processos de gestão e interpretação das mesmas.

O plano estabelece também alguns princípios que visam reordenar as actividades agro-pecuárias, impondo condicionamentos entre estas actividades e algumas classes de espaço.

O Plano Director Municipal tenta acompanhar de perto algumas necessidades concretas do PMA, em matéria de ordenamento.

A estratégia em curso de encerramento das lixeiras e das sucatas existentes no concelho tem uma correspondência directa no Plano Director Municipal através da salvaguarda de espaços destinados à criação de um futuro parque de sucata municipal e de um aterro sanitário.

Relativamente a este último, trata-se de uma estrutura já em funcionamento e apresenta um carácter inter-municipal.

#### **5.7.4. Redução dos Níveis de Poluição no Interior dos Aglomerados Urbanos**

A degradação ambiental que se verifica em alguns dos aglomerados urbanos do concelho é consequência de um conjunto vasto de factores, dos quais se destacam, em primeiro lugar, a promiscuidade entre o uso urbano e algumas actividades poluidoras, nomeadamente indústrias, explorações agro-pecuárias e estufas; em segundo lugar, a poluição que se verifica nas linhas de água; e, em terceiro lugar, o tráfego rodoviário intenso.

Relativamente ao primeiro aspecto, o plano incentiva a realocação das indústrias, das explorações agro-pecuárias e das estufas para fora dos perímetros urbanos.

As indústrias de classe A (aquelas que provocam maiores impactos ambientais) devem obrigatoriamente localizar-se nas quatro áreas de características concelhias definidas no plano (Campelos, Sarge, Paúl e Monte Redondo).

As restantes indústrias não compatíveis com o uso urbano devem localizar-se em qualquer uma das restantes áreas industriais demarcadas (áreas industriais de características locais).

Ao colocar estas áreas na adjacência dos perímetros urbanos, pretende-se facilitar a realocação de pequenas unidades industriais (situadas no interior dos aglomerados), designadamente oficinas e armazéns.

Relativamente às explorações agro-pecuárias e estufas, proíbe-se, por um lado, a instalação de novas unidades no interior dos perímetros urbanos propostos e, por outro, estabelecem-se afastamentos mínimos aos limites dos perímetros.

O carácter genérico do plano não permite intervir de uma forma concreta sobre a despoluição das linhas de água. Contudo, foram definidos corredores verdes ao longo das principais linhas de água que atravessam os perímetros urbanos. Com esta medida, promove-se a recuperação das linhas de água numa perspectiva mais vasta de valorização de toda a estrutura verde urbana.

No que respeita ao tráfego rodoviário, pretende-se minimizar o impacto causado pelo forte congestionamento existente nos principais aglomerados.

Por um lado, a estratégia de realocação de algumas unidades industriais e agro-industriais determina o desvio do centro dos aglomerados de uma fatia importante do tráfego rodoviário pesado. Por outro,

propõe-se a criação de um conjunto de variantes aos principais aglomerados, que evitem o atravessamento destes através do seu centro.

A redução das densidades habitacionais também poderá contribuir para melhorar as condições ambientais dos núcleos urbanos, não só por determinar um maior afastamento entre algumas actividades pouco compatíveis entre si, mas também por permitir uma maior interpenetração entre o espaço verde e o espaço edificado.

Por último, deve referir-se a importância que a elaboração da carta de ruído do concelho poderá produzir sobre a qualidade ambiental dos núcleos urbanos.

A elaboração desta carta permitirá, em primeiro lugar, caracterizar os núcleos urbanos ao nível do impacto sonoro produzido pelas diferentes actividades que neles se desenvolvem. Em segundo lugar, constituirá um instrumento importante na avaliação e gestão dos impactos sonoros, produzidas pelos novos usos e actividades que vão sendo introduzidas no sistema urbano.

### **5.7.5. Melhoria das Acessibilidades / Redução dos Níveis de Impacte Ambiental**

A melhoria da qualidade ambiental do concelho por via das acessibilidades viárias encontra-se, em parte, explicitada no capítulo referente às infraestruturas rodoviárias. Neste documento, estabelecem-se como objectivos a atingir:

- a) Melhoria das condições gerais de deslocação da população, com redução dos tempos globais de transporte e das penalizações dessas deslocações;
- b) Melhoria da qualidade de vida urbana e do ambiente, restringindo, progressivamente, o uso do transporte individual nas zonas urbanas mais congestionadas, ou onde o peão predomine;
- c) Melhoria das condições de segurança da circulação rodoviária.

O cumprimento destes objectivos depende de um conjunto de vectores também referidos no mesmo documento. Com estes objectivos, pretende-se a redução dos níveis de emissão de CO<sub>2</sub> por via da redução do uso do automóvel privado e por via da redução das distâncias a percorrer.

Estes factores devem actuar em conjunto com a necessidade de reestruturar/racionalizar a rede de equipamentos, tendo em vista a diminuição das distâncias e/ou necessidade de deslocação da população.

O plano propõe ainda como medidas complementares, a criação de alternativas ao transporte rodoviário, não só ao nível dos percursos pedonais mas também das ciclovias.

Face à escala do plano, estas medidas devem ser remetidas para estudos de maior pormenor, podendo fazer parte dos objectivos que suportam as UOPG'S.

### 5.7.6. Requalificação dos Aglomerados Urbanos

A requalificação dos aglomerados urbanos depende da implementação de um conjunto de medidas que incidam, de modo integrado, sobre as várias componentes do sistema urbano.

O plano assume uma estratégia de aumento dos perímetros urbanos, conjugado com o decréscimo dos índices urbanísticos.

É objectivo desta estratégia conferir aos aglomerados menores densidades habitacionais, com implicações positivas sobre a possibilidade de criação de mais e maiores espaços públicos, e de forma a garantir uma maior interpenetração entre os espaços verdes e os espaços construídos.

Em simultâneo, o aumento da área urbana disponível permite estruturar de uma forma mais racional as novas urbanizações e intervir de uma forma mais “desafogada” na recuperação dos núcleos antigos. Permite também a salvaguarda de espaços para a implantação de futuros equipamentos, sendo este um factor importante para a consolidação urbana dos aglomerados, contribuindo para a fixação da população no local.

Como já referido no ponto 3., a requalificação dos aglomerados urbanos também passa pela deslocalização de um conjunto de actividades consideradas prejudiciais para o ambiente urbano.

O plano procura estabelecer uma interacção mais natural entre os diferentes usos propostos e o suporte físico que lhes está subjacente.

Foi feito um trabalho sistemático de adaptação das manchas urbanas propostas às condições topográficas dos sítios, à orientação solar, às linhas de água, às barreiras físicas, etc., e ainda ao cadastro.

A qualidade do ambiente urbano possui uma vertente histórico-cultural bastante significativa, onde a protecção do património natural e edificado assume um importante papel.

Deste modo, o plano apresenta uma elencagem sistemática por freguesia, baseada num levantamento exaustivo dos elementos paisagísticos e construídos de valor mais significativo, que se encontram no Dossier de Servidões e Restrições de Utilidade Pública e que representam o património arquitectónico classificado, o património natural e o património arqueológico.

## 5.8. TURISMO

O futuro do turismo no concelho de Torres Vedras estará claramente ligado às orientações em relação à política de turismo que a Administração resolva definir.

Neste contexto a recente Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2003 de 1 de Agosto vem eleger o turismo um dos eixos centrais do modelo de desenvolvimento do país.

A importância da indústria de viagens, turismo e lazer é hoje objecto de inequívoco reconhecimento a nível mundial. A respectiva contribuição para a criação de emprego e riqueza e os efeitos multiplicadores noutros sectores da economia conferem-lhe um papel cada vez mais determinante no desenvolvimento económico e social dos países e regiões com vocação turística como é indubitavelmente o caso de Portugal.

Importa ter a percepção de que o desempenho do turismo e a presença de turistas em determinadas regiões do país se traduz em impactes, por vezes significativos, sobre os recursos, o espaço, o património, as culturas, as actividades e a qualidade de vida das populações, pelo que qualquer opção turística deve ser posta em prática num quadro de efectiva sustentabilidade. As políticas a adoptar para o sector do turismo devem procurar eliminar os principais estrangulamentos ao desenvolvimento equilibrado, sustentável e rentável do sector. Devem, ainda, garantir uma gestão flexível da oferta turística, adaptando-a às oscilações sazonais e cíclicas.

São assumidos como objectivos prioritários da política de turismo, entre outros, dinamizar o desenvolvimento de novas áreas de aptidão e vocação turística nas diversas regiões que pela sua especificidade, riqueza natural e cultural e diferenciação possam responder às exigências dos novos segmentos de mercado, definir e concretizar modelos sustentáveis de desenvolvimento de produtos de elevado potencial de crescimento de procura, designadamente o turismo de congressos e de incentivos, o turismo da natureza, o turismo rural, o turismo de golfe, o turismo cultural e o turismo desportivo e fomentar a requalificação e reabilitação da oferta de alojamento e animação existentes, bem como o incremento da qualidade do serviço prestado a turistas.

Outro dos vectores apontados é o da redefinição da rede das escolas de turismo, de molde a assegurar a cobertura equilibrada das zonas de vocação turística e potencial.

O concelho de Torres Vedras compõe com mais dez concelhos a designada região de Turismo do Oeste, institucionalizada desde 1983.

Neste conjunto, o eixo Torres Vedras – Lourinhã – Peniche – Óbidos, apresenta grandes possibilidades de desenvolvimento harmónico e coerente da orla costeira, com aptidões complementares, tendo sempre como cenário de fundo o mar e as actividades hídricas que com ele se relacionam.

O interior deste conjunto deverá ter um ordenamento turístico diferenciado e complementar assentando o seu desenvolvimento no património histórico cultural, artesanato, festejos populares, gastronomia, recentemente classificada como património nacional, etc., bem como em actividades turísticas ligadas à componente rural, ainda presente, e ao termalismo de que Torres Vedras tem um vasto património a revitalizar. A procura das unidades termais pelos turistas deverá ocorrer independentemente de razões de saúde, devendo ser reforçada a vertente de utilização turística das termas numa óptica de recuperação física e rejuvenescimento, sem prejuízo da sua relevância no domínio dos tratamentos de saúde.

Embora numa primeira fase, no âmbito do processo de revisão do PDM, se tenha optado por propor a delimitação na planta de ordenamento de um número significativo de áreas de aptidão turística, mais tarde, tornou-se evidente que seria mais correcto restringir o seu número. A actividade turística é um sector cujo desenvolvimento estratégico tem forte impacto nas perspectivas do concelho e neste contexto seria de evitar a todo o custo o aumento previsível do preço do solo, factor que por si só poderia dificultar toda e qualquer perspectiva de investimento no sector.

A opção mais acertada seria acautelar que as áreas com maior aptidão paisagística e ambiental, em espaços agrícolas ou florestais, se pudessem manter com potencial turístico evitando acções ou acontecimentos que de alguma forma pudessem comprometer esse uso. É o caso de pecuárias ou de outras construções, ligadas às características rurais do concelho, que pela proximidade aos empreendimentos turísticos se mostrariam incompatíveis. São assim propostas as áreas de enquadramento paisagístico para as quais um dos usos determinantes permitido é o turismo. Esta linha de orientação destina-se a dar um sinal inequívoco aos investidores sobre os espaços disponíveis para os diversos tipos de empreendimentos, garantindo a preservação da qualidade desses espaços tal como a figura de "área de protecção turística" a introduzir no quadro dos instrumentos de gestão territorial, no futuro.

Por outro lado, a ocupação de qualquer espaço turístico fica estrategicamente condicionada à existência de um estabelecimento hoteleiro (quando já não exista), limita-se a quantidade de meios complementares de alojamento turístico do conjunto e estabelecem-se percentagens de afectação à gestão hoteleira.

O recurso a actividades, estabelecimentos, iniciativas ou projectos, declarados de interesse para o turismo deve ser ponderado caso a caso, tendo presente a especificidade dos espaços onde se implantam.

O concelho apresenta-se como uma região que se pode transformar a curto prazo numa área de "Resort" da cidade de Lisboa – atracção aliás privilegiada e reforçada pelas acessibilidades, embora não seja de desprezar as potencialidades da oferta turística que se estende para norte.

Em 1998 o concelho possuía uma capacidade de alojamento turístico de 1.210 camas repartidas por 12 estabelecimentos.

Analisando o comportamento do passado recente da actividade turística do concelho, conclui-se, dada a quase total inexistência de investimentos turísticos recentes, que as taxas médias de ocupação da oferta de camas têm rondado os 70% verificando-se que, relativamente à hotelaria, os portugueses têm preenchido cerca de 80% do total das dormidas e que, quanto aos frequentadores estrangeiros, a grande maioria é espanhola, seguida pelos de nacionalidade francesa, representando no conjunto cerca de 80% do total.

Regista-se ainda que a permanência média na hotelaria tem sido de cerca de 3 dias para os nacionais e de 3,5 para os estrangeiros.

As dormidas na hotelaria de praia e de termas (excluindo a oferta da cidade de Torres Vedras onde as termas estão desactivadas de momento), têm-se concentrado especialmente na zona de Porto Novo/Maceira, seguindo-se-lhe a praia de Santa Cruz (com tendência para crescimento) e as termas do Vimeiro.

Verificou-se que o conjunto das dormidas em Porto Novo/Maceira absorveu cerca de 60% do total registado no concelho. Tal factor reflectiu uma procura bastante diferenciada entre as praias disponíveis. As permanências médias incidem, contudo, em maior extensão de permanência nos estabelecimentos nas imediações das termas.

A característica de “resort” previsível para o concelho associada ao excelente clima confere uma aptidão natural para a prática de golfe.

Neste contexto, admite-se como possível a existência de três ou mais campos: ampliação do campo existente, através da sua ampliação de 9 para 18 buracos do Hotel Golf-Mar; construção já finalizada de um campo de golfe de 18 buracos na Quinta da Ribeira – Campo Real - Turcifal; e a possibilidade de construção de mais um ou dois campos – sendo um de iniciativa municipal dedicado ao ensino e prática deste desporto. Enquanto instrumentos indutores de atractibilidade turística, os investimentos ligados ao golfe são do nosso ponto de vista fundamentais e estratégicos para o desenvolvimento do concelho de Torres Vedras.

Ao nível de ordenamento são sempre previstos planos de pormenor que fundamentem os futuros projectos de utilização turística. Procura-se também diversificar a oferta turística – lazer, desporto, turismo ambiental – através de actividades múltiplas entre as quais e por mero exemplo se citam: campo de golfe, centro de estágios, instalações de congressos, outros equipamentos desportivos, parques temáticos.

São também previstas duas alternativas de localização em solo rural, com UOPG próprias, para parques de campismo no litoral.

Em suma, verifica-se que o potencial turístico disponível para concelho de Torres Vedras, através dos espaços previstos, induz amplamente o desenvolvimento do sector sendo que, estrategicamente, este deve assentar em princípios de preservação da natureza e das qualidades ambientais existentes, os quais são essenciais à sobrevivência das condições naturais oferecidas.

Uma das componentes essenciais da oferta turística é a prestação de serviços. Apesar das melhorias recentemente verificadas o sector do turismo continua a revelar significativas debilidades estruturais em matéria de qualificação de recursos humanos. Torna-se necessário um esforço acrescido na qualificação dos recursos humanos que operam no turismo. Neste sentido o concelho de Torres Vedras reúne condições ideais para a implementação de escolas de hotelaria, na sequência do proposto no dossier de equipamentos deste plano.

Assim, face ao exposto, serão de considerar para o concelho as seguintes áreas turísticas, cujas características específicas são definidas em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, considerando ainda que para os aglomerados urbanos definidos em plano existem condições para a fixação de estabelecimentos hoteleiros tradicionais e turismo no espaço rural:

**Porto Novo/Maceira** – As UOPG 1 e 2 abrangem uma área total de 169,82 ha e integram áreas de aptidão e desenvolvimento turístico. A UOPG 1 (60,54 ha) está incluída na área de jurisdição do POOC, e integra, para além do próprio Hotel Golf-Mar, uma parte da área necessária para ampliação do campo de golfe.

A área correspondente à UOPG 2 pressupõe o aumento do campo de golfe de nove para dezoito buracos em complemento à área correspondente à da UOPG 1, pressupõe o aumento da capacidade hoteleira, bem como a implementação de meios complementares de alojamento turístico e de infra-estruturas de apoio aos mesmos. Na perspectiva de proporcionar uma oferta de alojamento de sazonalidade alargada, e não temporária, importa, de forma objectiva, proceder ao reordenamento da propriedade.

O empreendimento deverá contemplar um conceito integrado de utilização de estruturas de lazer/turístico e imobiliário de nível elevado, tendo como componente emblemática o golfe, acompanhado de diversas áreas lúdicas, como por exemplo, o Hipismo, Ténis, Recreio Náutico, Talassoterapia, Termas, etc.

Tendo presente as Termas existentes na propriedade e na perspectiva de alargar o leque de utilizadores, nomeadamente, os termalistas que constituem famílias inteiras, será de prever a implementação de um Hotel Apartamento nas imediações deste equipamento.

**Quinta da Piedade** – A situação preconizada nas Termas do Vimeiro indica que, para além da melhoria dos equipamentos existentes no aglomerado do Vimeiro, no seguimento das propostas feitas para o local pelo PDM da Lourinhã, será de implementar um espaço turístico para estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento, no máximo de 30% do número total de camas, que se situa em 300 (UOPG 4).

A praia de Santa Rita surge com um elevado potencial turístico. No entanto, face às suas características ecológicas e paisagísticas não se prevê qualquer aproveitamento turístico. A nascente, no espaço designado como **Santa Rita/Convento Velho** (UOPG 6) prevê-se a implementação de um

parque de campismo de classificação igual ou superior a três estrelas. Outro espaço previsto para o mesmo efeito e com a mesma classificação prevista irá situar-se junto a **Cambelas** (UOPG 15 – Parque de Campismo da Foz do Sizandro).

A sul do **Casal do Seixo**, em plena área de jurisdição do POOC é delimitado um espaço turístico sujeito a plano de pormenor que, com um número máximo de camas de 250, integre um conjunto turístico de qualidade (UOPG 7).

Nas imediações de **Santa Cruz** são propostos diversos espaços turísticos associados a áreas urbanas e urbanizáveis com uma densidade máxima de 50 camas por hectare (UOPG 9). Santa Cruz é tradicionalmente uma povoação vocacionada para a prática balnear, facto que se traduz pela presença de uma população flutuante que rondará os 50.000 veraneantes na época alta. Apesar do elevado número de segundas residências, é limitada, em quantidade e qualidade, a oferta hoteleira.

**Casal Chofral** – A sul de Póvoa de Penafirme é proposto um espaço turístico que no seguimento do pedido de informação prévia aprovado consolida a utilização turística prevista (UOPG 10).

Dando seguimento e enquadramento à recente aprovação e licenciamento do conjunto turístico junto ao **Turcifal**, que inclui um campo de golfe e designado por Campo Real (UOPG 18), importa delimitar o espaço envolvente a designar também por área de enquadramento paisagístico e que inclui a Quinta de Manjapão.

No Turcifal, junto à Cadriceira está prevista uma área de aptidão turística junto a um picadeiro existente.

São ainda propostos diversos espaços turísticos que se destinam a estabelecimentos hoteleiros e que se enquadram ou se incluem em perímetros urbanos definidos. Temos os casos das áreas de aptidão ou de desenvolvimento turístico da **Ereira/Vila Seca** (UOPG 19), **Quinta do Hespanhol** (UOPG 21); **Ribeira de Maria Afonso** (UOPG 22) e **Feliteira** (UOPG 25).

Em relação às Termas dos Cucos, inseridas no perímetro urbano da cidade de Torres Vedras é proposto um espaço turístico que poderia vir a fazer parte de um projecto turístico integrado.

A área correspondente à subunidade operativa designada por 16 g), abrangendo a totalidade da área de aptidão turística das Termas dos Cucos, encontra-se delimitada na planta de ordenamento, possuindo uma área de cerca de 15,00 ha e situa-se na imediata proximidade do futuro parque verde urbano da cidade. A totalidade da área será sujeita a Plano de Pormenor.

Em complemento ao anteriormente exposto convém afirmar que o **turismo rural** terá também no concelho um papel relevante, tomando-se como exemplo, o aproveitamento de quintas em plena actividade, que podem constituir uma oferta turística de qualidade com impacto sensível na economia local. Estas unidades podem servir de apoio ao turismo nos pequenos centros urbanos com interesse histórico e cultural, factos que sugerem o fomento do turismo rural e do agro turismo.

Neste contexto, importa destacar a Rota dos Vinhos, como factor potenciador das actividades turísticas ligadas ao vinho e à vinha.

A despoluição dos rios e cursos de água criará um produto turístico complementar (pesca desportiva de rio).

Outros factores a considerar para maximizar as potencialidades turísticas do concelho de Torres Vedras são:

- a) O desenvolvimento de uma política de promoção turística integrada, no âmbito da Região de Turismo do Oeste e no âmbito mais vasto da zona da Costa de Prata;
- b) A selecção de “produtos” turísticos regionais;
- c) A concretização de acções de animação (culturais, desportivos, gastronómicas, etc.) tanto na época baixa como na alta, no sentido de captar a fixação do turismo nacional e estrangeiro;
- d) A divulgação dos eventos sazonais (Carnaval e Carnaval de Verão, por exemplo);
- e) A conservação e revitalização dos monumentos existentes, com a criação de brochuras explicativas da sua história;
- f) A implementação de uma política de preservação e reabilitação dos recursos naturais disponíveis, com particular realce para os aspectos de natureza ambiental e de controlo da poluição;
- g) Revitalização do termalismo.

ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
Identificação UOPG	ÁREA (valores em ha)
HOTEL GOLF-MAR – UOPG 1 (POOC)	1,73
CONJUNTO TURÍSTICO MARAZUL – UOPG 9	1,61
CASAL CHOFRAL UOPG 10	10,72
TURCIFAL/COLARIA	4,56
QUINTA DA RIBEIRA/CAMPO REAL – UOPG 18	84,41
QUINTA DO HESPANHOL – UOPG 22	2,19
<b>TOTAL CONCELHO</b>	<b>100,65</b>

*Quadro 13 – Áreas de desenvolvimento turístico previstas na proposta de plano*

ÁREAS DE APTIDÃO TURÍSTICA	
Identificação UOPG	ÁREA (valores em ha)
PORTO NOVO/ MACEIRA – UOPG 2	92,44
QUINTA DA PIEDADE – UOPG 4	14,09
CONJUNTO TURÍSTICO A SUL DO CASAL DO SEIXO – POOC – UOPG 7	6,22
ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA DE MEXILHOREIRA	1,76
SANTA CRUZ – UOPG 9	11,48
BOAVISTA/SILVEIRA – UOPG 9	5,84
TERMAS DOS CUCOS - UOPG 16 g)	14,96
EREIRA/VILA SECA – UOPG 19	11,04
RIBEIRA DE MARIA AFONSO – UOPG 23	4,35
FELITEIRA – UOPG 26	29,77
ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA DE TURCIFAL/CADRICEIRA	4,99
<b>TOTAL CONCELHO</b>	<b>196,95</b>

*Quadro 14 – Áreas de aptidão turística previstas na proposta de plano*

## 5.9. INDUSTRIA

A par do uso urbano e do uso turístico, o uso industrial foi alvo de particular atenção, por introduzir transformações importantes na natureza e grau de infraestruturização do solo.

Em termos de organização espacial, o plano estabeleceu uma estratégia alicerçada em duas directrizes fundamentais:

- a) definição de áreas industriais concelhias;
- b) definição de áreas industriais locais.

As áreas industriais concelhias são espaços de grande dimensão, capazes de albergar unidades industriais de carácter “pesado” (indústrias do tipo 1) ou empresas, cuja dimensão física e económica corresponde ou ultrapassa a própria escala do município. O tipo de indústrias que nelas se venha a implantar deve decorrer das opções estratégicas definidas pelo município no que se refere à sua base económica.

O critério de definição territorial destas áreas teve em conta factores como a configuração e capacidade das redes rodoviária e ferroviária existentes e propostas, a proximidade relativa a núcleos urbanos capazes de fornecer os meios humanos necessários, as condições físicas e paisagísticas dos sítios, numa lógica de respeito pelo meio ambiente, e ainda critérios de descentralização territorial, embora enquadrados nas características e vocação industriais dos locais onde se implantam.

Foram definidas 4 áreas com estas características: Campelos, Paúl, Sarge e Monte Redondo.

Todas estas áreas devem ser alvo da elaboração de instrumentos de planeamento.

Contudo, até à elaboração destes, permite-se a implantação de unidades industriais desde que esta seja precedida de um estudo programático, de uma avaliação de impacte ambiental e que se cumpram alguns parâmetros mínimos definidos no regulamento do plano.

As áreas industriais de carácter local foram implantadas tendo em conta o modelo de organização espacial preconizado para o uso urbano, isto é, a sua localização pretende ir de encontro às necessidades específicas das freguesias e núcleos urbanos mais importantes.

Tratam-se de áreas de dimensões relativamente pequenas e implantadas na adjacência dos núcleos urbanos, no pressuposto de incentivar a relocalização das pequenas unidades industriais situadas no interior do espaço urbano (oficinas, armazéns, etc.), sem, contudo, tornar esta relocalização demasiado exigente face a um afastamento excessivo.

O carácter pouco poluente da generalidade destas unidades e a vocação empresarial de algumas delas tornam a contiguidade com o espaço urbano sustentável, numa perspectiva de conciliação entre a salvaguarda da qualidade do ambiente urbano e natural, e a imprescindível viabilidade económica de unidades industriais de pequena escala.

## 5.10. EQUIPAMENTOS

### 5.10.1. Saúde

#### *5.10.1.1. O sistema local de saúde: perspectivas futuras face ao ordenamento do território*

O sistema local de saúde, tal como está actualmente constituído, depende fundamentalmente de duas vertentes: o centro de saúde (nos cuidados primários), e o hospital distrital (nos cuidados diferenciados).

O centro de saúde, tendo como base um universo populacional de 75.000 pessoas, depara-se com algumas dificuldades na conjugação das infraestruturas com a gestão. Se por um lado, as infraestruturas existentes seriam capazes de suportar um número máximo de 100.000 utentes, por outro, ao nível da gestão, o valor actual de 75.000 utentes corresponde já ao número máximo, pelo que a partir desse valor, se considera problemático estabelecer parâmetros razoáveis de organização.

Nesta perspectiva, duas opções podem ser equacionadas tendo em vista a realidade actual do concelho no que diz respeito à dispersão urbana existente e ao crescimento populacional previsto.

Uma das opções, passaria pela existência, não de um, mas de dois centros de saúde, um localizado na cidade e o outro, numa das sedes de freguesia periféricas e mais populacionais do concelho, ponderando-se uma redistribuição das restantes extensões.

Contudo, e caso esta opção não seja considerada como a mais razoável face ao resto do concelho, outra hipótese, ao nível organizacional e estrutural, poderia ser considerada: tal hipótese, passaria pela existência de um único centro de saúde, com o edifício sede localizado na cidade, e um conjunto de mais quatro unidades, de maior escala e bem equipadas, que, na opinião de alguns responsáveis e técnicos de saúde poderiam ser implantadas nas freguesias de A-dos-Cunhados, Matacães, S. Mamede da Ventosa e Silveira, mantendo-se as restantes extensões a funcionar e a prestar serviços de apoio pontual (enfermagem e cuidados básicos).

Estas novas unidades corresponderiam a uma classificação e a uma escala de actuação de ordem intermédia, entre o edifício sede e as restantes extensões de menor escala.

Tendo em conta a proposta de ordenamento do Plano Director Municipal e as várias questões ligadas ao ordenamento do território, e sem pôr em causa a filosofia destas estruturas, pondera-se, no entanto, o facto de estas quatro unidades se poderem localizar noutras freguesias, face às perspectivas de crescimento dos aglomerados e às questões de acessibilidade e distribuição equitativa de todos os equipamentos pelo território concelhio.

Assim, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, essa realocização deveria ser repensada, tendo em conta factores como sejam os aglomerados populacionais, as acessibilidades, as distâncias relativas e a distribuição geográfica no concelho.

De acordo com estes critérios, poderia justificar-se, por exemplo, a existência de uma unidade que sirva o quadrante Nordeste do concelho e outra que sirva o quadrante Sueste.

Nas freguesias do litoral, a localização de uma unidade, justificar-se-á mais face aos valores da população existente, enquanto que nas freguesias do interior, a sua localização se justificará mais pela distância relativa existente entre os aglomerados e o isolamento a que algumas freguesias estão mais votadas relativamente à cidade.

A acontecer a reestruturação do centro de saúde, ao nível dos cuidados primários, faria com que a população não sentisse tanta necessidade de se deslocar ao hospital, para as urgências e consultas. Esta reorganização facilitaria não só a actuação mais correcta e funcional do centro de saúde, bem como o funcionamento do hospital distrital.

Relativamente à rede hospitalar, esta deverá também ser alvo de uma reestruturação.

Por um lado, num curto prazo, poderá passar pela ampliação do hospital (com a reformulação dos actuais modelos de funcionamento, a melhoria e criação de novas instalações), como por exemplo, a construção de uma nova ala destinada a um novo serviço de psiquiatria.

Por outro, essa reestruturação poderá passar pela criação de um novo hospital do Oeste, em substituição do actual.

Recentemente, os dois hospitais foram fundidos no Centro Hospitalar e integrados na Unidade de Saúde do Oeste, resultando numa maior articulação entre ambos, possibilitando uma maior descentralização dos doentes e consideráveis melhorias nos serviços e tratamentos prestados, quer ao nível das doenças infecto-contagiosas (actualmente afectos unicamente ao hospital José Maria Antunes Júnior), quer ao nível de outras doenças e serviços de índole genérica, afectos ao hospital distrital.

O Hospital José Maria Antunes Júnior, foi também recentemente transformado numa Unidade de Cuidados Continuados, funcionando já como tal, particularmente com os doentes de Tuberculose.

Existindo já esta articulação entre os dois hospitais, e numa visão mais abrangente das questões do território, algumas mudanças deverão ser tidas em conta, nomeadamente ao nível das acessibilidades intra e extra-concelhias, privilegiando-se as ligações entre o hospital distrital e o hospital geral e as diferentes entradas na cidade por parte dos utentes dos concelhos limítrofes a norte.

Numa perspectiva de médio/longo prazo, o futuro do hospital, enquanto hospital distrital, dependerá da manutenção ou não da sua actual área de influência.

Relativamente a esta, várias questões se colocam:

Por um lado, a construção dos novos hospitais de Loures, Cascais-Sintra e Vila Franca de Xira, poderá captar grande parte da área de influência do hospital de Torres Vedras, levando à transferência dos actuais utentes dos concelhos de Mafra, Sobral de Monte Agraço e Loures para esses novos equipamentos; por outro lado, existe a possibilidade do concelho do Cadaval passar para a área de influência do hospital das Caldas da Rainha.

A acontecer esta deslocação de utentes, o hospital distrital passará a depender quase unicamente da população dos concelhos de Torres Vedras e Lourinhã.

Por outro lado, o recente relatório publicado do Plano Director Regional dos Equipamentos de Saúde, sugere que o novo hospital não venha a ser construído no actual local do hospital distrital, uma vez que as actuais instalações se encontram espartilhadas, pertencendo ainda parte deles à Santa Casa da Misericórdia.

Tendo em conta todos os factores referidos, afigura-se pouco provável, a construção, a médio/longo prazo, de uma nova unidade hospitalar.

Contudo, essa hipótese não deverá ser excluída, face à imprevisibilidade do crescimento previsto para a região, e face a todas as mudanças que possam vir a ocorrer num horizonte de dez anos.

A construção do novo aeroporto da Ota é disso um exemplo. A proximidade que este apresenta relativamente ao concelho, poderá ter implicações quer ao nível das infraestruturas a criar, quer ao nível de um aumento populacional, com repercussões sobre o futuro papel a desempenhar pelo hospital distrital de Torres Vedras.

Desta forma, a proposta do plano, considerou pertinente a salvaguarda de um espaço para a construção de um novo equipamento de saúde, espaço esse que oferece uma maior área disponível e privilegia as acessibilidades intra e extra-concelhias.

## 5.10.2. Educação

Este capítulo encontra-se actualizado a 2003, não incorporando eventuais alterações entretanto introduzidas na carta Educativa do Concelho.

### *5.10.2.1. Rede de Equipamentos Educativos*

A perspectivação futura da rede escolar do Concelho de Torres Vedras estará directamente relacionada com a elaboração da Carta Educativa do Concelho.

Este documento está já em elaboração mobilizando os sectores municipais que directa ou indirectamente possuem ligações orgânicas à problemática educativa. Esta Carta Educativa constitui o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edificios e equipamentos educativos de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor organização e utilização dos recursos educativos, no quadro de desenvolvimento demográfico e sócio-económico do concelho.

Sendo Torres Vedras um município com acentuado grau de dispersão urbana, possuindo um grande número de aglomerados de pequena dimensão, apresenta algumas assimetrias populacionais, e a rede educativa reflecte esse facto. É possível encontrar um grande número de estabelecimentos, sobretudo ao nível do 1º ciclo do ensino básico, dispersos pelo território, em detrimento dos outros níveis de ensino que se concentram sobretudo na área da cidade. É patente que certos estabelecimentos, sobretudo do interior do concelho, revelam um número de alunos insuficiente para a sua continuação em funcionamento.

A partir do estudo efectuado referem-se os principais problemas detectados no diagnóstico, destacando-se os seguintes:

- A rede de estabelecimentos de educação pré-escolar, deve continuar a adaptar-se à crescente pressão demográfica e à generalização da educação pré-escolar;
- No 1º ciclo subsistem os problemas do ordenamento da sua rede educativa, desequilibrado quanto à dimensão e lotação de escolas, isolamento de um número muito significativo de escolas e a carências de espaços e equipamentos adquiridos às novas exigências pedagógicas e de acção social escolar;
- As escolas de 2º e 3º ciclos existentes, em particular na cidade, têm zonas de influência educativas excessivamente pesadas, contribuindo para um regime de funcionamento com consequências negativas de índole pedagógica/sucesso escolar;
- Os estabelecimentos de ensino secundário funcionam em ruptura por excesso de alunos e turmas;
- A articulação entre os diversos níveis de ensino, na generalidade não funciona mesmo até quando se encontram organizados em agrupamento;

- O ordenamento da rede educativa apresenta grandes lacunas e incoerências na sua estrutura e não cobre de forma equilibrada o território do concelho com particular preocupação para as freguesias da faixa litoral, onde se verifica uma densidade populacional escolar elevada.

Todavia constituem objectivos da carta educativa a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário, em cada momento, das ofertas educativas disponíveis no concelho e a procura efectiva que se vier a manifestar.

A racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, em respeito para descentralização administrativa e reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de ensino por agrupamentos, deve valorizar o papel das comunidades educativas e respectivos projectos educativos. A organização em territórios educativos dará lugar a condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e competências educativas bem como a condições favoráveis a uma gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos.

Para que tal se concretize, a carta educativa inclui uma análise prospectiva, fixando objectivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazo, garantindo a sua coerência com a política urbana do concelho.

O ordenamento da rede educativa do concelho, considerando todos os princípios básicos definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, deve estruturar-se assente nos seguintes princípios gerais:

- Educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica;
- Sequencialidade entre os ciclos do ensino básico e secundário como elemento propiciador do cumprimento do sucesso, do percurso da escolaridade obrigatória, de preferência, em agrupamento de escolas integradas no mesmo território educativo;
- Expressão territorial da rede educativa do concelho, distribuição equilibrada dos diferentes níveis de educação e ensino, de acordo com a divisão administrativa do concelho atendendo às características geográficas do território, densidade e idade da população a escolarizar, nível de educação e ensino em questão e racionalidade/coerência e complementaridade das ofertas dentro do mesmo território educativo.

Assim o ordenamento da rede educativa deverá contribuir para se atingirem os seguintes objectivos:

- Garantir o direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação e ensino de preferência dentro do mesmo território educativo;
- Superar situações de isolamento e de quebra de inserção sócio-educativa das crianças, alunos e professores integrando-os em projectos educativos de agrupamento/território;
- Garantir adequada complementaridade de ofertas educativas no âmbito de cada território educativo e/ou entre territórios educativos;
- Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino;
- Organizar espacialmente a rede educativa em Territórios Educativos, enquanto espaço geográfico em que seja assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória em

funcionamentos vertical e horizontal integrado, solução que se considera condição fundamental para atingir os princípios mencionados;

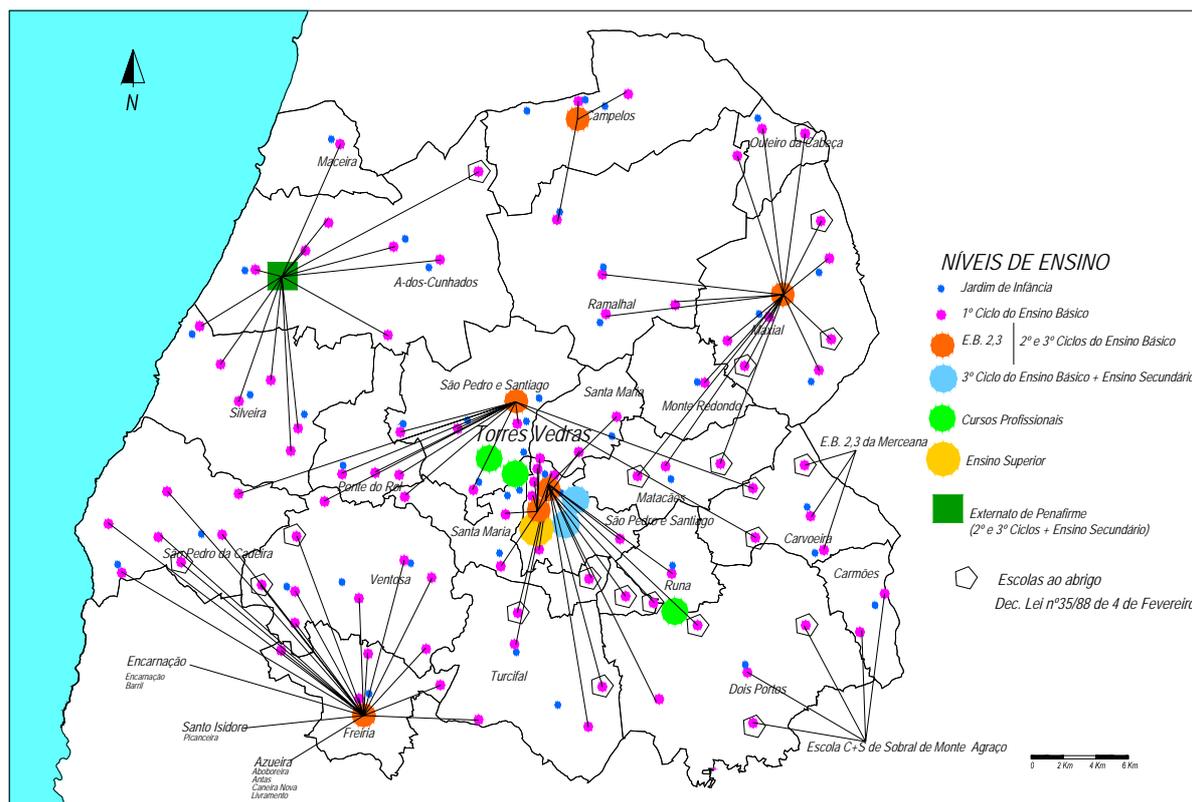
- Configurar a zona de influência educativa das escolas secundárias com base numa capacidade apropriada, como garantia da operacionalidade de projectos educativos, racionalidade de gestão e humanização dos espaços escolares, assente numa população do 1º ciclo entre 600 a 700 alunos.

Para que se atinja os objectivos enunciados no 1º ciclo dever-se-á intervir criando condições e mecanismos que possibilitem ultrapassar os actuais bloqueios, melhorando os espaços e equipamentos pedagógicos e criando outros como biblioteca/mediateca/centro de recursos, sala multimédia, espaços multidisciplinares, sala de refeições/cozinha, espaço polivalente e outros adequados à prática desportiva.

De acordo com os princípios definidos pela Lei de Bases do Sistema Educativo e o diagnóstico realizado foi elaborado um documento síntese da Carta Educativa onde se formularam propostas com vários cenários possíveis, que depois de devidamente analisados e ponderados, deram origem a um cenário único aprovado pelo Executivo Camarário como a base fundamental de trabalho para se iniciar o processo de conclusão da mesma.

A nova proposta de Lei de Bases da Educação, já aprovada na generalidade na Assembleia da República, prevê, de entre as diversas alterações, um novo âmbito e organização do sistema educativo de onde salientamos aspectos como:

- A extensão da escolaridade obrigatória para doze anos;
- A nova definição e organização dos ensinos básico e secundário;
- Novos conceitos de administração e gestão escolar e rede de ofertas educativas.



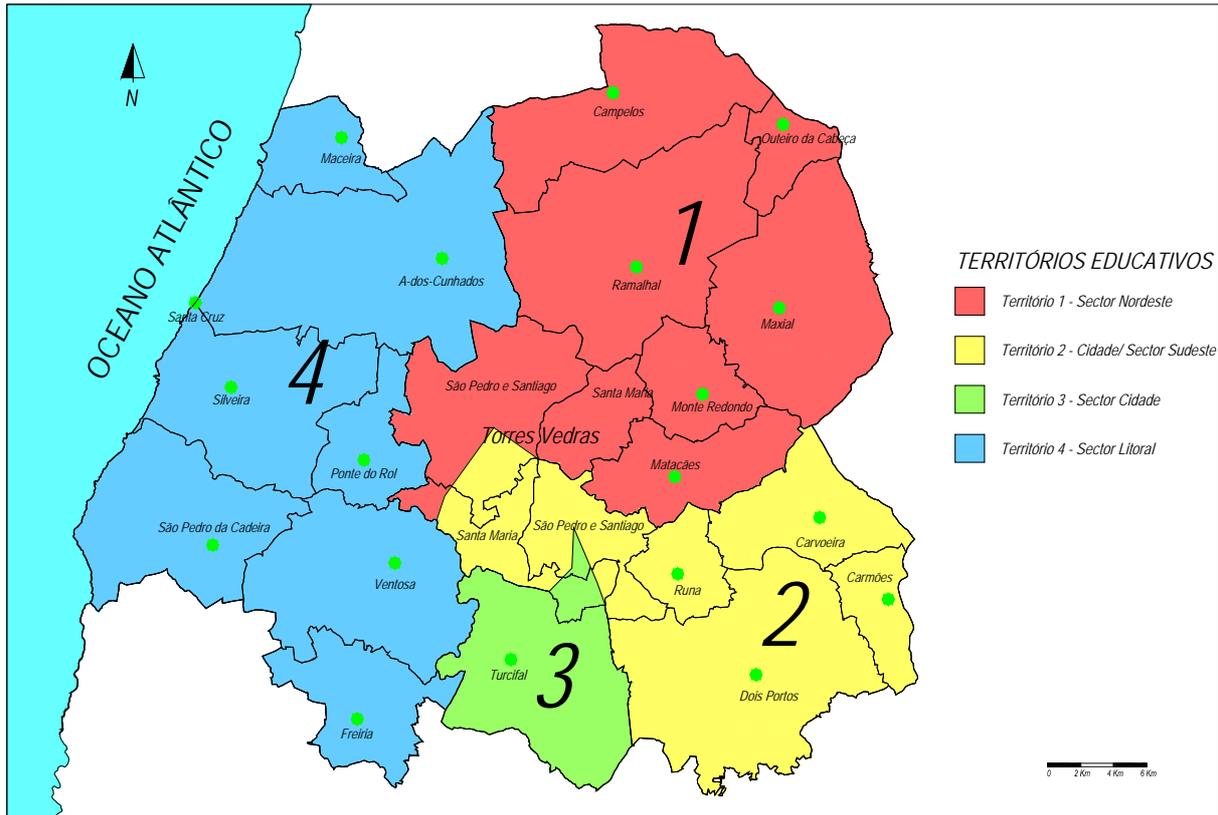
Mapa 4 – Zonas de Influência Educativa dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico no Concelho de Torres Vedras em 2003

Tendo em conta a extensão temporal da Carta Educativa enquanto elemento do PDM, 10 anos, decidiu-se elaborar um novo estudo que vise essencialmente a adequação do trabalho já realizado à nova proposta de Lei de Bases da Educação e definir com rigor e de forma sustentada, as novas propostas de territórios educativos, respectiva localização e o seu período de execução.

A heterogeneidade concelhia, no que concerne às densidades populacionais, às acessibilidades e à distribuição dos equipamentos de utilização colectiva, pressupõe, no domínio da educação, uma reformulação das zonas de influência educativa.

Os alunos deverão pertencer a estabelecimentos de ensino organizados em agrupamentos, tanto quanto possível, próximas da sua área de residência, minimizando a distância/tempo percorrida e maximizando outros aspectos, como por exemplo, o seu aproveitamento escolar.

Em conclusão segue em resumo a proposta de divisão do concelho em Territórios Educativos e potenciais localizações de novos estabelecimentos de ensino, apontadas pela equipa responsável pela elaboração da Carta Educativa, para a revisão do PDM, e que são:



Mapa 5 – Territórios educativos do Concelho de Torres Vedras em 2003

**TERRITÓRIO 1 (SECTOR NORDESTE)****a) AGRUPAMENTO/ZONA DE INFLUÊNCIA EDUCATIVA/FREGUESIA**

Agrupamento da EB23 P. Vitor Melícias

- S. Pedro e Santiago (norte)

- Sta Maria e S. Miguel

Agrupamento da EB23 Gaspar Campello

- Campelos

Agrupamento da EB23 Maxial

- Outeiro da Cabeça

- Maxial

- Ramalhal

- Monte Redondo

- Matacães

**b) Número de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002-2003)**

Agrupamento da EB23 P. Vítor Melícias	220
Agrupamento da EB23 Gaspar Campello	119
Agrupamento da EB23 Maxial	<u>300</u>
Total	639

**c) Proposta de criação/substituição/ampliação de estabelecimentos de ensino**

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Tipologia
Sta Maria e S. Miguel	Esc. Sec Torres Vedras - Norte	39 turmas
	Esc. Básica 1º ciclo/JI Torres Vedras - Norte (criação)	15 turmas
	EB1/JI Sarge (substituição)	2 turmas
Outeiro da Cabeça	Esc. Básica 1º ciclo/JI Outeiro Cabeça (ampliação)	5 turmas
Ramalhal	Esc. Básica 1º ciclo/JI Ramalhal (substituição)	2 turmas
	Esc. Básica 1º ciclo/JI Ameal (ampliação)	3 turmas

**d) Faseamento**

O processo de organização deste território, constituído por duas fases e dois níveis de prioridade por fase, assenta essencialmente no seguinte:

- Construção prioritária da Escola Secundária Torres Vedras - Norte para responder às necessidades, no futuro próximo, do actual 3º ciclo (futuro 1º ciclo do ensino secundário) oriundo dos agrupamentos deste território;
- Reorganizar e transformar as actuais Escolas Básicas dos 2º e 3º ciclos (**EB2,3**) em Escolas Básicas dos 1º e 2º ciclos com Jardim de Infância (**EB1,2/JI**);

- Criar/substituir novas salas para a educação pré-escolar e integrar na nova estrutura das EB1,2/JI;
- Melhoria das condições de funcionamento dos JI existentes;
- Melhoria das condições de funcionamento das escolas de 1º ciclo com intervenção adequada a cada caso;
- Reorganizar e redimensionar a rede educativa do 1º ciclo reagrupando os alunos em escolas de 1º ciclo (novas ou intervencionadas) EB1,2/JI, de forma a erradicar o isolamento e promover a socialização com melhoria das condições pedagógicas e de acção social escolar.

TERRITÓRIO	AGRUPAMENTO / ESCOLA	FREGUESIA	LOCALIDADE	TIPO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO						
				Sec.	EB1,2		EB1		JI	
					c/JI	s/JI	c/JI	s/JI		
1	Esc. Sec. Torres Vedras - Norte	Sta. Maria e S. Miguel	Torres Vedras	1 a)			1 a)			
	EB1,2/JI P. V. Melícias	S. Pedro e Santiago	Torres Vedras		1				1	
			Paúl						1	
		Sta Maria e S. Miguel	Fonte Grada							1
			Rib. Pedrulhos							1
	EB1,2/JI Gaspar Campelo	Campelos	Sarge				1 b)			
			Campelos		1				1	
	EB1,2/JI Maxial	Maxial	Cabeça Gorda						1	
			Maxial		1					
			Aldeia Grande						1	
		Ramalhal	Ereira							1
			Ramalhal					1 b)		
		Monte Redondo	Monte Redondo					1		
		Matacães	Matacães						1	1
	Out. da Cabeça	Out. da Cabeça					1 b)			

a) Novas construções ES 39 Turmas / EB1/JI 11 Turmas (8 + 3)

b) Criação de espaços p/JI

c) Grande ampliação

d) Ampliação

Nº de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002/2003)

AGRUPAMENTOS:

EB1,2/JI P. V. Melícias 220

EB1,2/JI Gaspar Campelo 119

EB1,2/JI Maxial 300

639

Quadro 15 – Situação final – Território 1 – após intervenção

**TERRITÓRIO 2 (CIDADE/SECTOR SUDESTE)****a) AGRUPAMENTO/ZONA DE INFLUÊNCIA EDUCATIVA/FREGUESIA**

Agrupamento da EB23 S. Gonçalo

- S. Pedro e Santiago
- Sta Maria e S. Miguel

Agrupamento da EB1,2/JI do Sudeste (a criar)

- Carvoeira
- Dois Portos
- Runa
- S. Domingos de Carmões
- Escola Secundária Henriques Nogueira
- S. Pedro e Santiago

**b) Número de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002-2003)**

Agrupamento da EB23 S. Gonçalo	512
Agrupamento da EB1,2/JI do Sudeste	<u>177</u>
Total	689

**c) Proposta de criação/substituição/ampliação de estabelecimentos de ensino**

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Tipologia
S. Pedro e Santiago	EB1/JI Barro (substituição JI)	2 turmas
Dois Portos / Runa	EB1,2/JI Sudeste (criação)	10 turmas

**d) Faseamento**

O processo de organização deste território, constituído por duas fases e dois níveis de prioridade por fase, assenta essencialmente no seguinte:

- Criar/substituir novas salas para educação - pré-escolar e integrar na nova estrutura da EB1,2/JI e melhoria das condições existentes;
- Melhoria das condições de funcionamento das escolas do 1º ciclo com intervenção adequada a cada caso;
- Reorganizar e redimensionar a rede educativa do 1º ciclo reagrupando os alunos em escolas de 1º ciclo intervencionadas e EB1,2/JI de forma a erradicar o isolamento e promover a socialização, em particular nas freguesias do sudeste, com melhoria das condições pedagógicas e de acção social escolar;

- Criação da EB1,2/JI do Sudeste para recuperação e fixação dos alunos das freguesias da Carvoeira, Dois Portos e S. Domingos de Carmões que habitualmente se deslocam, para a EB2,3 de Merceana e EB23/S de Sobral de Monte Agraço.

TERRITÓRIO	AGRUPAMENTO / ESCOLA	FREGUESIA	LOCALIDADE	TIPO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO					
				Sec.	EB1,2		EB1		JI
					c/JI	s/JI	c/JI	s/JI	
2	Esc. Sec. Henriques Nogueira	S. Pedro e Santiago	Torres Vedras	1					
	EB1,2/JI S. Gonçalo	S. Pedro e Santiago	Torres Vedras		1				1
			Barro			1 b)			
			Varatojo			1			
		Sta. Maria e S. Miguel	Serra da Vila						1
	EB1,2/JI Sudeste	Carvoeira	Carvoeira			1			
			Carreiras						1
		Dois Portos	Dois Portos		*1 a)		1 a)		
			Furadouro						1
		Runa	Runa		*1 a)		1		
		S. Domingos de Carmões	S. Domingos de Carmões					1	1

\* Definição dos terrenos em estudo

- a) Novas construções
- b) Criação de espaços p/JI

Nº de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002/2003)

AGRUPAMENTOS:

EB1,2/JI S. Gonçalo	512
EB1,2/JI Sudeste	177
	<hr/> 689

Quadro 16 – Situação final – Território 2 – após intervenção

**TERRITÓRIO 3 (CIDADE)****a) AGRUPAMENTO/ZONA DE INFLUÊNCIA EDUCATIVA/FREGUESIA**

Agrupamento da EB23 Padre Francisco Soares (a criar)

- S. Pedro e Santiago
- Turcifal
- Escola Secundária Madeira Torres

**b) Número de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002-2003)**

Agrupamento da EB23 Padre Francisco Soares	443
% do ensino particular	<u>188</u>
Total	641

**c) Proposta de criação/substituição/ampliação de estabelecimentos de ensino**

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Tipologia
S. Pedro e Santiago	EB1,2/JI P. F. Soares (ampliação)	8 turmas
Turcifal	EB1/JI Turcifal (criação)	11 turmas

**d) Faseamento**

O processo de organização deste território, constituído por duas fases e dois níveis de prioridade por fase, assenta essencialmente no seguinte:

- Criar/substituir novas salas para educação - pré-escolar e integrar na nova estrutura da EB1,2/JI e melhoria das condições existentes;
- Melhoria das condições de funcionamento das escolas do 1º ciclo com intervenção adequada a cada caso;
- Reorganizar e redimensionar a rede educativa do 1º ciclo reagrupando os alunos em escolas de 1º ciclo intervencionadas e EB1,2/JI por forma a erradicar o isolamento e promover a socialização, em particular nas freguesias do sudeste, com melhoria das condições pedagógicas e de acção social escolar;
- Ampliação da EB1,2/JI Padre Francisco Soares.

TERRITÓRIO	AGRUPAMENTO / ESCOLA	FREGUESIA	LOCALIDADE	TIPO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO					
				Sec.	EB1,2		EB1		JI
					c/JI	s/JI	c/JI	s/JI	
3	Esc. Madeira Torres	Sec. S. Pedro e Santiago	Torres Vedras	1					
	EB1,2/JI P. Francisco Soares	S. Pedro e Santiago	Torres Vedras		1		1		
		Turcifal	Turcifal				1 a)		

a) Novas construções

Nº de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002/2003)

AGRUPAMENTOS:

EB1,2/JI P. Francisco Soares	453
Particular	188

Nota: A entrada dos alunos do particular para o 2º ciclo deverá ser equilibrada para permitir evitar ruptura nas EB12/JI da cidade

641

*Quadro 17 – Situação final – Território 3 – após intervenção*TERRITÓRIO 4 (SECTOR LITORAL)**a) AGRUPAMENTO/ZONA DE INFLUÊNCIA EDUCATIVA/FREGUESIA**

Agrupamento da EB/JI de A-dos-Cunhados/Maceira

- A-dos-Cunhados
- Maceira

Agrupamento da EB1,2/JI do Litoral (a criar)

- S. Pedro da Cadeira
- Silveira
- Ponte de Rol

Agrupamento da EB23 de Freiria

- Freiria
- S. Mamede da Ventosa
- Externato de Penafirme
- A-dos-Cunhados

**b) Número de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002-2003)**

Agrupamento da EB/JI de A-dos-Cunhados/Maceira	414
Agrupamento da EB1,2/JI do Litoral (a criar)	624
Agrupamento da EB23 de Freiria	<u>362</u>
<b>Total</b>	<b>1400</b>

### c) Proposta de criação/substituição/ampliação de estabelecimentos de ensino

Freguesia	Estabelecimento de Ensino	Tipologia
A-dos-Cunhados	EB1,2/JI A-dos-Cunhados (criação)	18 turmas
	EB1/JI Sobreiro Curvo (substituição)	2 turmas
Maceira	EB1/JI Maceira (criação)	6 turmas
Ponte do Rol (Soito)	Esc. Sec do Litoral (criação)	39 turmas
Silveira	EB1,2/JI Litoral (criação)	26 turmas
	EB1/JI Sta Cruz (substituição)	2 turmas
S. Mamede Ventosa	EB1/JI S. Mamede da Ventosa (criação/substituição)	15 turmas

### d) Faseamento

O processo de organização deste território, constituído por duas fases e dois níveis de prioridade por fase, assenta essencialmente no seguinte:

- Criação prioritária das EB1,2/JI de A-dos-Cunhados e EB1,2/JI do Litoral;
- Reorganizar e transformar a actual EB2,3 de Freiria em EB1,2/JI de Freiria;
- Construção da EB1/JI de S. Mamede da Ventosa;
- Melhoria das condições de funcionamento dos JI's e EB1's existentes com intervenção adequada a cada caso;
- Reorganizar e redimensionar a rede educativa do 1º ciclo reagrupando os alunos em escolas de 1º ciclo (novas ou intervencionadas) EB1,2/JI, por forma a erradicar o isolamento e promover a socialização com melhoria das condições pedagógicas e de acção social escolar;
- Criar a Escola Secundária do litoral;
- Criar/substituir novas salas para a educação pré-escolar e integrar na nova estrutura das EB1,2/JI;
- Os alunos do futuro 1º ciclo do Ensino Secundário (actual 3º ciclo) serão repartidas de forma equilibrada pelo Externato de Penafirme e Escola Secundária do Litoral.

TERRITÓRIO	AGRUPAMENTO / ESCOLA	FREGUESIA	LOCALIDADE	TIPO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO						
				Sec.	EB1,2		EB1		JI	
					c/JI	s/JI	c/JI	s/JI		
4	Esc. Sec. Torres Vedras - Litoral	Ponte do Rol	Ponte do Rol	1 a)						
	EB1,2/JI Litoral	S. Pedro da Cadeira	S. Pedro da Cadeira						1	
			Cambelas						1	
			Assenta			1				
		Silveira	Eixo Coutada/Silveira		1 a)					
			Boavista							1
			Casalinhos de Alfaiata				1			1
			Silveira					1		
		Ponte do Rol	Ponte do Rol					1		1
		EB1,2/JI Freiria	Freiria	Freiria		1				
			S. Mamede da Ventosa	S. Mamede da Ventosa				1 a)		
	Arneiros									1
	Moçafaneira									1
	Externato de Penafirme	A-dos-Cunhados	Póvoa de Penafirme		1					
		EB1,2/JI A-dos-Cunhados	A-dos-Cunhados	A-dos-Cunhados		1 a)				
	Sobreiro Curvo						1 b)			
	Póvoa de Penafirme						1			
	Maceira	Maceira					1 a)	1		

- a) Novas construções  
b) Criação de espaços p/JI

Nº de alunos do 1º ciclo (ano lectivo 2002/2003)

AGRUPAMENTOS:

EB1,2/JI Litoral	624
EB1,2/JI Freiria	362
EB1,2/JI A-dos-Cunhados	414
	<hr/>
	1400

Quadro 18 – Situação final – Território 4 – após intervenção

## CONCLUSÃO

A implantação estratégica dos estabelecimentos de ensino a sua organização em agrupamentos e territórios irá otimizar a rede educativa existente nos seguintes vectores:

- Descentralizando a localização destes equipamentos promovendo a implantação noutros aglomerados do concelho;
- Maior equilíbrio da rede educativa e das zonas de influência educativa;
- Territórios organizados e estruturados para o cumprimento da escolaridade obrigatória e descongestionamento das escolas da cidade;
- Regimes de funcionamento normais para todos os estabelecimentos de ensino;
- Melhores condições pedagógicas de funcionamento em particular no 1º ciclo, com a integração de novos espaços pedagógicos e sociais;
- Melhores condições dos JI que não possuem edifício próprio;
- Condições favoráveis ao desenvolvimento de projectos educativos.

### 5.10.3. Cultura

Os equipamentos ligados à Cultura e Recreio existentes no concelho são bastante diversificados. Contudo, apesar da diversidade e quantidade de unidades funcionais ligadas às actividades de cultura e recreio detectaram-se algumas carências.

Por isso, para a cidade de Torres Vedras, programa-se um Arquivo Municipal por se considerar necessária a sua presença num território com a dimensão populacional da cidade enquanto centro urbano onde habitam perto de 16 000 habitantes, com possibilidade de durante esta década aumentar substancialmente.

São ainda propostas extensões da Biblioteca Municipal para os aglomerados de nível II e sedes de freguesia que não possuem este equipamento.

Está ainda prevista a constituição de Associações - Centros de Cultura/Recreio/Desporto, numa rede que abranja todos os aglomerados correspondentes ao nível III.

Estas pequenas colectividades/Centros Culturais, são, normalmente, bastante procuradas pela diversidade de actividades que podem desenvolver. As suas instalações permitem, geralmente, promover vários serviços colectivos, tais como os de apoio à infância e 3ª idade e actividades ligadas aos valores culturais do Concelho, contribuindo para a sua preservação.

A criação e a manutenção dos equipamentos ligados à Cultura e Recreio implicam, necessariamente, dar apoios e incentivos aos projectos e acções que venham a ser promovidas.

Algumas freguesias manifestaram o desejo de dinamizar iniciativas de carácter cultural, nomeadamente o intercâmbio entre freguesias e outras regiões. No entanto, a dificuldade em obter subsídios financeiros impede a dinamização e a concretização deste tipo de actividade.

## 5.11. PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

A prevenção e segurança pública são asseguradas, principalmente, por quatro entidades: Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR), Brigada de Trânsito (BT) e Bombeiros Voluntários de Torres Vedras (BVTV).

Face à extensão do concelho, o conjunto de necessidades que se colocam ao nível da segurança e protecção civil não é igual para todo o território. As necessidades variam tendo em conta factores como a dispersão urbana, as características diferenciadas de cada freguesia e com o carácter rural ou urbano de cada aglomerado, destacando-se em particular, o actual perímetro urbano da cidade que, pela sua dimensão e características urbanas se assume como uma área mais sensível e complexa.

Integrando duas freguesias (Santa Maria e S. Pedro e Santiago), a cidade constitui-se como um perímetro urbano de nível I, onde a segurança é prestada simultaneamente pela PSP e GNR.

No que respeita à PSP, a sua área de intervenção circunscreve-se ao núcleo da cidade. Com a nova delimitação do perímetro urbano da cidade e tendo em conta o crescimento já verificado nos últimos anos, deve ponderar-se a redefinição dos limites da área de intervenção por parte desta força de segurança pública.

A GNR distribui-se por dois postos (Torres Vedras e Santa Cruz) que asseguram todo o concelho, incluindo a cidade. O posto de Torres Vedras é um posto “misto” que engloba a GNR, a Brigada Territorial e a Brigada Fiscal.

Não se prevendo necessidades imediatas ao nível do reforço de mais postos, deve no entanto, ponderar-se a necessidade de reforçar o número de efectivos nos postos já existentes, dado o previsível crescimento populacional que se venha a verificar.

Por outro lado, destaca-se ainda a eventual necessidade de um maior número de efectivos no patrulhamento do projectado IC11 por parte da Brigada de Trânsito.

Também os Bombeiros Voluntários têm uma área de jurisdição que abrange todo o concelho.

Apesar de se constituírem como uma unidade bem equipada considera-se pertinente sugerir um apetrechamento dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras com equipamentos e logística específicos para o combate a incêndios químicos e de maiores proporções., tendo em conta as novas áreas industriais propostas.

Ao nível da Protecção Civil, o concelho dispõe de um Plano de Emergência (Plano Municipal de Protecção Civil) que caracteriza o concelho ao nível dos principais riscos e ao nível dos meios humanos e materiais do município.

Trata-se de um plano que permite uma actuação ordenada e eficaz no salvamento de pessoas e bens, com os recursos materiais e humanos de que se dispõe.

Atribuindo a cada entidade determinadas funções e competências, o plano estabelece ainda uma estratégia para cada tipo de risco, com a definição pormenorizada dos meios de coordenação e transmissões, os meios de apoio e reserva estratégica, as relações públicas e meios de reserva.

## 5.12. MERCADOS E FEIRAS

O sector dos mercados e feiras desempenha um papel importante na estrutura económica do concelho. Intimamente ligado ao sector primário, reflecte, nas suas várias vertentes, o peso e a importância estratégica que o sector primário possui no concelho, que lhe confere uma dimensão regional.

Não obstante as dificuldades existentes ainda ao nível da estruturação das redes de distribuição, os mercados e as feiras constituem-se como um dos principais veículos para o escoamento dos produtos agrícolas produzidos no concelho.

O sector encontra-se estruturado em Feiras, em Mercado Abastecedor e em Mercado Retalhista.

### Feira de São Pedro

A Feira de São Pedro realiza-se anualmente, pela altura do dia de São Pedro, nos finais do mês de Junho e constitui o maior evento do género realizado no concelho, possuindo mesmo uma dimensão e importância regionais.

Trata – se de uma Feira vocacionada para a vertente agro-industrial e para o ramo automóvel, sector com uma expressão importante na base económica do concelho.

A revitalização da Feira de São Pedro deverá ser equacionada segundo duas vertentes: a vertente das infraestruturas e acessibilidades e a vertente da imagem e gestão.

Ao nível das infraestruturas, a Feira disporá, no curto e médio prazo, de condições privilegiadas de funcionamento. A requalificação urbanística que o local está a ser alvo irá garantir excelentes condições de fruição deste espaço por parte dos visitantes e boas condições de trabalho para os expositores. Como já foi referido nos Estudos de Caracterização, o projecto em curso prevê a construção de um pavilhão multiusos, mais amplo que o pavilhão de exposições existente (elemento estruturante de todo o conjunto), embora de carácter mais funcional. A médio prazo, o complexo deverá ainda contar com as futuras piscinas municipais, com um espaço de diversão nocturna e, eventualmente, com uma futura Praça de Touros.

Ao nível das acessibilidades, a Feira implanta-se num local de fácil acesso, principalmente após a abertura da Variante Poente. Possui igualmente uma capacidade bastante razoável de estacionamento, essencial para um evento que atrai mais de 200.000 pessoas durante uma semana.

Ao nível da imagem e da gestão, deve ter-se em conta que as feiras constituem hoje eventos importantes enquanto veículos de promoção dos concelhos e das suas bases económicas, isto é, desempenham um papel relevante enquanto instrumentos indutores do desenvolvimento local e da imagem de marca que se pretende transmitir para o concelho.

Quer isto dizer que as feiras, embora sem perder o carácter popular e de comunhão entre a população local, devem valorizar mais as vertentes profissional e empresarial, essencialmente voltadas para o exterior, a fim de promover os produtos e serviços nos quais o concelho dispõe de vantagens comparativas.

### **Mercado Abastecedor**

O Mercado Abastecedor de Torres Vedras, a funcionar junto ao Parque de Exposições, apresenta uma procura e um dinamismo que lhe confere um papel importante ao nível da região, sendo, a par dos mercados abastecedores da Castanheira do Ribatejo e da Malveira, um dos mais relevantes.

As limitações que se colocam a uma maior afirmação deste mercado no contexto regional, onde dispõe de condições privilegiadas, face à estrutura agro-industrial da sua base económica, são, sobretudo, limitações ao nível das infraestruturas e acessibilidades.

Será, pois, importante ponderar a possível realocação deste equipamento, dotando-o de instalações modernas e funcionais, dimensionado face ao movimento de pessoas e volume de negócios que apresenta. Tal equipamento deveria dispor de uma área de cerca de 6 hectares, repartidos entre espaços cobertos e estacionamento. A sua localização deve ter em conta a importância das acessibilidades intra e inter-concelhias, factor determinante para assegurar a viabilidade económico financeira do equipamento.

### **Mercado Retalhista**

A rede de mercados diários apresenta um grande dinamismo no concelho. Tratam-se de equipamentos que, pela sua natureza, se devem localizar nas zonas centrais dos aglomerados urbanos.

A par da sua importância económica directa e indirecta, os mercados desempenham também um importante papel social, enquanto espaço público privilegiado, contribuindo para reafirmar laços de identidade entre os membros da comunidade.

O principal mercado retalhista do concelho, o de Torres Vedras, carece urgentemente de uma profunda reestruturação. Apesar de se constituir ainda como o principal “supermercado” da cidade, encontra-se subdimensionado e a funcionar em instalações degradadas e obsoletas.

Consciente do problema, a Câmara promoveu vários estudos e projectos, que prevêem a construção de um novo edifício, inserido numa proposta mais vasta de arranjo de todo o quarteirão. Esta proposta prevê a existência de estacionamento em cave e a criação de um espaço público exterior fronteiro ao novo equipamento. Este albergará, para além do mercado, um conjunto de lojas que complementam e diversificam a oferta disponibilizada pelo mercado. O empreendimento deverá ser complementado com uma componente imobiliária que contribua para o equilíbrio económico-financeiro do conjunto.

A requalificação e a modernização do mercado não pressupõe apenas uma melhoria das instalações físicas. Passa também por uma reformulação da imagem associada ao equipamento e por uma reformulação do seu modo de funcionamento.

Deve ter-se em conta a necessidade de os mercados se adaptarem, tornando-se atractivos, face a novas clientelas, cujo gosto e exigências em matéria de higiene, de conforto, de rapidez de serviço, têm vindo a aumentar. A imagem tradicional dos mercados é, hoje em dia, menos atractiva para as novas gerações, pelo que se deve caminhar no sentido de oferecer um serviço suportado na qualidade dos produtos e no atendimento personalizado, em simultâneo com um ambiente agradável, funcional e higiénico.

Deve também apostar-se na diversificação dos serviços e produtos oferecidos e numa muito maior flexibilidade ao nível dos horários de funcionamento, adequando-os, tanto quanto possível, às exigências da vida actual.

A implantação de novos mercados deverá seguir de perto a dinâmica populacional que se verificar. Trata-se de um dos equipamentos cuja existência e local de implantação mais condicionado está pela existência de um universo populacional mínimo e pela sua localização numa zona central desse mesmo universo populacional.

## 5.13. REDES E INFRAESTRUTURAS

### 5.13.1. Infraestruturas Rodoviárias

#### 5.13.1.1. Introdução

A rede rodoviária do concelho foi alvo de um estudo particular e faz parte dos documentos anexos que acompanham o Plano. Neste relatório, resumem-se a estratégia e os aspectos com mais relevância sobre o modelo de organização espacial.

#### 5.13.1.2. Objectivos e Estratégia

Tendo em conta a realidade actual do sistema de transportes, estabelecem-se como objectivos a atingir:

- a) Melhoria das condições gerais de deslocação da população, com redução dos tempos globais de transporte e das penalizações dessas deslocações;
- b) Melhoria da qualidade de vida urbana e do ambiente, restringindo, progressivamente, o uso do transporte individual nas zonas urbanas mais congestionadas, ou onde o peão predomine;
- c) Melhoria das condições de segurança da circulação rodoviária.

A estratégia para se atingirem estes objectivos assenta fundamentalmente nos seguintes vectores:

- a) Correção e fecho da estrutura viária, o que implica a construção de novas vias bem como a reabilitação de pavimentos e correção de traçados de vias existentes, de acordo com uma adequada hierarquização;
- b) Exploração racionalizada, eficaz e coordenada das diferentes componentes do sistema de transportes;
- c) Gestão adequada da circulação e do estacionamento;
- d) Promoção e melhoria do funcionamento dos transportes colectivos, de forma a torná-los uma alternativa credível ao uso da viatura privada, nomeadamente, nas deslocações pendulares;
- e) Adopção de uma política integrada transportes – urbanismo.

#### 5.13.1.3. Hierarquia da Rede Viária

Como é sabido, a definição da hierarquia da rede viária é fundamental para a definição dos princípios de desenvolvimento e gestão de todo o sistema de transportes, bem como para o estabelecimento das prioridades de intervenção (fecho da malha, resolução dos principais pontos de estrangulamento e/ou conflito, etc.).

É igualmente sabido que a criação de uma rede hierarquizada não se limita à atribuição de características físicas adequadas, mas tem que integrar condições de exploração coerentes (v.g. acessos laterais, localização de paragens de transportes públicos, travessia de peões), garantindo que as ocupações marginais não se constituam como elementos perturbadores e contraditórios de uma política viária coerente e eficaz.

Por seu turno, a capacidade oferecida ao utente pela rede viária tem de estar claramente em consonância com a capacidade de absorção dos tecidos urbanos (v.g. de estacionamento), o que determina a adopção de uma política integrada (transportes/urbanismo) que de uma forma global englobe as diversas componentes do sistema e, nomeadamente, os transportes colectivos.

Assim e dada a forma não articulada como tem ocorrido a transformação e intensificação do uso do solo e a criação da actual rede, a hierarquização da rede viária do concelho tem de ter em conta as características funcionais apontadas como desejáveis e, igualmente, os problemas e conflitos decorrentes da inadequação das características de cada via ao tráfego que nelas circula e ao cumprimento das funções que lhes devem ser atribuídas.

Foi, pois, neste entendimento que se desenvolveu a análise e se formulou a proposta de hierarquização, complemento e melhoria da rede viária, contida nos pontos seguintes.

#### **5.13.1.4. Tipologia de vias**

A actual rede viária, incompleta, com estrangulamentos de capacidade e falta de homogeneidade, apresenta-se com uma hierarquização pouco visível ou aparentemente inexistente e com uma radialidade acentuada pela inexistência de circulares.

Neste entendimento, considerou-se que a melhor forma de corresponder às necessidades existentes e previsíveis passa pela concretização de uma rede viária, essencialmente suportada na rede existente e nas intenções de evolução identificadas (dando-lhe, no entanto, as características mais adequadas às funções ora preconizadas).

Naturalmente que se assumiu que todas as intervenções subsequentes respeitarão as funções e características inerentes à reclassificação proposta.

A hierarquia preconizada para a rede rodoviária do concelho assenta, essencialmente, na existência de dois tipos de redes:

**Rede Básica** – à qual compete assegurar não só as ligações do Concelho com a Região, mas também proporcionar ligações fluidas entre os principais pólos geradores de tráfego no interior do Concelho;

**Rede Local** – à qual compete assegurar a acessibilidade interna a cada zona, garantindo a colecta e distribuição do tráfego no interior das malhas viárias formada pelas vias de nível superior, constituindo assim uma rede “capilar” do território municipal.

As vias constituintes da Rede Local devem ser concebidas, projectadas e geridas em função da sua ocupação marginal (existente e prevista), tendo presente que, nas áreas urbanas, os arranjos para o tráfego de peões e o estacionamento de veículos constituem os principais elementos condicionadores do seu planeamento e gestão.

Naturalmente que a índole das duas redes preconizadas leva a que, no quadro dos trabalhos do PDM, apenas se considerem as vias constituintes da Rede Básica.

Esta rede engloba três níveis de vias:

1º Nível – Vias que, com elevada capacidade, velocidade e condições de segurança, devem assegurar o atravessamento do Concelho, bem como as ligações deste com os principais pólos do País e da Região. Essencialmente são vias de interesse supra-municipal, garantindo uma boa acessibilidade ao Concelho, mas da responsabilidade da Administração Central;

2º Nível – Vias que, com elevada capacidade, velocidade e condições de segurança, asseguram as principais ligações concelhias e com os Concelhos vizinhos, dando continuidade às vias do 1º Nível;

3º Nível – Vias que, com significativa capacidade e condições de segurança, asseguram a distribuição e colecta de tráfego entre as diferentes zonas funcionais do concelho e a sua ligação às vias de 2º Nível.

Dentro da Rede Rodoviária Municipal deverá ser dada especial atenção a um conjunto de vias propostas que visam a criação de variantes aos principais núcleos urbanos, bem como a criação de alternativas complementares aos principais eixos cuja capacidade de serviço apresenta pontos de rotura.

Todas estas variantes visam não só a criação de alternativas ao atravessamento do tráfego dentro das áreas urbanas, mas também a interligação das vias radiais existentes e actualmente convergentes nestas mesmas áreas urbanas.

#### ***5.13.1.5. Prioridade das Intervenções***

Face ao volume de investimentos necessário à concretização da Rede Básica com as características técnicas preconizadas, considera-se que deverá ser adoptado um faseamento das intervenções, privilegiando aquelas que, no curto / médio prazo, podem garantir significativas melhorias.

Estão neste caso:

IC 11;

Variante Torres Vedras – Santa Cruz;

Duplicação da EN 9 entre a Variante Poente à cidade de Torres Vedras e a Variante à Fonte Grada;

2ª e 3ª Fases da Variante Poente a Torres Vedras.

Sendo estes Itinerários Complementares da responsabilidade da Administração Central importa conhecer a calendarização da sua execução, a fim de garantir a necessária articulação com o desenvolvimento do sistema municipal.

A Variante Torres Vedras – Santa Cruz, cujo traçado prévio foi reestruturado recentemente, apresenta-se como uma alternativa necessária face às características balneares de Santa Cruz e aos períodos de

ponta que lhe estão associados. Esta via permitirá, de igual modo, estruturar e complementar a rede rodoviária municipal existente em toda a área compreendida entre a EN9 e a EM 562.

Proposta para a estrada EN 9, no seu troço entre Torres Vedras e o início da Variante à Fonte Grada (CM 2012), está a duplicação do seu número de faixas de rodagem com separação das mesmas, a sua rectificação, bem como a criação de três nós fundamentais:

- Rotunda da Variante Poente à Cidade de Torres Vedras;
- Rotunda do Paúl com ligação à 2ª Variante a Boavista – Olheiros;
- Rotunda da Variante à Fonte Grada (CM 2012).

Esta proposta apresenta-se como prioritária face à construção da Variante Poente à Cidade de Torres Vedras e à necessária articulação com as futuras variantes à Fonte Grada e Boavista – Olheiros. Há aqui a realçar a intenção de dotar a área industrial do Paul de uma elevada acessibilidade, que actualmente se encontra fortemente condicionada.

As 2ª e 3ª Fases da Variante Poente permitirão a criação de uma circular completa a Poente da cidade de Torres Vedras, permitindo deste modo que o tráfego de atravessamento se faça, na sua totalidade, fora da área edificada da cidade, com os consequentes benefícios para o tráfego local.

Para além das vias apontadas que se consideram de concretização prioritária, há que adoptar um faseamento para intervenção nas restantes, dando especial atenção às que permitem resolver situações prementes de conflito “automóvel – peão”, onde são especial exemplo disso a variante a A-dos-Cunhados e a variante a Ponte do Rol.

- 1ª Variante Nascente à cidade de Torres Vedras;
- 2ª Variante a Boavista – Olheiros;
- Variante à Fonte Grada (CM 2012);
- Variante ao Paúl;
- Variante Sul a A-dos-Cunhados (CM 2014);
- Variante a Campelos (CM 2050);
- Variante Poente a Maceira (CM 2005);
- Variante a Ponte do Rol (CM 2025);
- Variante a Palhagueiras (CM 1055-1);
- Variante a Dois Portos;
- Variante a Figueiredo;
- Variante a Casalinhos de Alfaiata (CM 2011);

### ***5.13.1.6. Descrição da Rede Viária Básica proposta para o Concelho***

#### **Rede Rodoviária Nacional**

Com base na intenção expressa no mais recente Plano Rodoviário Nacional de desclassificar 5 das Estradas Nacionais existentes no Concelho, entende-se que, sempre que haja a passagem de qualquer destas para a jurisdição da Autarquia, deverá haver um processo de classificação destas vias como

Estradas Municipais, de modo a que estas estejam inequivocamente identificadas na Rede Rodoviária Municipal.

É de salientar que algumas vias, para as quais é proposta desclassificação, têm condições de circulação incompatíveis com as necessidades actuais. É exemplo disto a EN 115-2, cujo traçado carece de obras de rectificação do traçado, alargamento do perfil transversal e pavimentação, de modo a lhe dar a devida homogeneidade em obediência às características técnicas preconizadas. Entende-se por isso, que as mesmas só deverão passar para a jurisdição da Autarquia quando alvo das referidas obras de beneficiação.

### Rede Rodoviária Municipal

Numa perspectiva de actualização da classificação da Rede Rodoviária Municipal do Concelho foram tidas como melhores opções as seguintes medidas:

- Estender as Estradas Municipais existentes numa perspectiva de fechar a malha existente.
- Classificar como Caminhos Municipais as vias cuja importância já se faz sentir na rede viária do Concelho.
- Classificar como Caminhos Municipais as vias cuja importância se entende como estratégica para o reforço a curto, médio ou longo prazo da Rede Rodoviária Municipal.
- Propor que a protecção exigível para as vias constantes da Rede Rodoviária Municipal e classificadas como Estradas e Caminhos Municipais seja idêntica.

No que se refere à terminologia de classificação e numa perspectiva de evitar duplicação de classificações, uma vez que a numeração existente não é exclusiva do Concelho, foram nossas opções:

Utilizar a terminologia de "Ramal", aproveitando a classificação do caminho base existente (ex.: CM 1055-1);

Relançar uma nova numeração com início na designação CM 2000.

#### 5.13.1.8. Quantificação da Rede Rodoviária Municipal

A reclassificação da Rede Rodoviária Municipal tem implicações importantes no que concerne ao incremento da sua extensão.

Em termos quantitativos temos os seguintes valores:

Classificação	Classificação Anterior	Nova Classificação	Incremento
Estrada Municipais	117.080,4 km	133.063,7 km	14 %
Caminhos Municipais	111.422,9 km	385.655,5 km	246 %

Em termos globais temos para a totalidade da Rede Rodoviária Municipal:

Classificação	Classificação Anterior	Nova Classificação	Incremento
Total	228.503,3 km	518.719,2 km	127 %

No significativo aumento da extensão da Rede Rodoviária Municipal classificada proposta há a considerar que:

1- O incremento das Estradas Municipais deve-se fundamentalmente à classificação como Estrada Municipal do troço desclassificado da EN 247.

2- O incremento dos Caminhos Municipais deve-se a:

- Classificações de inúmeras vias existentes, já pavimentadas, que não constavam da classificação existente;
- Classificação de inúmeras vias cuja utilização já denota importância significativa no que se refere à sua utilização;
- Classificação de vias cuja importância se entende como estratégica para o reforço a curto, médio ou longo prazo da Rede Rodoviária Municipal.

É preocupação primordial desta proposta de classificação, dotar o Concelho de um conjunto de vias que, pela sua classificação e conseqüente protecção, permitam, à medida da necessidade e disponibilidade do município, salvaguardar um crescimento coerente da Rede Rodoviária Municipal.

### 5.13.2. Infraestruturas Ferroviárias

Ao longo dos últimos anos a Linha do Oeste tem assistido a uma progressiva perda de utentes, facto que não é alheio à descaracterização e obsolescência da linha, das estações, das carruagens, etc. Perante esta quebra, a modernização e reestruturação da linha torna-se uma condição essencial para a sua viabilidade económico-financeira e para a recuperação do seu “papel” enquanto “motor” de desenvolvimento sócio-económico da região.

Independentemente das alterações que possam incidir sobre os novos traçados e as novas tipologias, a modernização terá, *à priori*, que passar pela electrificação da linha, pela requalificação das estações, e, eventualmente, pela duplicação da linha.

Contudo, a modernização da Linha do Oeste não é, hoje em dia, dissociável das alterações mais profundas que poderão ocorrer na Rede Ferroviária Nacional, em virtude da previsível implantação do novo Aeroporto de Lisboa, na Ota, e da também previsível criação da nova linha de Alta Velocidade (TGV).

No que se refere à rede ferroviária, o novo Aeroporto irá determinar a criação de um interface, que articule de forma eficaz estes dois meios de transporte, nas suas várias vertentes:

- a) permitir uma ligação rápida de passageiros entre o Aeroporto e Lisboa, através da criação de uma linha de características suburbanas;

- b) permitir uma ligação rápida de passageiros a Espanha e ao resto da Europa, através da linha de TGV;
- c) estabelecer uma articulação com a Linha do Oeste.
- d) Rever o “papel ” da Linha do Norte: a bitola ibérica desta e a alternativa gerada pelo TGV em matéria de transporte de passageiros, poderão conduzir a linha do Norte a potenciar mais a vertente de transporte de mercadorias.

Desta forma, face ao cenário apresentado, são várias as questões e as dúvidas que se colocam quanto ao futuro da linha do Oeste.

No que se refere ao transporte de passageiros entre Torres Vedras e a Área Metropolitana de Lisboa, a melhoria de ligação através da actual linha do Oeste encontra-se comprometida face à previsível ligação entre Lisboa e Ota, pelo que se deve ponderar uma ligação entre Torres Vedras e a Ota, através da criação de um ramal à Linha do Oeste.

O mesmo cenário se coloca no que se refere ao transporte de mercadorias. Neste campo, convém ter em conta a importância significativa que o transporte de mercadorias ainda representa para a região, sendo o principal suporte económico da linha. Nesta perspectiva, torna-se por isso, fundamental, prever a articulação eficaz entre esta linha e a linha do Norte, face à hipótese referida de uma maior aptidão desta última para o transporte de mercadorias.

Geograficamente, existem vários cenários possíveis na criação de corredores ferroviários de ligação entre as diferentes linhas. As hipóteses mais prováveis poderão passar pela ligação sueste, com a criação de um corredor próximo do corredor do futuro IC11, ou pela ligação a nordeste, contornando o Montejunto pelo seu lado norte.

Contudo, mostra-se ainda provável que a ligação criada seja feita bastante mais a norte, eventualmente a partir das Caldas da Rainha.

## 6. DADOS QUANTITATIVOS

### 6.1. QUANTIFICAÇÕES DAS CLASSES DE ESPAÇO DO PDM – CONCELHO

#### 6.1.1. Áreas Totais das Freguesias

Concelho		Área (ha)	Representatividade em relação ao Concelho (%)
	Área do Concelho de Torres Vedras	40708,9	
Freguesia	A-dos-Cunhados	4425,1	10,87
	Campelos	2419,6	5,94
	Carmões	674,0	1,66
	Carvoeira	1423,6	3,50
	Dois Portos	3627,0	8,91
	Freiria	1347,4	3,31
	Maceira	838,8	2,06
	Matacães	1340,4	3,29
	Maxial	2927,7	7,19
	Monte Redondo	918,6	2,26
	Outeiro da Cabeça	572,4	1,41
	Ponte do Rol	968,4	2,38
	Ramalhal	3688,6	9,06
	Runa	686,6	1,69
	Santa Maria	1758,3	4,32
	São Pedro da Cadeira	2333,4	5,73
	São Pedro e Santiago	3147,5	7,73
	Silveira	2490,0	6,12
Turcifal	2471,3	6,07	
Ventosa	2650,1	6,51	
			100,0

## 6.1.2. Classes de Espaço do PDM – Solo Urbano

Concelho		Área (ha)	Representatividade em relação ao Concelho (%)			
Área do Concelho de Torres Vedras		40708,9				
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	3047,47	7,49	21,36	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	1,90	0,00		
		Áreas Verdes	13,94	0,03		
		Áreas de Equipamento Existente	159,67	0,39		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	100,65	0,25		
		Áreas de Parque de Campismo	10,32	0,03		
		Áreas Industriais Existentes	224,05	0,55		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	2663,49	6,54		
		Áreas de Equipamentos Propostas	133,31	0,33		
		Áreas de Aptidão Turística	196,95	0,48		
		Áreas Industriais Propostas	663,12	1,63		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	1482,94	3,64		
	Perímetro Urbano em Leito de Chela	*	276,95	0,68		0,68
	Perímetros Urbanos	Nível I	1746,4	4,29		19,6
Nível II		2183,6	5,36			
Nível III		2484,8	6,10			
Nível IV		1576,8	3,87			

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total do concelho, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.1.3. Classes de Espaço do PDM – Solo Rural

Concelho		Área do Concelho de Torres Vedras	Área (ha)	Representatividade em relação ao Concelho (%)
		40708,9		
Solo Rural	Espaços Agrícolas	Áreas de Enquadramento Paisagístico*	751,04	1,84
		Áreas Agrícolas Especiais	9871,96	24,25
		Áreas Agroflorestais	11505,24	28,26
		Áreas de Edificação Dispersa	77,24	0,19
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	7791,54	19,14
		Áreas de Edificação Dispersa	24,39	0,06
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	206,42	0,51
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	777,93	1,90
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	73,83	0,18
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	56,40	0,14
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	59,39	0,15
		Áreas de Protecção Integral	535,62	1,32
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	1783,81	4,38
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	4,39	0,01
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	3,31	0,01
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	5,02	0,01
Áreas de Equipamento (ETAR)		10,11	0,02	
				<b>78,64</b>

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total do concelho, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2. QUANTIFICAÇÃO DAS CLASSES DE ESPAÇO DO PDM – FREGUESIAS

### 6.2.1. Freguesia de A-dos-Cunhados

Concelho	Área (ha)		Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)				
	Área do Concelho de Torres Vedras	40708,93						
Freguesia	A-dos-Cunhados	4425,10	100,00	10,9				
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	395,18	8,93	19,4	2,1		
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00				
		Áreas Verdes	1,60	0,04				
		Áreas de Equipamento Existente	13,95	0,32				
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	11,49	0,01				
		Áreas de Parque de Campismo	10,32	0,23				
		Áreas Industriais Existentes	6,06	0,14				
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	298,33	6,74				
		Áreas de Equipamentos Propostas	18,05	0,41				
		Áreas de Aptidão Turística	8,72	0,44				
		Áreas Industriais Propostas	16,60	0,38				
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	77,66	1,76				
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	43,05	0,97			1,0	0,1
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00			18,8	2,0
Nível II		256,31	5,79					
Nível III		477,61	10,79					
Nível IV		92,63	2,17					
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	80,6	8,8		
		Áreas Agrícolas Especiais	911,85	20,61				
	Espaços Agrícolas	Áreas Agroflorestais	684,64	15,47				
		Áreas de Edificação Dispersa	9,40	0,21				
		Áreas Florestais	1671,99	37,78				
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	29,86	0,67				
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	26,93	0,61				
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	7,86	0,18				
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	33,64	0,76				
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	23,05	0,52				
		Áreas de Protecção Integral	172,30	3,89				
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	14,70	0,33				
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,61	0,01				
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00				
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00					
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00					
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaca - Mafra)	167,42	3,78	3,8	0,4		
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	793,86	17,94	17,9	2,0		
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	892,86	20,18	20,2	2,2		
		Solo Ocupado por REN e RAN	1262,32	28,53	28,5	3,1		

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.2. Freguesia de Campelos

Concelho		Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)		Representatividade na área do Concelho (%)	
		40708,93				
Freguesia	Campelos	2419,59	100,00		5,9	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	159,87	6,61	17,6	1,0
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	4,65	0,19		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	4,05	0,17		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	138,01	5,70	16,4	1,0
		Áreas de Equipamentos Propostas	4,83	0,20		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	71,53	2,96		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	44,11	1,82	0,0	0,0
	Perímetro Urbano em Leito de Chela	*	0,00	0,00		
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	16,4	1,0
		Nível II	275,58	11,39		
Nível III		75,73	3,13			
Nível IV		44,61	1,84			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	82,3	4,9
		Áreas Agrícolas Especiais	357,27	14,77		
	Espaços Agrícolas	Áreas Agroflorestais	1125,99	46,54		
		Áreas de Edificação Dispersa	5,04	0,21		
		Áreas Florestais	444,18	18,36		
	Espaços Florestais	Áreas de Edificação Dispersa	2,48	0,10		
		Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	276,92	11,44		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	35,17	1,45		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	22,12	0,91		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	350,84	14,50	14,5	0,9
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	349,26	14,43	14,4	0,9
		Solo Ocupado por REN e RAN	512,19	21,17	21,2	1,3

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.3. Freguesia de Carmões

Concelho			Área (ha)	Representatividade na		Representatividade na	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93	área da Freguesia (%)		área do Concelho (%)	
Freguesia	Carmões		673,96	100,00		1,7	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	45,25	6,71	15,3	0,3	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	0,00	0,00			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	0,00	0,00			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	56,20	8,34			
		Áreas de Equipamentos Propostas	1,12	0,17			
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	0,83	0,12			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,00	0,00	0,0	0,0	
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	15,6	0,3	
		Nível II	0,00	0,00			
Nível III		43,54	6,46				
Nível IV		61,48	9,02				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	84,7	1,4	
		Áreas Agrícolas Especiais	189,00	28,04			
	Espaços Agrícolas	Áreas Agroflorestais	380,60	56,47			
		Áreas de Edificação Dispersa	0,96	0,14			
		Áreas Florestais	0,00	0,00			
	Espaços Florestais	Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
		Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
		Áreas de Praia	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00				
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	46,80	6,94	6,9	0,1	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	186,10	27,61	27,6	0,5	
		Solo Ocupado por REN e RAN	220,77	32,76	32,8	0,5	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.4. Freguesia de Carvoeira

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Carvoeira		1423,60	100,00	3,5	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	98,12	6,89	17,4	0,6
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	2,36	0,17		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	6,66	0,47		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	103,38	7,26	17,5	0,6
		Áreas de Equipamentos Propostas	1,13	0,08		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	9,26	0,65		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	26,59	1,87		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,00	0,00	0,0	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	17,5	0,6
		Nível II	0,00	0,00		
Nível III		162,51	11,42			
Nível IV		86,32	6,06			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	97,56	6,85	82,6	2,9
	Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	513,50	36,07		
		Áreas Agroflorestais	661,18	46,44		
		Áreas de Edificação Dispersa	1,80	0,13		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	0,00	0,00		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (Cemitério)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	90,86	6,38	6,4	0,2
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	464,52	32,63	32,6	1,1
		Solo Ocupado por REN e RAN	518,58	36,43	36,4	1,3

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.5. Freguesia de Dois Portos

Concelho			Área (ha)	Representatividade na		Representatividade na	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93	área da Freguesia (%)		área do Concelho (%)	
Freguesia	Dois Portos		3627,03	100,00		8,9	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	103,34	2,85	11,2	1,0	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	2,96	0,08			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	62,17	1,71			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	3,74	0,10			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	159,40	4,39			
		Áreas de Equipamentos Propostas	3,16	0,09			
		Áreas de Aptidão Turística	28,56	0,79			
		Áreas Industriais Propostas	5,94	0,16			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	36,96	1,02			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	17,70	0,49	0,5	0,0	
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	8,9	0,8	
		Nível II	48,39	1,33			
		Nível III	92,18	2,54			
Nível IV		182,95	5,04				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	14,67	0,40	88,8	7,9	
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	762,87			21,03
	Áreas Agroflorestais		1477,70	40,74			
	Áreas de Edificação Dispersa		8,07	0,22			
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	101,46	2,80			
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	31,35	0,86			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
		Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00			0,00
	Áreas para Actividades Industriais Propostas		0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	837,14	23,08			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	2,96	0,08			
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaca - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	759,82	20,95	20,9	1,9	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	886,45	24,44	24,4	2,2	
		Solo Ocupado por REN e RAN	1430,26	39,43	39,4	3,5	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.6. Freguesia de Freiria

Concelho			Área (ha)	Representatividade na		Representatividade na	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93	área da Freguesia (%)		área do Concelho (%)	
Freguesia	Freiria		1347,43	100,00		3,3	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	106,72	7,92	17,1	0,6	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	4,30	0,32			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	0,55	0,04			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	96,46	7,16			
		Áreas de Equipamentos Propostas	1,06	0,08			
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Propostas	8,00	0,59			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	13,21	0,98			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,00	0,00	0,0	0,0	
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	17,4	0,6	
Nível II		121,78	9,04				
Nível III		18,96	1,41				
Nível IV		93,93	6,97				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	82,9	2,7	
		Áreas Agrícolas Especiais	279,98	20,78			
	Espaços Agrícolas	Áreas Agroflorestais	836,92	62,11			
		Áreas de Edificação Dispersa	0,32	0,02			
		Áreas Florestais	0,00	0,00			
	Espaços Florestais	Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00			
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (ETAR)	0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaca - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	319,23	23,69	23,7	0,8	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	280,67	20,83	20,8	0,7	
		Solo Ocupado por REN e RAN	492,98	36,59	36,6	1,2	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.7. Freguesia de Maceira

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Maceira		838,80	100,00	2,1	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	67,54	8,05	28,1	0,6
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	1,54	0,18		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	1,73	0,21		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	2,64	0,31		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	44,52	5,31	15,4	0,3
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,00	0,00		
		Áreas de Aptidão Turística	106,06	12,64		
		Áreas Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	12,05	1,44		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	3,68	0,44	0,4	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	15,4	0,3
		Nível II	92,86	11,07		
Nível III		6,32	0,75			
Nível IV		29,74	3,55			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	71,6	1,5
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	105,88		
	Áreas Agroflorestais		161,74	19,28		
	Áreas de Edificação Dispersa		3,91	0,47		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	10,30	1,23		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	13,16	1,57		
		Áreas de Protecção Integral	93,16	11,11		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	211,51	25,22		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,97	0,12		
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaça - Mafra)	141,49	16,87	16,9	0,3
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	390,87	46,60	46,6	1,0
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	124,70	14,87	14,9	0,3
		Solo Ocupado por REN e RAN	404,43	48,21	48,2	1,0

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.8. Freguesia de Matacães

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Matacães		1340,42	100,00	3,3	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	47,67	3,56	14,5	0,5
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	2,43	0,18		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	0,00	0,00		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	43,90	3,27	14,7	0,5
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,00	0,00		
		Áreas de Aptidão Turística	3,00	0,22		
		Áreas Industriais Propostas	7,04	0,53		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	90,55	6,76		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	7,63	0,57	0,6	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	89,99	6,71	14,7	0,5
Nível II		0,00	0,00			
Nível III		49,35	3,68			
Nível IV		57,69	4,30			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	30,64	2,29	85,5	2,8
	Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	396,11	29,55		
		Áreas Agroflorestais	694,88	51,84		
		Áreas de Edificação Dispersa	4,60	0,34		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	13,37	1,00		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	36,78	2,74		
Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
	Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,86	0,06			
	Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00			
	Áreas de Equipamento (ETAR)	0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	549,42	40,99	41,0	1,3
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	387,00	28,87	28,9	1,0
		Solo Ocupado por REN e RAN	832,66	62,12	62,1	2,0

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.9. Freguesia de Maxial

Concelho			Área (ha)	Representatividade na		Representatividade na	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93	área da Freguesia (%)		área do Concelho (%)	
Freguesia	Maxial		2927,70	100,00		7,2	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	144,26	4,93	13,3	1,0	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	6,81	0,23			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	1,61	0,06			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	159,47	5,45			
		Áreas de Equipamentos Propostas	4,75	0,16			
		Áreas de Aptidão Turística	11,04	0,38			
		Áreas Industriais Propostas	13,65	0,47			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	47,21	1,61			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,87	0,03	0,0	0,0	
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	13,3	1,0	
		Nível II	61,78	2,11			
Nível III		96,59	3,30				
Nível IV		229,77	7,85				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	86,7	6,2	
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	616,01			21,04
	Áreas Agroflorestais		1074,04	36,69			
	Áreas de Edificação Dispersa		1,16	0,04			
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	845,11	28,87			
		Áreas de Edificação Dispersa	3,16	0,11			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00			
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Cemitério)		0,00	0,00				
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00				
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaca - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	1024,93	35,01	35,0	2,5	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	600,06	20,50	20,5	1,5	
		Solo Ocupado por REN e RAN	1275,56	43,57	43,6	3,1	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.10. Freguesia de Monte Redondo

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Monte Redondo		918,63	100,00	2,3	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	35,84	3,90	17,4	0,4
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	1,29	0,14		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	0,00	0,00		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	34,10	3,71	8,5	0,2
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,00	0,00		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	81,23	8,84		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	7,19	0,78		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,00	0,00	0,0	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	8,5	0,2
Nível II		0,00	0,00			
Nível III		76,94	8,38			
Nível IV		1,56	0,17			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	82,6	1,9
	Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	163,06	17,75		
		Áreas Agroflorestais	223,55	24,33		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	371,80	40,47		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,65	0,07		
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	211,11	22,98	23,0	0,5
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	163,85	17,84	17,8	0,4
		Solo Ocupado por REN e RAN	326,32	35,52	35,5	0,8

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.11. Freguesia de Outeiro da Cabeça

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Outeiro da Cabeça		572,39	100,00	1,4	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	49,51	8,65	19,9	0,3
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	0,91	0,16		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	2,92	0,51		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	44,85	7,84	20,7	0,3
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,85	0,15		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	10,55	1,84		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	4,48	0,78		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,00	0,00	0,0	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	20,7	0,3
		Nível II	85,38	14,92		
Nível III		0,00	0,00			
Nível IV		33,19	5,80			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	80,2	1,3
	Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	121,71	21,26		
		Áreas Agroflorestais	0,00	0,00		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	315,83	55,18		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	83,23	14,54		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	10,67	1,86		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,63	0,11		
Áreas de Equipamento (Cemitério)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	83,98	14,67	14,7	0,2
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	110,67	19,33	19,3	0,3
		Solo Ocupado por REN e RAN	141,13	24,66	24,7	0,3

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.12. Freguesia de Ponte do Rol

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Ponte do Rol		968,37	100,00	2,4	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	84,19	8,69	26,7	0,6
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	0,84	0,09		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	16,35	1,69		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	79,12	8,17	28,1	0,7
		Áreas de Equipamentos Propostas	30,79	3,18		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	21,76	2,25		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	25,23	2,60		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	10,34	1,07	1,1	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	28,1	0,7
Nível II		134,73	13,91			
Nível III		134,78	13,92			
Nível IV		2,74	0,28			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	73,4	1,7
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	308,89		
	Áreas Agroflorestais		165,88	17,13		
	Áreas de Edificação Dispersa		0,00	0,00		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	233,93	24,16		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	1,73	0,18		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	333,70	34,46	34,5	0,8
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	310,62	32,08	32,1	0,8
		Solo Ocupado por REN e RAN	440,87	45,53	45,5	1,1

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.13. Freguesia de Ramalhal

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)		Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93				
Freguesia	Ramalhal		3688,56	100,00		9,1	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	181,61	4,92	12,0	1,1	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	2,12	0,06			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	48,81	1,32			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	116,37	3,15			
		Áreas de Equipamentos Propostas	1,26	0,03			
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Propostas	68,51	1,86			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	23,97	0,65			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	4,48	0,12	0,1	0,0	
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	11,7	1,1	
Nível II		164,91	4,47				
Nível III		192,47	5,22				
Nível IV		75,16	2,04				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	47,93	1,30	87,9	8,8	
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	859,79			23,31
	Áreas Agroflorestais		45,74	1,24			
	Áreas de Edificação Dispersa		0,00	0,00			
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	2265,08	61,41			
		Áreas de Edificação Dispersa	4,25	0,12			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	49,17	1,33			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	329,79	8,94			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	18,40	0,50			
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	1,40	0,04			
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	737,88	20,00	20,0	1,8	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	824,90	22,36	22,4	2,0	
		Solo Ocupado por REN e RAN	1041,62	28,24	28,2	2,6	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.14. Freguesia de Runa

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Runa		686,60	100,00	1,7	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	33,74	4,91	18,6	0,3
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	4,21	0,61		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	2,13	0,31		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	47,52	6,92	18,7	0,3
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,32	0,05		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	2,08	0,30		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	37,41	5,45		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	50,06	7,29	7,3	0,1
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	18,7	0,3
Nível II		122,82	17,89			
Nível III		2,41	0,35			
Nível IV		2,90	0,42			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	81,4	1,4
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	282,99		
	Áreas Agroflorestais		265,61	38,69		
	Áreas de Edificação Dispersa		2,87	0,42		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	0,00	0,00		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	7,39	1,08		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00		
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaca - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	240,72	35,06	35,1	0,6
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	305,14	44,44	44,4	0,7
		Solo Ocupado por REN e RAN	397,18	57,85	57,8	1,0

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.15. Freguesia de Santa Maria

Concelho			Área (ha)	Representatividade na		Representatividade na	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93	área da Freguesia (%)		área do Concelho (%)	
Freguesia	Santa Maria		1758,26	100,00		4,3	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	206,58	11,75	48,8	2,1	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	24,34	1,38			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	19,99	1,14			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	206,31	11,73			
		Áreas de Equipamentos Propostas	45,19	2,57			
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Propostas	61,06	3,47			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	294,54	16,75			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	85,36	4,85			
	Perímetros Urbanos	Nível I	555,17	31,57	45,3	2,0	
		Nível II	0,00	0,00			
Nível III		167,81	9,54				
Nível IV		73,32	4,17				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	51,0	2,2	
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	223,84			
	Áreas Agroflorestais		284,38	16,17			
	Áreas de Edificação Dispersa		5,58	0,32			
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	172,32	9,80			
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00			
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	211,29	12,02			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00				
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	312,32	17,76	17,8	0,8	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	256,70	14,60	14,6	0,6	
		Solo Ocupado por REN e RAN	467,00	26,56	26,6	1,1	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.16. Freguesia de São Pedro da Cadeira

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	São Pedro da Cadeira		2333,39	100,00	5,7	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	180,94	7,75	17,2	1,0
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	5,81	0,25		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	4,26	0,18		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	152,11	6,52	17,3	1,0
		Áreas de Equipamentos Propostas	8,08	0,35		
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Propostas	6,26	0,27		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	43,36	1,86		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	1,97	0,08	0,1	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	17,3	1,0
Nível II		92,41	3,96			
Nível III		203,09	8,70			
Nível IV		107,40	4,60			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	50,92	2,18	82,7	4,7
	Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	1004,50	43,05		
		Áreas Agroflorestais	621,25	26,62		
		Áreas de Edificação Dispersa	7,22	0,31		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	71,42	3,06		
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	17,85	0,76		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	3,10	0,13		
		Áreas de Protecção Integral	205,44	8,80		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (Cemitério)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaça - Mafra)	329,68	14,13	14,1	0,8
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	778,28	33,35	33,4	1,9
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	1032,25	44,24	44,2	2,5
		Solo Ocupado por REN e RAN	1220,07	52,29	52,3	3,0

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.17. Freguesia de São Pedro e Santiago

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	São Pedro e Santiago		3147,55	100,00	7,7	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	343,05	10,90	50,0	3,9
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00		
		Áreas Verdes	0,00	0,00		
		Áreas de Equipamento Existente	52,99	1,68		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	66,73	2,12		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	302,35	9,61	44,6	3,4
		Áreas de Equipamentos Propostas	1,15	0,04		
		Áreas de Aptidão Turística	11,96	0,38		
		Áreas Industriais Propostas	181,15	5,76		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	613,40	19,49		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	98,06	3,12	3,1	0,2
	Perímetros Urbanos	Nível I	1101,22	34,99	44,6	3,4
Nível II		32,79	1,04			
Nível III		199,46	6,34			
Nível IV		69,20	2,20			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	0,00	0,00	49,1	3,8
		Áreas Agrícolas Especiais	385,79	12,26		
	Espaços Agrícolas	Áreas Agroflorestais	291,83	9,27		
		Áreas de Edificação Dispersa	1,54	0,05		
		Áreas Florestais	712,84	22,65		
	Espaços Florestais	Áreas de Edificação Dispersa	4,19	0,13		
		Áreas de Indústria Extractiva Existentes	70,81	2,25		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	10,67	0,34		
		Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
		Áreas de Praia	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	79,33	2,52		
		Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	663,17	21,07	21,1	1,6
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	547,84	17,41	17,4	1,3
		Solo Ocupado por REN e RAN	943,21	29,97	30,0	2,3

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.18. Freguesia de Silveira

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)	Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93			
Freguesia	Silveira		2490,03	100,00	6,1	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	377,94	15,18	29,8	1,8
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	1,90	0,08		
		Áreas Verdes	12,34	0,50		
		Áreas de Equipamento Existente	13,01	0,52		
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	1,00	0,04		
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00		
		Áreas Industriais Existentes	15,80	0,63		
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	221,25	8,89	29,9	1,8
		Áreas de Equipamentos Propostas	18,73	0,75		
		Áreas de Aptidão Turística	15,66	0,63		
		Áreas Industriais Propostas	10,70	0,43		
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	55,30	2,22		
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	13,59	0,55	0,5	0,0
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	29,9	1,8
		Nível II	507,39	20,38		
		Nível III	183,33	7,36		
Nível IV		52,95	2,13			
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	184,08	7,39	70,0	4,4
	Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	891,17	35,79		
		Áreas Agroflorestais	165,99	6,67		
		Áreas de Edificação Dispersa	5,85	0,23		
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	589,69	23,68		
		Áreas de Edificação Dispersa	3,19	0,13		
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00		
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	45,70	1,84		
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00		
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00		
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	20,08	0,81		
		Áreas de Protecção Integral	66,57	2,67		
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	0,00	0,00		
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00		
Áreas de Equipamento (Cemitério)		0,85	0,03			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00			
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcobaca - Mafra)	209,38	8,41	8,4	0,5
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	607,54	24,40	24,4	1,5
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	891,21	35,79	35,8	2,2
		Solo Ocupado por REN e RAN	1092,92	43,89	43,9	2,7

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.19. Freguesia de Turcifal

Concelho			Área (ha)	Representatividade na área da Freguesia (%)		Representatividade na área do Concelho (%)	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93				
Freguesia	Turfifal		2471,33	100,00		6,1	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	155,75	6,30	17,0	1,0	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	4,32	0,17			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	88,97	3,60			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	12,49	0,51			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	131,67	5,33			
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,00	0,00			
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Propostas	3,76	0,15			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	22,43	0,91			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	0,42	0,02	0,0	0,0	
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	13,2	0,8	
		Nível II	118,03	4,78			
		Nível III	49,22	1,99			
Nível IV		159,63	6,46				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	211,34	8,55	83,1	5,0	
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	652,14			26,39
	Áreas Agroflorestais		1053,35	42,62			
	Áreas de Edificação Dispersa		10,10	0,41			
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	30,19	1,22			
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00			
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	306,86	12,42			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	1,07	0,04			
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	603,80	24,43	24,4	1,5	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	552,57	22,36	22,4	1,4	
		Solo Ocupado por REN e RAN	891,78	36,09	36,1	2,2	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.

## 6.2.20. Freguesia de Ventosa

Concelho			Área (ha)	Representatividade na		Representatividade na	
	Área do Concelho de Torres Vedras		40708,93	área da Freguesia (%)		área do Concelho (%)	
Freguesia	Ventosa		2650,11	100,00		6,5	
Solo Urbano	Solo Urbanizado	Áreas Urbanas	208,84	7,88	16,0	1,0	
		Áreas Urbanas em Faixa de Risco *	0,00	0,00			
		Áreas Verdes	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento Existente	3,96	0,15			
		Áreas de Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00			
		Áreas de Parque de Campismo	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Existentes	13,18	0,50			
	Solo de Urbanização Programável	Áreas Urbanizáveis	174,39	6,58			
		Áreas de Equipamentos Propostas	0,36	0,01			
		Áreas de Aptidão Turística	0,00	0,00			
		Áreas Industriais Propostas	7,07	0,27			
	Solo Afecto à Estrutura Ecológica	Áreas de Verde Ecológico Urbano	17,37	0,66			
	Perímetro Urbano em Leito de Cheia	*	11,39	0,43			
	Perímetros Urbanos	Nível I	0,00	0,00	16,5	1,1	
		Nível II	68,43	2,58			
Nível III		252,49	9,53				
Nível IV		116,03	4,38				
Solo Rural	Áreas de Enquadramento Paisagístico	Áreas de Enquadramento Paisagístico *	119,42	4,51	83,9	5,5	
		Espaços Agrícolas	Áreas Agrícolas Especiais	963,52			
	Áreas Agroflorestais		1165,03	43,96			
	Áreas de Edificação Dispersa		5,77	0,22			
	Espaços Florestais	Áreas Florestais	0,00	0,00			
		Áreas de Edificação Dispersa	0,00	0,00			
	Espaços de Indústria Extractiva	Áreas de Indústria Extractiva Existentes	0,00	0,00			
		Áreas de Indústria Extractiva Proposta *	0,00	0,00			
	Espaço Industrial em Solo Rural	Áreas para Actividades Industriais Existentes	0,00	0,00			
		Áreas para Actividades Industriais Propostas	0,00	0,00			
	Espaços Naturais	Áreas de Praia	0,00	0,00			
		Áreas de Protecção Integral	0,00	0,00			
		Áreas Naturais de Valor Paisagístico	89,75	3,39			
	Espaços de Usos Múltiplos	Áreas de Equipamento (Campo de Futebol)	0,00	0,00			
		Áreas de Equipamento (Cemitério)	0,00	0,00			
Áreas de Equipamento (Parque de Sucata)		0,00	0,00				
Áreas de Equipamento (ETAR)		0,00	0,00				
Planeamento	Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor	Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Troço Alcabça - Mafra)	0,00	0,00	0,0	0,0	
Condicionantes	Áreas de Reserva	Solo Ocupado por Reserva Ecológica Nacional (REN)	643,02	24,26	24,3	1,6	
		Solo Ocupado por Reserva Agrícola Nacional (RAN)	956,29	36,08	36,1	2,3	
		Solo Ocupado por REN e RAN	1197,10	45,17	45,2	2,9	

\* Classes de espaço não contabilizadas para a área total da Freguesia, pelo facto de se sobreporem a outras.